

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 27 de Agosto de 2013 Nº 26117

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.913, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Divulga, no âmbito estadual, os Ajustes SINIEF 11/13 a 15/13 e os Protocolos ICMS 75/13, 76/13 e 77/13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Ajustes SINIEF 11/13 a 15/13, assim como dos Protocolos ICMS 63/13 a 78/13 e, em especial, o interesse na divulgação daqueles em que o Estado de Mato Grosso figura como signatário,

#### DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os seguintes atos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária:

I – os Ajustes SINIEF 11/13 a 15/13, celebrados na 150ª reunião ordinária, realizada em Natal, RN, no dia 26 de julho de 2013, e publicados no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2013, Seção 1, p. 35 a 37, pelo Despacho nº 153/13 do Secretário-Executivo do CONFAZ, republicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2013, Seção 1, p. 34 a 48:

#### “AJUSTE SINIEF 11, DE 26 DE JULHO DE 2013

(Publicado no DOU de 30.07.13)  
(Republicado no DOU de 31.07.13, p. 34)

Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na 150ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Natal, RN, no dia 26 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

#### AJUSTE

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir enumerados do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o inciso II do § 3º da cláusula quarta:

II – identifica de forma única, pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária, uma NF-e através do conjunto de informações, formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.;  
II – a cláusula décima quinta-B:

Cláusula décima quinta-B São obrigatórios os registros dos seguintes eventos:

I – pelo emitente da NF-e:

a) Carta de Correção Eletrônica de NF-e;

b) Cancelamento de NF-e;

II – pelo destinatário da NF-e, aqueles descritos nos incisos V, VI e VII do § 1º da cláusula décima quinta-A, conforme o disposto no Anexo II.

Parágrafo único A critério de cada unidade federada, poderá ser exigida a obrigatoriedade de registro prevista no inciso II do caput desta cláusula, para outras hipóteses além das previstas no Anexo II.;

III – o Anexo II:

#### ANEXO II

##### OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EVENTOS

Além do disposto nos demais incisos do caput da cláusula décima quinta-B, é obrigatório o registro, pelo destinatário, nos termos do Manual de Orientação do Contribuinte, das situações de que trata o inciso II, para toda a NF-e que exija o preenchimento do Grupo Detalhamento Específico de Combustíveis, nos casos de circulação de mercadoria destinada a:

I – estabelecimentos distribuidores de combustíveis, a partir de 1º de março de 2013;

II – postos de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas, a partir de 1º de julho de 2013.

##### DOS PRAZOS PARA O REGISTRO DE EVENTOS

O registro das situações de que trata este anexo deverá ser realizado nos seguintes prazos, contados da data de autorização de uso da NF-e:

Em caso de operações internas:

Evento	Inciso do § 1º da cláusula 15ª-A	Dias
Confirmação da Operação	V	20
Operação não Realizada	VI	20
Desconhecimento da Operação	VII	10

Em caso de operações interestaduais:

Evento	Inciso do § 1º da cláusula 15ª-A	Dias
Confirmação da Operação	V	35
Operação não Realizada	VI	35
Desconhecimento da Operação	VII	15



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Ildomar Nunes de Macedo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Marcel Souza de Cursi  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... Meraldo Figueiredo Sá  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alan Fábio Prado Zanatta  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Francisco Anis Faiaid  
Secretário de Estado de Saúde ..... Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Carlos Eduardo Tadeu Rayel  
Procurador-Geral do Estado ..... Jenz Prochnow Júnior  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Ananias Martins de Souza Filho  
Secretária de Estado de Cultura ..... Janete Gomes Riva  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Rafael Bello Bastos  
Secretário de Estado das Cidades ..... Francisco Tarquínio Dalto  
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes ..... Francisco Antônio Vuolo  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 ..... Maurício Souza Guimarães

Em caso de operações interestaduais destinadas a área incentivada:

Evento	Inciso do § 1º da cláusula 15ª-A	Dias
Confirmação da Operação	V	70
Operação não Realizada	VI	70
Desconhecimento da Operação	VII	15

**Cláusula segunda** São acrescidos os seguintes dispositivos ao Ajuste SINIEF 07/05, com as redações que se seguem:

I – o § 6º na cláusula primeira:  
§ 6º A NF-e, modelo 65, será denominada 'Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e';

II – o § 11 na cláusula nona:  
§ 11 O Documento Auxiliar da NF-e, modelo 65, obedecerá, além das demais disposições desta cláusula, o seguinte:

I – será denominado 'Documento Auxiliar da NFC-e – DANFE-NFC-e';  
II – a critério da unidade federada e se o adquirente concordar, poderá ter sua impressão substituída pelo seu envio em formato eletrônico ou pelo envio da chave de acesso do documento fiscal a qual ele se refere;  
III – sua impressão, quando ocorrer, deverá ser feita em papel com largura mínima de 58 mm e altura mínima suficiente para conter todas as seções especificadas no 'Manual de Orientação do Contribuinte', com tecnologia que garanta sua legibilidade, pelo prazo mínimo de seis (6) meses;  
IV – em lugar do código de barras previsto no § 5º, deverá conter um código bidimensional, conforme padrão estabelecido no 'Manual de Orientação do Contribuinte';  
V – o código bidimensional de que trata o inciso IV deste parágrafo conterá mecanismo de autenticação digital que possibilite a identificação da autoria do DANFE-NFC-e, conforme padrões técnicos estabelecidos no 'Manual de Orientação do Contribuinte';

III – o § 15 na cláusula décima primeira:  
§ 15 No caso da NF-e, modelo 65, serão admitidas as seguintes alternativas de operação em contingência:

I – a prevista no inciso I do caput;  
II – a critério da unidade federada:  
a) utilização de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF ou Sistema Autenticador e Transmissor – SAT;  
b) contingência com geração prévia do documento fiscal eletrônico e autorização posterior, com prazo máximo de envio de até 24 horas, conforme definições constantes no 'Manual de Orientação do Contribuinte'.

**Cláusula terceira** Fica revogada a cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 07/05.

**Cláusula quarta** Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da sua publicação.

#### AJUSTE SINIEF 12, DE 26 DE JULHO DE 2013

(Publicado no DOU de 30.07.13)  
(Republicado no DOU de 31.07.13, p. 34 e 35)

#### Altera o Ajuste SINIEF 21/10, que institui o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e.

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil**, na 150ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Natal, RN, no dia 26 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte:

#### AJUSTE

**Cláusula primeira** Os dispositivos a seguir indicados do Ajuste SINIEF 21/10, de 10 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o § 3º da cláusula décima primeira:  
§ 3º As alterações de layout do DAMDFE permitidas são as previstas no Manual de Orientação do Contribuinte – MDF-e.;

II – do caput da cláusula décima segunda:

a) o inciso II:  
'I – transmitir o MDF-e imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a sua transmissão ou recepção da Autorização de Uso do MDF-e, respeitado o prazo máximo de 168 (cento e sessenta e oito) horas, contadas a partir da emissão do MDF-e.;

b) a alínea 'a' do inciso III:  
'a) sanar a irregularidade que motivou a rejeição e regerar o arquivo com a mesma numeração e série, mantendo o mesmo tipo de emissão do documento original.;

III – o caput da cláusula décima terceira:

'Cláusula décima terceira Após a concessão de Autorização de Uso do MDF-e de que trata a cláusula oitava, o emitente poderá solicitar o cancelamento do MDF-e, em prazo não superior a vinte e quatro horas, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso do MDF-e, desde que não tenha iniciado o transporte, observadas as demais normas da legislação pertinente.'.

**Cláusula segunda** Ficam inseridos os §§ 1º e 2º na cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 21/10, com a seguinte redação:

§ 1º Considera-se emitido o MDF-e em contingência no momento da impressão do respectivo DAMDFE em contingência, tendo como condição resolutoria a sua autorização de uso.

§ 2º É vedada a reutilização, em contingência, de número do MDF-e transmitido com tipo de emissão normal.'.

**Cláusula terceira** Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

#### AJUSTE SINIEF 13, DE 26 DE JULHO DE 2013

(Publicado no DOU de 30.07.13)  
(Republicado no DOU de 31.07.13, p. 35)

**Estabelece procedimentos relacionados com a entrega de bens e mercadorias a terceiros, adquiridos por órgãos ou entidades da Administração Pública Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas autarquias e fundações públicas.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ**, na sua 150ª reunião ordinária, realizada em

Natal, RN, no dia 26 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

#### AJUSTE

**Cláusula primeira** A entrega de bens e mercadorias adquiridos por órgãos ou entidades da Administração Pública Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas autarquias e fundações públicas, poderá ser feita diretamente a outros órgãos ou entidades, indicados pelo adquirente, observando-se o disposto neste ajuste.

**Cláusula segunda** O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, relativamente:  
I – ao faturamento, com destaque do imposto, se devido, contendo, além das informações previstas na legislação:

a) como destinatário, o órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta adquirente;  
b) no grupo de campos 'Identificação do Local de Entrega', o nome, o CNPJ e o endereço do destinatário

efetivo;

c) no campo 'Nota de Empenho', o número da respectiva nota;  
II – a cada remessa das mercadorias, sem destaque do imposto, contendo além das informações previstas na legislação:

a) como destinatário, aquele determinado pelo adquirente;  
b) como natureza da operação, a expressão 'Remessa por conta e ordem de terceiros';  
c) no campo 'Chave de Acesso da NF-e Referenciada', a chave de acesso da NF-e relativa ao faturamento, emitida de acordo com o disposto no inciso I;  
d) no campo 'Informações Complementares', a expressão 'NF-e emitida nos termos do Ajuste XX/13'.

**Cláusula terceira** Fica revogado o Ajuste SINIEF 10/07, de 14 de dezembro de 2007.

**Cláusula quarta** Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### AJUSTE SINIEF 14, DE 26 DE JULHO DE 2013

(Publicado no DOU de 30.07.13)  
(Republicado no DOU de 31.07.13, p. 35)

**Altera o Ajuste SINIEF 11/10, que autoriza as unidades federadas que identifica a instituir o Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e e dispõe sobre a sua emissão por meio do Sistema de Autenticação e Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico – SAT-CF-e.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil**, na 150ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Natal, RN, em 26 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e nos arts. 61, § 2º, e 63 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, resolvem celebrar o seguinte

#### AJUSTE

**Cláusula primeira** Os dispositivos a seguir numerados do Ajuste SINIEF 11/10, de 24 de setembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o § 5º da cláusula segunda:

§ 5º Nota técnica publicada mediante despacho da Secretaria-Executiva do CONFAZ e disponibilizada em meio eletrônico no sítio do CONFAZ na Internet, poderá esclarecer questões referentes às especificações, definições e procedimentos referidos no § 4º.;

II – o caput da cláusula sexta:

'Cláusula sexta O CF-e-SAT poderá ser cancelado em no máximo 30 (trinta) minutos após o horário de sua emissão, conforme disciplina estabelecida por meio de Ato COTEPE ou, na ausência deste, de legislação estadual.'

**Cláusula segunda** Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

#### AJUSTE SINIEF 15, DE 26 DE JULHO DE 2013

(Publicado no DOU de 30.07.13)  
(Republicado no DOU de 31.07.13, p. 35)

**Altera o Convênio s/nº, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais – SINIEF –, relativamente ao Anexo Código de Situação Tributária.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ**, na sua 150ª reunião ordinária, realizada em Natal, RN, no dia 26 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e na Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012, resolve celebrar o seguinte

#### AJUSTE

**Cláusula primeira** Os seguintes dispositivos da Tabela A – Origem da Mercadoria ou Serviço, do Anexo Código de Situação Tributária do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, que instituiu o Sistema Integrado de Informações Econômico-Fiscais – SINIEF, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – os itens 0 e 3:

'0 – Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8.;

'3 – Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento) e inferior ou igual a 70% (setenta por cento).;

II – o item 2 da Nota Explicativa:

'2. O conteúdo de importação a que se referem os códigos 3, 5 e 8 da Tabela A é aferido de acordo com normas expedidas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.'.

**Cláusula segunda** Fica acrescentado o item 8 à Tabela A – Origem da Mercadoria ou Serviço, do Anexo Código de Situação Tributária do Convênio s/nº/70, com a seguinte redação:

'8 – Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70% (setenta por cento).'

**Cláusula terceira** Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.';

II – o Protocolo ICMS 75/13, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2013, Seção 1, p. 55, pelo Despacho nº 155/13 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

#### "PROTÓCOLO ICMS 75, DE 26 DE JULHO DE 2013

(Publicado no DOU de 30.07.13)

**Altera o Protocolo ICMS 52/13, que dispõe sobre a suspensão do recolhimento do ICMS nas remessas interestaduais de uréia, SAF – Sulfato de Amônio, SSP – Superfosfato simples, TSP – Superfosfato Triplo, KLC – Cloreto de Potássio, DAP – (di-amônio fosfato), MAP – (mono-amônio fosfato), NP – Fertilizantes minerais com nitrogênio (azoto) e fósforo.**

Os Estados de Mato Grosso e do Paraná, neste ato representados pelos seus Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

#### PROTÓCOLO

**Cláusula primeira** Altera o § 2º da Cláusula primeira do Protocolo ICMS 52/2013, de 05 de abril de 2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

§ 2º A fruição do benefício previsto nessa Cláusula fica condicionada a que ADM do Brasil Ltda. e os estabelecimentos relacionados na Cláusula segunda:

I – não estejam inadimplentes com qualquer obrigação, principal ou acessória, para com a Fazenda Pública Estadual;

II – não possuam NAI lavradas contra si, pendente de pagamento, sobre a matéria pretendida.º

**Cláusula segunda** Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação.º;

III – os Protocolos ICMS 76/13 e 77/13, publicados no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2013, Seção 1, p. 26 e 27, pelo Despacho nº 157/13 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

#### "PROTÓCOLO ICMS 76, DE 26 JULHO DE 2013

(Publicado no DOE de 1º.08.13)

**Dispõe sobre a suspensão do recolhimento do ICMS nos depósitos em armazém não alfandegado e posterior remessa interestadual.**

Os Estados de Mato Grosso e de Santa Catarina, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, considerando o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

#### PROTÓCOLO

**Cláusula primeira** O depósito das mercadorias relacionadas no Anexo Único deste Protocolo, importadas pela empresa YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A., estabelecida na Rua Nato Vitorasso, 1301, Distrito Industrial Fabricio Vitorasso Mendes, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com Inscrição Estadual 13.199.911-7 e CNPJ 92.660.604/0118-93, com desembaraço no Porto de São Francisco do Sul, destinadas aos armazéns não alfandegados contribuintes catarinenses relacionados na cláusula segunda deste Protocolo e posterior remessa interestadual, poderão ser feitas, entre as unidades federadas signatárias, com suspensão do ICMS, desde que atendidas as normas expedidas pelos respectivos Fiscos e as fixadas neste protocolo.

§ 1º Quando constatada a insuficiência de armazém alfandegado no porto de São Francisco do Sul, bem como de logística para transporte dos bens e mercadorias importados pelo contribuinte, a suspensão do recolhimento do ICMS admitida nesta cláusula fica concedida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão da nota fiscal a que se refere o inciso II, observando o seguinte:

I – a suspensão de que trata este Protocolo, durante o período de sua vigência, alcança somente a quantidade de mercadorias definida no Anexo Único;

II – o estabelecimento remetente inscrito no Estado de Mato Grosso deverá emitir nota fiscal em nome do estabelecimento destinatário, para acompanhar o transporte desde o porto, sem destaque do valor do imposto, na qual, além dos demais requisitos, deverá constar o Código Fiscal de Operações e Prestações – CFOP 6.905 – Remessa para Depósito Fechado ou Armazém Geral, e, no campo 'Informações Complementares', a expressão 'Mercadoria remetida diretamente do Porto de São Francisco do Sul, com suspensão de ICMS, nos termos do Protocolo nº 76/13';

III – o estabelecimento catarinense que receber as mercadorias para armazenamento, quando da devolução da mercadoria, deverá emitir nota fiscal em nome do estabelecimento depositante, sem destaque do valor do imposto, com CFOP 6.906 – Retorno de Mercadoria Depositada em Depósito Fechado ou Armazém Geral, na qual, além dos demais requisitos, fará constar, no campo 'Informações Complementares', a expressão 'Devolução de mercadorias com suspensão do ICMS, nos termos do Protocolo nº 76/13', bem como o número, série e data da nota fiscal emitida na forma do inciso II;

IV – devem ser cumpridos todos os trâmites de desembaraço aduaneiro realizados em Recinto Alfandegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil, bem como atendidas as normas expedidas pelos respectivos Fiscos dos estados remetente e destinatário.

§ 2º Para movimentação das mercadorias nas operações descritas no *caput* desta cláusula, o documento de controle e movimentação da mercadoria deverá ser acompanhado da cópia da Declaração de Importação – DI e da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira – GLME.

§ 3º O remetente e o destinatário da mercadoria deverão conservar, para exibição aos respectivos Fiscos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao do transporte das mercadorias, uma cópia do documento de controle e movimentação das mesmas.

§ 4º O acesso aos sistemas de controle eletrônico de importação será centralizado no endereço eletrônico [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

§ 5º A fruição do benefício previsto nesta cláusula fica condicionada a que YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A. e os estabelecimentos catarinenses arrolados na Cláusula segunda:

I – não estejam inadimplentes com qualquer obrigação, principal ou acessória, para com a Fazenda Pública Estadual;

II – não possuam exigência fiscal contra si, pendente de pagamento ou cujos valores não estejam com exigibilidade suspensa.

**Cláusula segunda** Os estabelecimentos catarinenses autorizados a receber o depósito das mercadorias nos termos deste protocolo são:

I – São Francisco Armazéns Gerais Ltda – EPP, Rua Joinville, nº 2201, Bairro Acarai, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 07.016.109/0001-66 e IE 255.045.140;

II – Litoral Cargas Ltda, Rua José Justino da Silva, nº 400, Bairro Laranjeiras, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 03.946.551/0001-30 e IE 254.090.087;

III – Litoral Cargas Ltda, Rua Carijós, S/N, Bairro Rocio Pequeno, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 03.946.551/0002-11 e IE 255.605.730;

IV – SF Armazéns Gerais Ltda – EPP, Rodovia Olívio Nobrega, Km 3, BR 280, S/N, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 08.057.346/0001-38 e IE 255.211.970;

V – Lira Transportes Rodoviário e Armazém Geral de Cargas Ltda – ME, Avenida Dr. Nereu Ramos, nº 1659, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 07.208.950/0001-55 e IE 254.914.942;

VI – Connect Port Agência Marítima Ltda, Rua Marcos Gorenssen, S/N, Bairro Rocio Pequeno, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 13.525.826/0001-16 e IE 256.383.260;

VII – Global Logística e Transportes Ltda, Rua 25 de Dezembro, S/N, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 06.327.526/0002-48 e IE 255.657.242;

VIII – Global Logística e Transportes Ltda, Rodovia Olívio Nobrega, S/N, Bairro Paulas, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 06.327.526/0001-67 e IE 254.928.625;

IX – Platinum Log Ltda – ME, Rua Max Lebowski, S/N, Galpão 1º, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 12.680.452/0001-40 e IE isenta;

X – Logibrás Lofística Multimodal Ltda, Rua João André, nº 461, Bairro Iperoba, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 09.400.910/0001-36 e IE 256.913.838.

**Cláusula terceira** O disposto neste protocolo não altera as normas relativas à obrigação principal, devendo,

em relação ao pagamento do imposto, se devido, ser observado o prazo, a forma e as condições estabelecidas na legislação da unidade da Federação a qual for ele devido.

**Cláusula quarta** As Secretarias de Fazenda das unidades federadas signatárias prestarão assistência mútua para a fiscalização das operações abrangidas por este protocolo, podendo, também, mediante acordo prévio, designar funcionários para exercerem atividades de interesse da unidade da Federação junto às repartições da outra.

**Cláusula quinta** A prorrogação do prazo de sua vigência, em casos excepcionais, dar-se-á por deferimento dos Fiscos das unidades federadas a requerimento firmado pela empresa interessada.

**Cláusula sexta** O não cumprimento do prazo previsto para devolução das mercadorias de que trata este protocolo tomará encerrada a fase da suspensão do recolhimento do ICMS, devendo o imposto ser imediatamente recolhido ao Estado de origem.

**Cláusula sétima** O presente protocolo entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial da União e terá vigência até a data de 31.08.2014, podendo ser renovado, desde que requerido pelas partes interessadas antes de seu vencimento, ou denunciado a qualquer momento, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários.

#### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO / QUANTIDADE DE MATÉRIAS-PRIMAS IMPORTADAS – ARMAZENAMENTO SC

Código	Material	NCM	Descrição	Armaz. em TON
P7292G	00 00 60 KCL	31042090	cloroeto de potasio	26.400
P71ATG	00 46 00 39H2O 10Ca TSP	31031030	super fosfato triplo	3.000
P744HG	16 16 16 YM UNIK 16	31052000	Yara Mila	12.000
P7333G	21 00 00 24S SAM	31022100	sulfato de amonio	3.000
P71CDG	21 07 14 YM	31052000	Yara Mila	3.000
P6G1BV	27 00 00 4Ca 2Mg YB Nitromag	31024000	Yara Bela	12.000
PA383P	46 00 00 UREIA	31021010	Jrêia Prill	3.000
PA383G	46 00 00 UREIA	31021010	Jrêia Granulada	4.000
P7316G	11 52 00 46H2O MAP	31054000	Map Granulado	4.000
P7P09D5MN	12 00 45 1.2S Krista K 45S Oxd Imp 25kg	31059090	krista K	100
P7307D2BK	06 12 36 Kristalon laranja Imp 25kg	31052000	kristalon laranja	100
P7C1BR1OR	YaraVita Bortrac 65N 150B Imp 10L	31059090	YaraVita Bortrac	100
P7C4HR1OW	YaraVita Glytrei MnP 87P 87Mn Imp 10L	31059090	YaraVita Glytrei	100
P7C1SH8GU	YaraVita Impregnation 53B93Mn194Zn 18N	31059090	YaraVita Impregnation	100
P7C10H1OU	YaraVita Mancozin 61N 110Cu333Mn84Zn 10L	31059090	YaraVita Mancozin	100
P7C17H3GZ	YaraVita Mantrac 69N 500Mn Imp 25L	31059090	YaraVita Mantrac	100
P7C41R9UN	YaraVita Molytrac - 250Mo 250P2O5 - 5L	31051000	YaraVita Molytrac	100
PY57XR1OV	YaraVita Thiotrac - 340S 148N - 10L	31059090	YaraVita Thiotrac	100
P7C23H1OT	YaraVita Zintrac 17N 693Zn Imp 10L	31059090	YaraVita Zintrac	100
TOTAL				71.400

#### PROTÓCOLO ICMS 77, DE 26 DE JULHO DE 2013

(Publicado no DOE de 1º.08.13)

**Dispõe sobre a suspensão do recolhimento do ICMS nos depósitos em armazém não alfandegado e posterior remessa interestadual.**

Os Estados de Mato Grosso e de Santa Catarina, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, considerando o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no artigo 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

#### PROTÓCOLO

**Cláusula primeira** O depósito das mercadorias relacionadas no Anexo Único deste Protocolo, importadas pela empresa ADM DO BRASIL LTDA, estabelecida na Av. Senador Atilio Fontana, 1001, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com Inscrição Estadual 13.210.491-1 e CNPJ 02.003.402/0024-61, com desembaraço no Porto de São Francisco do Sul, destinadas aos armazéns não alfandegados contribuintes catarinenses relacionados na cláusula segunda deste Protocolo e posterior remessa interestadual, poderão ser feitas, entre as unidades federadas signatárias, com suspensão do ICMS, desde que atendidas as normas expedidas pelos respectivos Fiscos e as fixadas neste protocolo.

§ 1º Quando constatada a insuficiência de armazém alfandegado no porto de São Francisco do Sul, bem como de logística para transporte dos bens e mercadorias importados pelo contribuinte, a suspensão do recolhimento do ICMS admitida nesta cláusula fica concedida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão da nota fiscal a que se refere o inciso II, observando o seguinte:

I – a suspensão de que trata este protocolo, durante o período de sua vigência, alcança somente a quantidade de mercadorias definida no Anexo Único;

II – o estabelecimento remetente inscrito no Estado de Mato Grosso deverá emitir nota fiscal em nome do estabelecimento destinatário, para acompanhar o transporte desde o porto, sem destaque do valor do imposto, na qual, além dos demais requisitos, deverá constar o Código Fiscal de Operações e Prestações – CFOP 6.905 – Remessa para Depósito Fechado ou Armazém Geral, e, no campo 'Informações Complementares', a expressão 'Mercadoria remetida diretamente do Porto de São Francisco do Sul, com suspensão de ICMS, nos termos do Protocolo nº 77/13';

III – o estabelecimento catarinense que receber as mercadorias para armazenamento, quando da devolução da mercadoria, deverá emitir nota fiscal em nome do estabelecimento depositante, sem destaque do valor do imposto, com CFOP 6.906 – Retorno de Mercadoria Depositada em Depósito Fechado ou Armazém Geral, na qual, além dos demais requisitos, fará constar, no campo 'Informações Complementares', a expressão 'Devolução de mercadorias com suspensão do ICMS, nos termos do Protocolo nº 77/13', bem como o número, série e data da nota fiscal emitida na forma do inciso II;

IV – devem ser cumpridos todos os trâmites de desembaraço aduaneiro realizados em Recinto Alfandegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil, bem como atendidas as normas expedidas pelos respectivos Fiscos dos estados remetente e destinatário.

§ 2º Para movimentação das mercadorias nas operações descritas no *caput* desta cláusula, o documento de controle e movimentação da mercadoria deverá ser acompanhado da cópia da Declaração de Importação – DI e da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira – GLME.

§ 3º O remetente e o destinatário da mercadoria deverão conservar, para exibição aos respectivos Fiscos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao do transporte das mercadorias, uma cópia do documento de controle e movimentação das mesmas.

§ 4º O acesso aos sistemas de controle eletrônico de importação será centralizado no endereço eletrônico [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

§ 5º A fruição do tratamento tributário previsto nesta cláusula fica condicionada a que ADM DO BRASIL LTDA e os estabelecimentos catarinenses arrolados na Cláusula segunda:

I – não estejam inadimplentes com qualquer obrigação, principal ou acessória, para com a Fazenda Pública Estadual;  
 II – não possuam exigência fiscal contra si, pendente de pagamento ou cujos valores não estejam com exigibilidade suspensa.

**Cláusula segunda** Os estabelecimentos catarinenses autorizados a receber o depósito das mercadorias, nos termos deste protocolo são:

- I – São Francisco Armazéns Gerais Ltda, Rua Joinville, nº 2201, Bairro Acarai, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 07.016.109/0001-66 e IE 255.045.140;
- II – Litoral Cargas Ltda, Rua Carijós, S/N, Bairro Rocio Pequeno, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 03.946.551/0002-11 e IE 255.605.730;
- III – SF Armazéns Gerais Ltda, Rodovia Olívio Nobrega, Km 3, BR 280, S/N, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 08.057.346/0001-38 e IE 255.211.970;
- IV – Global Logística e Transportes Ltda, Rua 25 de Dezembro, S/N, Bairro Rocio Grande, São Francisco do Sul – SC. CEP: 89.240-000, CNPJ: 06.327.526/0002-48 e IE 255.657.242.

**Cláusula terceira** O disposto neste protocolo não altera as normas relativas à obrigação principal, devendo, em relação ao pagamento do imposto, se devido, ser observado o prazo, a forma e as condições estabelecidas na legislação da unidade da Federação a qual for ele devido.

**Cláusula quarta** As Secretarias de Fazenda das unidades federadas signatárias prestarão assistência mútua para a fiscalização das operações abrangidas por este protocolo, podendo, também, mediante acordo prévio, designar funcionários para exercerem atividades de interesse da unidade da Federação junto às repartições da outra.

**Cláusula quinta** A prorrogação do prazo de sua vigência, em casos excepcionais, dar-se-á por deferimento dos Fiscos das unidades federadas a requerimento firmado pela empresa interessada.

**Cláusula sexta** O não cumprimento do prazo previsto para devolução das mercadorias de que trata este protocolo tornará encerrada a fase da suspensão do recolhimento do ICMS, devendo o imposto ser imediatamente recolhido ao Estado de origem.

**Cláusula sétima** O presente protocolo entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial da União e terá vigência até a data de 31.08.2014, podendo ser renovado, desde que requerido pelas partes interessadas antes de seu vencimento, ou denunciado a qualquer momento, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários.

ANEXO ÚNICO  
 RELAÇÃO / QUANTIDADE DE MATÉRIAS-PRIMAS  
 IMPORTADAS – ARMAZENAMENTO SC

DESCRIÇÃO	NCM	QUANTIDADE (KG)
UREIA	3102.10.10	28.655.000
SAF SULFATO AMONIO (GR)	3102.21.00	12.870.000
SAF SULFATO AMONIO (STD)	3102.21.00	21.285.000
SSP SUPERFOSFATO SIMPLES	3103.10.10	33.330.000
TSF SUPERFOSFATO TRIPLA	3103.10.30	40.095.000
KLC CLORETO POTASSIO	3104.20.90	105.435.000
MAP (MONO-AMONIO FOSFATO)	3105.40.00	42.185.000
NP-Fertilizantes minerais com nitrogênio (azoto) e fósforo	3105.59.00	8.030.000
<b>TOTAL</b>		<b>291.885.000</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**MARCEL SOUZA DE CORSI**  
 Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO ORÇAMENTARIO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 245, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
946	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	426.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>426.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO FUNCIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 946		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	107	OD	NO	45.000,00
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	334000000	202	EP	NO	336.000,00
						F	337100000	202	EP	NO	45.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>426.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 946		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	107	OD	NO	45.000,00
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	339000000	202	EP	NO	381.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>426.000,00</b>

ANEXO III

Processo: 946 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		121,00

Processo: 946 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 946  
 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		121,00

Processo: 946  
 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 246, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.321,82 (seis mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
812	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	6.321,82
<b>TOTAL</b>		<b>6.321,82</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 912		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	244	DO	NO	6.321,82
TOTAL GERAL:											6.321,82

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

### ANEXO III

Processo: 912 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 247, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.155.414,65 (sete milhões e cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
923	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	4.162.343,43
948	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	2.109.627,67
950	07301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	883.443,55
TOTAL		7.155.414,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 923		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	5168	9900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - ESTADO	F	334000000	131	CMF	NO	797.503,88
						F	444000000	131	CMF	NO	1.811.000,00
						F	444000000	131	OCF	NO	1.553.839,55

PROCESSO : 948		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0200	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	171	RCC	NO	2.097.027,67
14	422	342	4362	0600	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas - REGIAO VI - SUL	S	449000000	171	DO	NO	12.600,00
PROCESSO : 950		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	883.443,55
TOTAL GERAL:											7.155.414,65

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 923		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0100	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO I - NOROESTE I	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	0200	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO II - NORTE	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	0300	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO III - NORDESTE	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	0400	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO IV - LESTE	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	0500	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO V - SUDESTE	F	339000000	131	CMF	NO	508.939,55
						F	449000000	131	OCF	NO	1.528.503,88
15	451	072	1820	0600	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	580.000,00
15	451	072	1820	0700	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO VII - SUDESTE	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	0900	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	1000	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO X - CENTRO	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	1100	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO XI - NOROESTE II	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	1200	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	131	CMF	NO	116.100,00
15	451	072	1820	9900	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - ESTADO	F	449000000	131	OCF	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											4.162.343,43

PROCESSO : 948		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0300	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	171	RCC	NO	2.097.027,67
14	422	342	4362	0600	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas - REGIAO VI - SUL	S	339000000	171	DO	NO	12.600,00
TOTAL GERAL:											2.109.627,67
PROCESSO : 950		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	2461	9900	Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros - ESTADO	F	335000000	262	OD	NO	883.443,55
TOTAL GERAL:											883.443,55

### ANEXO III

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		2.222,22
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		4.536,45

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		127,09

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		5.111,76
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		3.629,56

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		9.975,49
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		9.731,07

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		85,50

Processo: 923 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		1.259,56
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		981,75

Processo: 948 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		1,00

Processo: 948 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00

Processo: 948 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		1,00

Processo: 948 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00

Processo: 950 Unidade Orçamentária: 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 950 Unidade Orçamentária: 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT

PAOE:	2461 - Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Prestador de serviço regulado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Prestador de serviço regulado(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 248, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 300.398,19 (trezentos mil e trezentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
951	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	300.398,19
<b>TOTAL</b>		<b>300.398,19</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 951		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	602	286	4088	9900	Apoio à Atividade de Agregação de Valor à Pecuária - ESTADO	F	334000000	100	OCF	NO	300.398,19
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>300.398,19</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 951		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	91.521,00
20	126	191	3825	9900	Implantação de um Banco de Dados para a CCAF - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	41.300,00
20	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	12.000,00
20	601	286	3855	9900	Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa Agrícola das Culturas Emergentes. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.980,00
20	602	256	4461	9900	Apoio à Cadeia Produtiva da Apicultura. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.916,00
20	691	191	4394	9900	Implantação de Centrais Regionais de Comercialização da Agricultura Familiar - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	6.500,00
						F	339000000	100	OD	NO	18.510,19
						F	339100000	100	OD	NO	43.056,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>300.398,19</b>

**ANEXO III**

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	4088 - Apoio à Atividade de Agregação de Valor à Pecuária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento atendido( )		4,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	3825 - Implantação de um Banco de Dados para a CCAF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Banco de dados criado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Banco de dados criado(Unidade)		1,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	3855 - Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa Agrícola das Culturas Emergentes.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		1,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	4394 - Implantação de Centrais Regionais de Comercialização da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		2,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	4461 - Apoio à Cadeia Produtiva da Apicultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produtor financiado(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produtor financiado(Não cabe no conceito)		1,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 15.970/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 328666/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora GRAZIANI CLAUDINO DE ANICEZIO, RG nº.1271185-3-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº. 140626, Vínculo 01, lotada no CEFAPRO, Município de Cuiabá/MT, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.971/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 380285/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor LEO DE MARCO, RG nº.3022870939-SSP/RS, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula nº. 30251, Vínculo 01, lotado na EE "Dom Bosco", Município de Lucas do Rio Verde/MT, a partir de 05 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.972/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 368775/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora LUCY MIRANDA DO NASCIMENTO, RG nº.1042234-0-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº. 239113, Vínculo 01, lotada na "EE Clénia Rosalina Souza", Município de Cuiabá/MT, a partir de 12 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.973/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.388252/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor THIAGO DE BALAS, RG nº.14193078-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional Elementar, Matrícula nº. 92380, Vínculo 02, lotado na EE "Cel Julio Muller", Município de Poxoreo /MT, a partir de 17 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

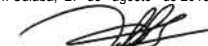
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 15.974/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir do dia 1º de setembro de 2.013.

LOUISE POMMONT MAIA OLIVEIRA – Gerente de Investigação, Nível DGA-8;  
HELEN PATRÍCIA DA SILVA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 15.975/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA JOSÉ PINZAN do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 27ª Ciretran do Município de Pontes e Lacerda, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 15.976/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 25 de agosto de 2013.

ANDRÉA ANGELA VICARI – Superintendente de Administração do Relacionamento do Tesouro, Nível DGA-4;  
JORGE WATANABE – Coordenador da Unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 15.977/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KLECIUS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 15.978/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LETÍCIA PEREIRA DA CRUZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 05 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 15.979/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VILMA BLANCO DE ALENCAR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora da Unidade Executiva de Controle e Coordenação de Contas, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 25 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 15.980/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, HEMÍLIA MAIA RIBEIRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, a partir de 22 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

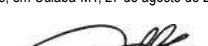
**ATO Nº 15.981/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 13.901/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional,, Edital 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 003 de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico do Sistema Prisional  
Perfil Profissional: ADVOGADO – Município – CUIABA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	248853	Thiago de Paula Bini	20/2/1986	14802376 SSP/MT	60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 15.982/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 13.870/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 003/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionados:

Cargo: Técnico do Sistema Prisional  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO – Município – CUIABA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	83074	Aline de Paula Moreira	19/07/1984	1338662 SSP/MS	68

Cargo: Técnico do Sistema Prisional  
Perfil Profissional: MÉDICO – Município – CUIABA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	477958	Juliana Maria Francioso Juliani	03/01/1974	0883703-1 SJ/MT	60
6	305578	Maria Cristina de Carvalho	14/10/1967	M3834105 SSPMG/MT	60
7	191394	Sabryna Rocha Felipe	29/11/1979	3516931 SSP/GO	58
9	35866	Jean Carlo Chaves	02/09/1979	13282670 SSP/MT	57

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 15.983/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 13.873/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, do candidato nomeado que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16,



§ 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 002 de 28 de junho de 2012, abaixo relacionado:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social  
Perfil Profissional: ENGENHEIRO ELETICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
20	209295	José Luiz Castro Rangel	8/5/1972	867280 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.984/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 10.163/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, Edital 004/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: PARANATINGA  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	149465	Luzia Aparecida dos Santos	11/5/1976	001188915 SSP/MT	40

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	249011	Raquel Müller de Souza	23/11/1978	7079824715 SJS/RS	36,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.985/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 8.861/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, Edital 004/2009 – SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

Cargo: Técnico Administrativo Educacional  
PÓLO: Centro Oeste - MUNICÍPIO: DIAMANTINO

CLASS	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	Lisiane Machado da Cruz	23/01/1982	13859650 MT	50,81

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.986/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 6.296/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC/MT, Edital 004/2009 – SAD, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA / LIMPEZA  
PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: PARANATINGA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	288535	Sirlene Oliveira de Sousa	26/9/1968	1185490 SS/MS/MS	39

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.987/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir do dia 02 de setembro de 2.013.

HELEN PATRÍCIA DA SILVA – Gerente de Investigação, Nível DGA-8;  
LAURA MARIA DE AQUINO PALMA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.988/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HILARIO GARBIM para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 27ª Ciretran do Município de Pontes e Lacerda, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 02 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.989/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEXSANDER JONNATHAN LUIZ DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.990/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LOUISE POMMONT MAIA OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 02 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 15.991/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 26 de agosto de 2013.

**VILMA BLANCO DE ALENCAR** – Superintendente de Administração do Relacionamento do Tesouro, Nível DGA-4;  
**AUGUSTO PAVINI DOURADO** – Coordenador da Unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual, Nível DGA-6;  
**ANÉSIA CRISTINA BATISTA** – Coordenadora da Unidade Executiva de Controle e Coordenação de Contas, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 15.992/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;  
 Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento dos cargos da Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 47, em 23 de maio de 2013.

Considerando os termos do Processo n. 275491/2013-SAD;  
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/

MT.

**RESOLVE:**

Nomear para o Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT/MT, no cargo de Técnico Fundiário, os candidatos aprovados que seguem:

**CARGO: TÉCNICO FUNDIÁRIO – ADVOGADO**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	295820	Iza Karol Gomes Luzardo Piza	30/06/1981	12959910 SSP	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 15.993/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;  
 Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.  
 Considerando os termos do Processo n. 343782/2013 - SAD;  
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

**RESOLVE:**

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

**CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABÁ**

**Perfil Profissional: PSICOLOGO**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	460622	Ana Claudia Grings	12/11/1982	12453617 SSP/MT	61
12	332938	Ana Gabriela Dorilão Caldas	16/10/1982	10264426 SSP/MT	59

**CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: PONTES E LACERDA**

**Perfil Profissional: PSICOLOGO**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	320178	Monica Carolina Juliano Pinto	30/7/1986	12637335 SSP/MT	60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
**LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 15.994/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;  
 Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.  
 Considerando os termos do Processo n. 322784/2013;  
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

**RESOLVE:**

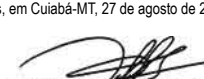
Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

**CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABÁ**

**Perfil Profissional: ADVOGADO**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	170062	Fernando Henrique Machado da Silva	25/4/1986	14980940 SSP/MT	59

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
**LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 15.995/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;  
 Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.  
 Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 20375/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 306780/2013-SAD;  
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

**RESOLVE:**

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:





**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA**

**PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	68771	Marcia Helena dos Santos Melo	2/2/1971	14519739 SSP/MT	36

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA**

**PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	117360	Neuzeni Teixeira de Paula	8/1/1974	999590 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
ARGUN MORAES SOUZA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 16.001/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 388496/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 17 de julho de 2013, o cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor MAGNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG nº. 1874272-6-SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 140648, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
ARGUN MORAES SOUZA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO N. 15.963/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 320, de 30 de junho de 2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 283421/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.453/2013, de 03.06.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Compulsória, da Sr (a). ZULEIKA ALVARES MAIORQUIM, portador (a) do RG nº 3243531/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...SERVIDOR (A) (A), NO CARGO DE , 0 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO...”

**LEIA - SE:**

“...SERVIDOR (A) NOMEADO EFETIVO (A), NO CARGO DE PROFESSOR UNEMAT LC 320 A-05, 30 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 15.964/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 466364/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). OLÍMPIO DE ARRUDA PINTO, portador (a) do RG nº 000941/SSP/MT e do CPF nº 109.048.321-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 15.965/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 466383/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). IVO CORREIA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 0041786-6/SSP/MT e do CPF nº 080.013.241-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 E-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 15.966/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 466458/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA MAZARELO DE ARRUDA PEREIRA, portador (a) do RG nº 04663519/SSP/MT e do CPF nº 207.042.241-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 15.967/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 466821/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NEIDE ALVES QUEIROZ, portador (a) do RG nº 05210887/SEJUSP/MT e do CPF nº 141.572.501-25, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 15.968/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 467098/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ROSALINA NOBRE DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 0320827-3/SEJUSP/MT e do CPF nº 138.798.551-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração













WILMA PRUDENTE DE MORAIS	0257877896	15098	22	3	14/08/2013
VINICIUS MARCIO RODRIGUES PEREIRA	00501781137	138703	2	3	02/08/2013
VINICIUS SABINO DE PAULA	0559808688	123642	6	3	02/08/2013
VIVIAN GUIMARAES DE JESUS	01200570189	112511	9	3	02/08/2013
VIVIANA GOMES	00702892980	99538	15	3	01/08/2013
VIVIANE CAVALCANTE ANDRADE	91373859172	124315	6	3	03/08/2013
VIVIANE MORAIS	81879598191	141353	1	3	28/08/2013
WAGNER GIACOBBO	02435158980	135006	3	3	01/08/2013
WELLINGTON VIEIRA DE LIMA	94064679172	130222	4	3	08/08/2013
WERONICA PEREIRA MOURA	41968646191	84001	17	3	10/08/2013
WILIAN RODRIGUES CORREIA	61714410153	47570	12	5	23/08/2013
WILMAIR GREGORIO DA SILVA	52671577168	76136	23	3	03/08/2013
WILSON LUIS ROCKENBACH	60441054153	90619	3	3	02/08/2013
WIRISLEY LUIZ DE OLIVEIRA	00121713105	136344	3	3	08/08/2013
YURI MARQUES WANDERLEY	58822097149	129862	9	3	17/08/2013

## Ato Administrativo Nº 1221/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F.	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	66968019191	95406	1	5	01/08/2013
ALESSANDRO LAURO MAGALHAES SERRA	86253247115	95396	1	5	01/08/2013
ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA	57037426172	95410	1	5	01/08/2013
CATARINA PINTO DE MORAIS	47395648153	95405	1	5	01/08/2013
CELECY PEREIRA DIAS	44240945100	76493	3	5	01/08/2013
CRODOALDO VIEIRA LOPES	04099494187	95407	1	5	01/08/2013
EZEQUIEL DA CONCEICAO	45332398115	95395	1	5	01/08/2013
GENECI DE PINHO BRANDAO	37856413115	95409	1	5	15/08/2013
IZILDA INACIA PEREZ OLIVIO	90567544834	77901	2	5	01/08/2013
JOSE MARIA SOARES	33283788120	52923	5	5	01/08/2013
JUZENIL DILVA DA SILVA	95396080159	89659	2	5	01/08/2013
LAURO HONORIO DE CARVALHO	92743528168	88338	3	5	01/08/2013
LUIZINHA DA SILVA OLIVEIRA GARCIA	53218027187	78172	2	5	01/08/2013
MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	76782093120	95904	1	5	02/08/2013
MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO	18115799149	95411	1	5	01/08/2013
MARIA CONCEICAO DA SILVA	39551385187	28967	2	5	01/08/2013
NEIDE GERMANO DOS SANTOS	54435536153	95905	1	5	01/08/2013
NILZA BRITO SOUZA SILVA	63288460106	77494	3	5	01/08/2013
PAULO ROBERTO PEREIRA	97190853120	95906	1	5	01/08/2013
ROSANGELA FREITAS DIAS	59365226104	95401	1	5	01/08/2013
SHIRLEY FURTADO BARCELOS	92767290110	89347	2	5	01/08/2013
SOLANGE PEREIRA FREITAS	42930820187	95907	1	5	01/08/2013
WANDA GOMES DOS SANTOS	03141288674	95400	1	5	01/08/2013

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1837/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 413556/2013 resolve conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA – Matrícula 225461 – Cargo de Agente de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 04/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 DE agosto de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1838/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada

pela Lei Complementar nº 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 413658/2013 resolve conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO – Matrícula 225464 – Cargo de Agente de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 05/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 DE agosto de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1839/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 413525/2013 resolve conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor CARLOS ALBERTO EITARÓ OSHIRO – Matrícula 225518 – Cargo de Agente de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 06/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 DE agosto de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1839/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 413525/2013 resolve conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor CARLOS ALBERTO EITARÓ OSHIRO – Matrícula 225518 – Cargo de Agente de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 06/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 DE agosto de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1841/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 413506/2013 resolve conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor AMAURI QUIRINO DAS NEVES – Matrícula 225524 – Cargo de Agente de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 06/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 DE agosto de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1842/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 413558/2013 resolve conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor JADER BRITO SOARES FERNANDES – Matrícula 225372 – Cargo de Agente de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 04/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 DE agosto de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.667/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 384698/2013, resolve autorizar DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 39068/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vereador no Município de Santa Rita do Araguaia - GO, pelo período de 19 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação





















5.5. As Escolas Estaduais, Nova Chance e Meninos do Futuro participarão da eleição do CDCE de acordo com as suas especificidades.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação em consonância com a Comissão Eleitoral Estadual.

5.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### EDITAL Nº. 007/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação comunica que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de profissionais da educação a serem designados para a função de Diretor das escolas públicas estaduais, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº. 9.394/1996 – LDB, da Lei Complementar nº. 49/1998, da Lei Complementar nº. 50/1998, da Lei nº. 7.040/1998 e suas alterações e do Decreto Federal nº. 6.094/2007.

#### Das pré-inscrições e confirmação das inscrições

- As pré-inscrições e a confirmação das inscrições estarão abertas na Assessoria Pedagógica e, onde não houver essa, no Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE das unidades escolares, nos dias **24, 25, 26 e 27/9/2013** e nos dias **16 e 17/10/2013**, respectivamente, conforme calendário anexo a Portaria nº 338/2013, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- No ato da pré-inscrição o candidato deverá apresentar e assinar os documentos:
  - ficha padrão identificando a escola para a qual está se candidatando;
  - declaração emitida pelo proponente de que está de pleno acordo com as condições deste Edital e da Portaria 338/2013/GS/SEDUC/MT;
  - declaração do proponente afirmando ser ocupante de cargo efetivo ou estável do quadro dos profissionais da Educação Básica, mesmo em estágio probatório, de acordo com o art. 2º, LC 50/98, com base no Parecer nº 2.022/2009/AJ/SEDUC/MT;
  - declaração afirmando ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício ininterruptos imediatamente anterior a data da pré-inscrição, prestados na unidade escolar que pretende dirigir, independente da lotação e/ou carga horária atribuída;
  - currículo vitae, comprovando habilitação em Licenciatura Plena (documentado), cópia da carteira de identidade - RG e CPF, apresentando os originais para conferência.
- Para se inscrever na etapa seguinte a pré-inscrição, o candidato deve participar dos ciclos de estudos organizados pelas Assessorias Pedagógicas com apoio dos CEFAPROS dos municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Juína, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra, sob a orientação da Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC.
- Superado os Ciclos de Estudos, o candidato aprovado, confirmará a sua inscrição nos dias **16 e 17/10/2013**, conforme item 1, apresentando os documentos:
  - Proposta de Trabalho, consoante ao PPP/PDE, apresentada em Assembleia Geral, com anuência do CDCE de acordo com as orientações e diretrizes expedidas pela SUGT/SEDUC e Assessorias Pedagógicas nos Municípios.
  - Certidão de Adimplência do candidato, emitida pela Superintendência de Planejamento e Finanças/SEDUC, ou do CDCE da escola, quando for candidato a reeleição ou esteja no exercício de presidente ou tesoureiro do CDCE;
  - Declaração emitida pela Assessoria Jurídica/SEDUC comprovando que não está respondendo processo administrativo disciplinar e sindicância administrativa.
  - Declaração expedida pela Superintendência de Gestão de Pessoas de que o candidato não está com agendamento para o processo de aposentadoria e/ou sob licenças contínuas e sucessivas.
  - Declaração redigida pelo candidato afirmando estar apto a movimentar conta bancária.
  - Termo de compromisso redigido pelo candidato para exercer a direção da escola em Dedicacão Exclusiva (DE).
- O candidato à reeleição da Unidade Escolar que estiver até 02 (dois) anos sem os Atos de Autorização e Credenciamento regularizados ou sem o protocolo de processo em tramitação no CEE/MT ficará impedido de concorrer ao pleito.

#### Das etapas:

- A seleção do profissional da educação para o exercício da função de Diretor de escola pública estadual, biênio 2014/2015, será efetivada em duas etapas:
  - 1ª etapa:** ciclo de estudos no período de **10 e 11/10/2013**, sob a coordenação da Assessoria Pedagógica do Município em parceria com o CEFAPRO e a orientação da Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC.
  - 2ª etapa:** seleção do candidato pela comunidade escolar por meio de votação na própria unidade escolar, no dia **30/10/2013, das 8h às 21h**.

#### Da proposta de trabalho:

- A apresentação da proposta de trabalho pelos candidatos à comunidade escolar no período de **18 a 22/10/2013**, no horário estabelecido pelas unidades escolares.
  - A apresentação das propostas de trabalho de cada candidato deverá ser realizada em Assembleia Geral e registrada em ata pela Comissão Eleitoral Escolar.
  - O candidato que não apresentar a Proposta de Trabalho em Assembleia Geral, em data e horário marcados pela Comissão Eleitoral Escolar local, estará automaticamente desclassificado.
  - O candidato eleito encaminhará Plano de Trabalho à Assessoria Pedagógica do Município, no período de **3 a 30/11/2014**.

#### Dos critérios:

- Os critérios e demais normas inerentes ao processo de seleção para diretores de escola pública estadual estão contidas no Título V da Lei nº. 7.040/1998 e da Portaria 338/2013/GS/SEDUC/MT.

#### Da Comissão Eleitoral:

- Em cada unidade escolar haverá uma comissão eleitoral para conduzir o processo de seleção de candidato à direção, constituída em Assembleia Geral da comunidade escolar, convocada pelo dirigente da escola, conforme artigo 60 da Lei 7.040/1998 e artigo 15 da Portaria 338/2013/GS/SEDUC/MT.
  - As atribuições da Comissão Eleitoral Escolar serão nos termos do artigo 61 da Lei 7.040/1998 e artigo 16 da Portaria 338/2013/GS/SEDUC/MT.
  - A Comissão Eleitoral Escolar será formada no dia 23/9/2013, sob a coordenação do CDCE.

#### Da posse:

- O candidato eleito tomará posse no dia **21/2014**, apresentando:
  - Termo de desistência do Convênio Regime de Colaboração, para os candidatos com vínculo com Município bem como de outros vínculos;
  - Termo de compromisso assegurando a regularidade de funcionamento da escola e autorização dos cursos ofertados junto ao CEE/MT, com firma reconhecida;
  - Carta Compromisso de participar em cursos de formação continuada ofertados pela SEDUC e/ou instituições parceiras, a exemplo do Progestão on line e Escola de Gestores.

#### Das disposições gerais:

- É vedada ao candidato a inscrição condicional ou por correspondência.
- As inscrições que não atenderem os requisitos para a função de diretor serão indeferidas.
- Em hipótese alguma haverá prorrogação do prazo de inscrições.
- Encerrado o prazo de confirmação das inscrições, a Assessoria Pedagógica do Município encaminhará a lista com as inscrições deferidas e indeferidas à Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- A confirmação da inscrição do candidato implicará no conhecimento deste Edital e compromisso tácito de aceitar as condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas na Lei nº. 7040/98 e Portaria 338/2013/GS/SEDUC/MT.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação ouvida a Comissão Eleitoral Estadual, que atenderá na Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2008

Origem: Pregão nº 074/2007/SEDUC – TR 438/2013.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Contratada: ROSIN & ROCHA LTDA - ME

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.

Prazo de vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 13/08/2013 e seu término em 10/11/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1040/2013/UAS/SEDUC/MT/AD59.

Cuiabá – MT, 12 de Agosto de 2013.

SAGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 253/2012

Origem: Convite nº 016/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: Roriz & Olivia da Silva Ltda/ME.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O Prazo de Execução do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 02/09/2013 e término em 31/10/2013.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 14/11/2013 e término em 12/01/2014

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1090/2013/ASEJ/SEDUC/AD59.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2013.

SAGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 093/2011

Origem: Tomada de Preço nº 002/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e cinco) dias, com início em 21/08/2013 e término em 18/12/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1101/2013/UAS/SEDUC/MT/AD80.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2013.

SAGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 221/2009

Origem: Tomada de preço nº 018/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Do prazo de Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 102 (cento e dois) dias, com início em 21/08/2013 e término em 30/11/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, e seguintes da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 1103/2013/UAS/SEDUC/AD80.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2013.

SAGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 113/2012**

**Origem:** Convite nº 015/2012.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.  
**Contratada:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula **NONA** – Da Vigência do Contrato 113/2012.  
**Prazo de Vigência:** O Prazo de Vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 11/09/2013 e término em 09/12/2013.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1100/2013/UAS/SEDUC/MT/AD80.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 061/2012**

**Origem:** Concorrência nº 013/2011.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.  
**Contratada:** TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES Ltda/EPP.  
**Objeto:** Aditar as Cláusulas **Oitava e Nona** - Do Prazo de Execução e Da Vigência.  
**Do Prazo de Execução:** O prazo para execução terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, com início em 15/08/2013 e término em 13/09/2013.  
**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/08/2013 e término em 21/12/2013.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1093/2013/UAS/SEDUC/AD28.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação**

**LAUDA 118**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 120/2013.**  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Querência/MT, CNPJ/MF 37.465.002/0001-66.  
**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do 32º Jogos Regionais Estudantis Mato-Grossense (JOREMs), a serem realizados no período de 29/08 a 03/09 de 2013.  
**PROGRAMA:** 340  
**PROJETO:** 4445  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33404100  
**FONTE:** 120  
**EMPENHO:** 14101.0001.13.024776-7  
**VALOR:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2013  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2013

**LAUDA 119**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 117/2013.**  
**CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA**  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Canarana/MT CNPJ/MF 02.030.068/0001-49.  
**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 64 (sessenta e quatro) alunos.  
**PROGRAMA:** 340 - Educação com Qualidade Social  
**PROJETO:** 4380 - Atendimento ao Aluno com necessidades educacionais especiais.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041  
**FONTE:** 320  
**EMPENHO:** 14101.0001.13.024771-6.  
**VALOR:** R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).  
**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2013.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2013

**PORTARIA Nº. 339/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, da Lei Complementar nº 49/1998, da Lei Complementar nº 50/1998, da Lei Estadual nº. 7.040/1998, com suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar eleitos para o biênio 2014/2015 até 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 335/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Estudos para análise da proposta de dobrar o poder de compra ou equiparação salarial dos profissionais da educação com outras categorias do Poder Executivo Estadual, bem como a proposta de pagamento de hora atividade aos profissionais interinos.  
Sob a Coordenação do primeiro, a Comissão será composta pelos Titulares e seus respectivos Suplentes a seguir:

- I - Titular** – José Carlos dos Santos Filho (Secretaria de Estado de Administração/SAD/MT)  
Suplente - Helga Patricia da Rocha
- II - Titular** – Paulo Henrique Leite de Oliveira (Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT)  
Suplente – Edilson Pedro Spenthof
- III - Titular** – Valdi Simão de Lima (Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ/MT)  
Suplente – Andrea Angela Vicari
- IV - Titular** – Edmar Augusto Vieira (Secretaria de Estado de Planejamento/SEPLAN/MT)  
Suplente – Josiane Fátima de Andrade
- V - Titular** – Julio César Martins Viana (SINTEP/MT)  
Suplente - Jocilene Barbosa dos Santos

**Parágrafo Único.** A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho definidas na primeira reunião, devendo apresentar relatório até a data de 30 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2013.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 340/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 287739/2013, que tem por escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa Prado Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.961.340/0001-71, com sede social na Rua Filinto Müller, nº. 1.369, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá, CEP 78.045-310, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Biancardini do Prado, portador do Registro Geral nº. 120.524.375-5, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 738.280.178-00, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 184/2008, de 19 de dezembro de 2008, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para execução dos serviços de conclusão da reforma parcial, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, adequação PNEE, ampliação de 02 (duas) salas de aula e ampliação da cozinha e refeitório na Escola Estadual Severiano Neves, localizada no município de São Félix do Araguaia-MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 1011/2008 e Anexo II da dispensa de Licitação nº. 046/2008.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 27.07.2013, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº. 242/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação**

**PORTARIA Nº. 341/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 287739/2013, que tem por escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa Prado Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.961.340/0001-71, com sede social na Rua Filinto Müller, nº. 1.369, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá, CEP 78.045-310, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Biancardini do Prado, portador do Registro Geral nº. 120.524.375-5, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 738.280.178-00, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 231/2007, de 28 de dezembro de 2007, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra para Reforma Geral, ampliação de sanitários MF, adequação das instalações elétricas, adequação do PNEE, muro com gradil e portões de acesso na Escola Estadual Maria da Cunha Bruno, localizada no município de Várzea Grande/MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do TR nº. 1232/2007 e Anexo II da Tomada de Preços nº. 041/2007.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 27.07.2013, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº. 249/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 443/2013/AGE-COR/SEDUC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 260208/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 175/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 20/05/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.







VIII – receber os pedidos de impugnação por escrito, relativo ao candidato, até 72 (setenta e duas) horas antes do dia da eleição, para análise junto com a Assessoria Pedagógica que emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento do pedido;

IX – designar, credenciar, instruir, com a devida antecedência os componentes das mesas receptoras e escrutinadoras, em até 72 (setenta e duas) horas, antes do dia da eleição, publicizando na escola;

X – acondicionar as cédulas de votação e/ou zerésima inicial e final, bem como a listagem dos votantes em envelope lacrado e rubricado por todos os seus membros, arquivando na escola por um prazo de 90 (noventa) dias. Após esse prazo, proceder à incineração;

XI – convocar o CDCE em exercício e o eleito para o biênio 2014/2015 para se fazerem presentes na unidade escolar durante o processo de escrutinação para apreciar eventual ocorrência prevista no § 1º do artigo 32;

XII – divulgar o resultado final do processo de seleção e enviar a ata de escrutinação à Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC, através da Assessoria Pedagógica ou CDCE, em até 24 (vinte e quatro) horas, após o término do processo eleitoral.

**Parágrafo Único** – Poderá haver recurso da impugnação do inciso VIII, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o conhecimento da decisão, pelo interessado, à Comissão Eleitoral Estadual, protocolada junto a Comissão local

**Art. 17** – É vedado ao candidato e à comunidade:

I – exposição de faixas e cartazes fora da unidade escolar;

II – distribuição de panfletos promocionais e de brindes de qualquer espécie como objeto de propaganda ou de aliciamento de votantes;

III – realização de festas na unidade escolar, que não estejam previstas no calendário letivo;

IV – atos que impliquem o oferecimento, promessas inviáveis ou vantagens de qualquer natureza;

V – após o deferimento da inscrição, fica vedada a aparição isolada nos meios de comunicação, mesmo que em qualquer forma de entrevista;

VI – utilização de símbolos, frases, imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos do governo;

VII – macular a imagem do outro candidato.

**Art. 18** – O candidato que se sentir ofendido, poderá apresentar representação, escrita e fundamentada, contra o candidato que praticar qualquer dos atos previstos no art. 17 desta portaria à Comissão Eleitoral Escolar, até 72 (setenta e duas) horas, antes do dia da eleição, que decidirá sobre o afastamento do candidato infrator do processo eleitoral, em 24 (vinte e quatro) horas.

**Parágrafo Único** – Da decisão da Comissão Eleitoral Escolar, cabe ao interessado recorrer à Assessoria Pedagógica de sua circunscrição, que decidirá o caso em parecer fundamentado, em 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 19** – É vedada aos profissionais da educação qualquer manifestação que possa macular a imagem ou praticar atos que firam a integridade física e moral do candidato, junto à comunidade escolar, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

**Art. 20** – O candidato que possuir apelido pelo qual é conhecido poderá usá-lo para divulgação de sua candidatura junto à comunidade escolar.

**Art. 21** – Podem votar:

I – profissionais da educação em exercício na unidade escolar, observados os §§ 3º e 4º deste artigo;

II – alunos regularmente matriculados com frequência comprovada, que tenham no mínimo 12 (doze) anos de idade ou estejam cursando o 6º ano ou 3ª fase do 2º ciclo em diante;

III – pai e mãe (dois votos por família) ou responsável (um voto por família) quando o aluno for menor de 18 (dezoito) anos e que tenha frequência comprovada.

§ 1º - O profissional da educação com filhos na escola votará apenas pelo seu segmento.

§ 2º - O profissional da educação que ocupa mais de um cargo na escola votará só uma vez.

§ 3º - Poderá votar em caso de substituição temporária de até 120 (cento e vinte) dias o titular do cargo e, em caso de sua desistência, protocolada junto a Comissão Eleitoral Escolar, até 24 (vinte e quatro) horas antes do pleito, votará seu substituto.

§ 4º - Comprovado o afastamento do titular do cargo, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, votará o seu substituto.

**Art. 22** – No ato de votação, o votante deverá apresentar à mesa receptora um documento que comprove sua legitimidade (documento de identidade ou outro documento oficial com fotografia).

**Art. 23** – O votante com identidade comprovada, cujo nome não conste em nenhuma lista, poderá votar numa lista separada.

**Parágrafo Único** – Não é permitido o voto por procuração.

**Art. 24** – O processo de votação será conduzido por mesas receptoras designadas pela Comissão Eleitoral Escolar, na data designada pela SEDUC, das 8h às 21h.

**Art. 25** – Poderão permanecer no recinto destinado à mesa receptora apenas os seus membros e os fiscais.

**Art. 26** – A escola não poderá disponibilizar uma urna específica para cada segmento, garantindo o direito ao voto secreto.

**Art. 27** – Nenhuma autoridade estranha à mesa receptora poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, exceto o presidente da Comissão Eleitoral Escolar, quando solicitado.

**Art. 28** – Cada mesa será composta por no mínimo 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes escolhidos pela Comissão Eleitoral Escolar entre os votantes e com antecedência mínima de três dias.

**Parágrafo Único** – Não podem integrar a mesa os candidatos, seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

**Art. 29** – Os eventuais pedidos de impugnação dos mesários, devidamente fundamentados, serão dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral Escolar e, caso sejam considerados pertinentes, a substituição será feita pelo suplente.

**Parágrafo Único** – O candidato que não solicitar a impugnação ficará impedido de arguir, sobre este fundamento, a nulidade do processo.

**Art. 30** – O processo de seleção ocorrerá através de votação manual em cédulas próprias e/ou urna eletrônica em todos os municípios do Estado, observada a programação anexa a esta Portaria.

§ 1º - O voto deverá ser dado em cédula única, contendo o carimbo identificador da unidade escolar, devidamente assinado pelo presidente da Comissão Eleitoral Escolar e um mesário, exceto os de urna eletrônica.

§ 2º - A Comissão Eleitoral Escolar deverá informar por escrito à Comissão Eleitoral Estadual, com 15 (quinze) dias de antecedência do pleito, a utilização da urna eletrônica.

**Art. 31** – O secretário da mesa deverá lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos realizados, que deverá ser assinada por todos os mesários e fiscais.

**Art. 32** – Os fiscais indicados pelos candidatos poderão solicitar ao presidente da mesa o registro em ata, de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.

**Art. 33** – As mesas receptoras, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, ficam automaticamente transformadas em mesas escrutinadoras, para procederem imediatamente à contagem dos votos, no mesmo local de votação.

§ 1º - Antes da abertura da urna instalada na unidade escolar e salas anexas, a Comissão Eleitoral Escolar deverá verificar se há indícios de violação e, em caso de constatação, a mesma deverá ser encaminhada com o relatório descritivo ao CDCE, para a decisão cabível.

§ 2º - Caso o CDCE se julgue impossibilitado de atender ao que consta no § 1º deste artigo, encaminhará, com justificativa, à Assessoria Pedagógica que decidirá em parecer fundamentado.

§ 3º - Antes da abertura da urna, a mesa escrutinadora deverá examinar os votos tomados em separados, incluindo-os entre os demais, ou anulando-os se for o caso, preservando o sigilo no caso de utilização de urna convencional.

**Art. 34** – Não havendo coincidência entre o número de votantes e o número de cédulas existentes na urna, o fato somente constituirá motivo de anulação se resultante de fraude comprovada e, neste caso, adota-se o mesmo procedimento citado nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 32, somente no caso de urna convencional.

**Art. 35** – Os pedidos de impugnação fundados em violação de urna somente poderão ser apresentados, à Comissão Eleitoral da escola, até o momento que antecede a abertura da mesma, pela mesa escrutinadora.

**Art. 36** – Os votos em branco e nulo não serão computados a nenhum candidato e nem mesmo entram no cômputo dos votos válidos.

**Art. 37** - Serão nulos os votos quando da utilização das urnas convencionais:

I – registrados em cédulas que não correspondam ao modelo padrão;

II – que indiquem mais de um candidato;

III – que contenham expressões ou qualquer outra manifestação além daquela que exprime o voto;

**Art. 38** – Havendo empate entre os candidatos, o desempate se dará levando-se em conta os critérios na ordem relacionada abaixo:

I – maior tempo de serviço na unidade escolar na qual concorre;

II – maior tempo de serviço na rede estadual de educação;

III – maior idade.

**Art. 39** – O candidato único só será considerado eleito se obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos válidos.

**Parágrafo Único** – Caso o candidato não obtenha o percentual mínimo dos votos válidos, caberá ao Secretário de Estado de Educação, indicar o diretor de acordo com o art. 14 e seu parágrafo único, desta Portaria.

**Art. 40** – Concluídos os trabalhos de escrutinação, lavrada a ata do resultado final de todo o processo e assinada pelos componentes da mesa escrutinadora, todo material será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral Escolar que se reunirá com os demais membros para:

I – verificar toda a documentação;

II – decidir sobre eventuais irregularidades;

III – divulgar o resultado final da votação.

**Art. 41** – O candidato que se sentir prejudicado ou detectar irregularidade no decorrer do processo de votação, poderá dirigir representação à Comissão Eleitoral Escolar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término da eleição, e esta terá o mesmo prazo para análise e parecer.

§ 1º - Das decisões fundamentadas da Comissão Eleitoral Escolar cabem recursos dirigidos à Assessoria Pedagógica, protocolados na Comissão Eleitoral Escolar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, que terá o mesmo prazo para remeter à Assessoria Pedagógica.

a) - A Assessoria Pedagógica emitirá parecer em 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da representação.

§ 2º - Do parecer da Assessoria Pedagógica, caberá recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, improrrogáveis, contadas do recebimento da notificação do interessado à Comissão Eleitoral Estadual, protocolado na Assessoria Pedagógica.

§ 3º - A Comissão Eleitoral Estadual emitirá parecer no prazo de 15 (quinze) dias.

**Art. 42** – Decorridos os prazos previstos no artigo 41 e não havendo recursos, o candidato eleito assumirá a função de diretor.

**Parágrafo Único** – Todos os recursos destinados à Comissão Eleitoral Estadual, protocolados nas Assessorias Pedagógicas, deverão ser enviados para o e-mail: [comissao.eleitoral@seduc.mt.gov.br](mailto:comissao.eleitoral@seduc.mt.gov.br).

**Art. 43** – A posse deverá ocorrer em Assembleia Geral da comunidade escolar, conforme a programação anexa.

**Art. 44** – No momento de transmissão da função ao diretor eleito, o profissional da educação que estiver na direção, deverá apresentar à comunidade escolar e entregar por escrito à nova direção:

I – avaliação de sua gestão, nos termos das diretrizes expedidas pela Superintendência de Gestão Escolar (SUGT);

II – balanço do acervo documental;

III – credenciamento do estabelecimento de ensino e autorização dos cursos ofertados à comunidade escolar;

IV - inventário do patrimônio existente na unidade escolar, registrado em livro tomo, validado pelo CDCE;

V - apresentação de prestação de contas à comunidade escolar, aprovada pelo CDCE.

§ 1º - Em caso de não cumprimento do estabelecido neste artigo por parte do ex-diretor, competirá ao novo diretor, juntamente com o CDCE, relatar os fatos e representar contra o mesmo à Superintendência de Gestão Escolar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da posse, sob pena de responsabilidade (art. 148 a 153 da Lei Complementar 04/1990).

§ 2º - O CDCE só poderá dar posse ao diretor reeleito se cumprido o disposto neste artigo, sob pena de responsabilidade de seus membros, na forma do parágrafo anterior.

§ 3º - Havendo a posse em descumprimento dos dispositivos deste artigo, anula-se o ato, vaga-se a função e realiza-se nova eleição.

Art. 45 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Estadual, em única instância, que atenderá na Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC.

Art. 46 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a esta Portaria.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

**ANEXO**

**CALENDÁRIO DE EVENTOS CDCEs e DIRETORES DE ESCOLAS**

**PROGRAMAÇÃO DA FORMAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E ELEIÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES BIÊNIO 2014/2015**

DATA	AÇÕES	LOCAL
28/8/2013	Publicação da Portaria para a abertura do processo eleitoral de Diretores Escolares.	Diário Oficial
2 a 6/9/13	Divulgação e convocação para composição dos CDCEs.	Escolas
4 e 5/9/13	Ciclo de estudos para os Assessores Pedagógicos e Diretor do CEFAPROS.	CEFAPROS Agregados em 7 pólos
10 e 11/9/13	Eleição do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE.	Escolas
17/9/2013	Assembleia Geral - formação nas escolas da Comissão Eleitoral para Diretores.	Escolas
19 e 20/9/13	Ciclo de estudos com os membros eleitos para os CDCEs, promovido pelos Assessores Pedagógicos.	Escolas
24 a 27/9/13	Pré-inscrição dos candidatos à direção das Escolas.	Assessoria Pedagógica do Município
4/10/2013	Divulgação das pré-inscrições deferidas ou indeferidas dos candidatos inscritos.	Assessoria Pedagógica do Município
10 e 11/10/13	Ciclo de estudos dos candidatos com pré-inscrição deferida.	Assessoria Pedagógica CEFAPROS do Mun.
16 a 17/9/13	Requerimento de documentos conforme item 4 do Edital	SEDUC
23 e 24/10/13	Confirmação da inscrição das candidaturas deferidas e candidatos capacitados junto à Comunidade Escolar.	Escolas
24 a 29/10/13	Apresentação da proposta de trabalho do candidato à comunidade escolar e campanha eleitoral.	Escola
30/10/2013	Eleição, nas escolas, para escolha do diretor. Resultado do certame.	Escolas
4/11/13	Interposição de recursos à Comissão Eleitoral da Escola.	(24h) Escola
5/11/13	Análise e deliberação dos recursos interpostos à CE Esc.	(24h) Escola
6, 7, 8/11/13	Interposição de recursos à Comissão Eleitoral Estadual	(72h) SEDUC
9 a 23/11/13	Devolução da SEDUC ao candidato interposto.	(15d) SEDUC
2/12/2014	Posse dos Diretores Eleitos e Membros dos CDCEs.	Escolas

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 241/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 414713/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Maria Célia Ferraz Bellato  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Rondonópolis.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 13/08/2013 a 13/02/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Maria Célia Ferraz Bellato - Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 242/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 418288/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Silvio José da Silva  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Feliz Natal.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 13/08/2013 a 13/02/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Silvio José da Silva - Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 243/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 418314/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** José Nilton Moretto  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Feliz Natal.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 13/08/2013 a 13/02/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e José Nilton Moretto - Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 244/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 418345/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Maristela Feyh Magalhães  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Novo Mundo.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 13/08/2013 a 13/02/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Maristela Feyh Magalhães - Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 245/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 418367/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Plínio de Ramos Espindola  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Feliz Natal.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 13/08/2013 a 13/02/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Plínio de Ramos Espindola - Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 246/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 364670/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Catiene Scotini do Nascimento  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativas nos cursos de Formação Inicial e Continuada oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na ETE do Município de Tangará da Serra - MT.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos);  
**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais  
**DA VIGÊNCIA:** 31/07/2013 a 31/12/2013  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Catiene Scotini do Nascimento - Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 247/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 364687/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Carlos Eduardo do Nascimento  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as atividades acadêmicas e administrativas nos cursos de Formação Inicial e Continuada oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na ETE do Município de Tangará da Serra - MT.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos);  
**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais  
**DA VIGÊNCIA:** 31/07/2013 a 31/12/2013  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Carlos Eduardo do Nascimento - Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 240/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 414752/2013**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Ana Carolina Macri Gaspar  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Rondonópolis.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).  
**DA VIGÊNCIA:** 13/08/2013 a 13/02/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Ana Carolina Macri Gaspar - Contratado

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 428294/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - CNPJ nº. 01.614.519/0001-22.  
**OBJETO:** Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 02 (dois) Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260385-30/2008/MCT/ Caixa Econômica Federal.  
**VALOR:** Não envolve repasse de recursos financeiros.  
**PRAZO:** 26/08/2013 a 26/08/2023.  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Valmir Luiz Moretto - Prefeito Municipal de Nova Lacerda.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2013/SECITEC, ref. ao processo nº. 217499/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ nº. 03.238.987/0001-75.  
**OBJETO:** Formalização de Cooperação mútua, visando o desenvolvimento dos Cursos de Educação Profissional nas modalidades de Formação Inicial Continuada (FIC) e Técnico de Nível Médio com habilitação em Técnico em Agropecuária, Técnico em Edificações, Técnico em Meio Ambiente, ofertados no município de Marcelândia, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop - SECITEC/MT.  
**VALOR:** Não envolve repasse de recursos financeiros.  
**PRAZO:** 26/08/2013 a 26/08/2015.  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito Municipal de Marcelândia.

**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
 Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2013/SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 002/2013/SECITEC/MT de 24 de Julho de 2013, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, nº 002/2013/SECITEC/MT.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA**

**Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA**

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Alateia Tabata Moraes de Olivastro	1º	20 horas

Cuiabá, 23 de Agosto de 2013.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(Original Assinado)

**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**  
**Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 06 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS**

**Perfil Profissional: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO**

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Nalys Silveira Guerreiro	4º	20 horas

Cuiabá, 23 de Agosto de 2013.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinado)

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 068/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 72376/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Salaquiel Moisés do Nascimento – CPF nº 481.532.229-53.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“União – Um Exemplo de Persistência”**.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001191-3.

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (Cento e Vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 14/08/2013

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura e Salaquiel Moisés do Nascimento - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 105/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 94507/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Jonathan Ferreira Amorim – CPF nº 021.001.581-04

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“Espetáculo Dança Mato Grosso”**.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001162-1

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 14/08/2013

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura e Jonathan Ferreira Amorim- Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 103/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 94561/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e José de Arimatéia Gomes dos Santos – CPF nº 991.039.071-04.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“Mostra Sudoeste de Teatro 2013”**.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001163-8

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 14/08/2013.

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura e José de Arimatéia Gomes dos Santos - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 066/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 73212/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Célia Vieira – CPF nº 208.358.509-78

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“Café com Leite, sem Açúcar”**.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001160-3.

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 20/08/2013

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura e Célia Vieira - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 037/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 36628/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Natalino de Lima – CPF nº 110.337.971-20.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“CD Querida Nobres”**.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001189-1

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 330 (Trezentos e Trinta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 14/08/2013.

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura e Natalino de Lima - Proponente.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 025/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 25272/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga – CNPJ: 03.347.127/0001-70

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/09/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 27/08/2013.

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 041/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 36623/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu – CNPJ: 03.503.646/0001-80

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 28/09/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 27/08/2013.

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 102/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 72260/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Yasmine Ereiro Venâncio – CPF nº 024.894.921-79.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“3º Festival Dançarte”**.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001215-4

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (Cento e Cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 16/08/2013.

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura e Yasmine Ereiro Venâncio - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 112/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 72504/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Marcilene Arruda dos Reses Sousa - CPF nº 041.336.531-06.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“I.B.D – Individual Break Dance”**.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001161-1

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 19/08/2013.

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Marcilene Arruda dos Reses Sousa - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 116/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 44327/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Sônia Maria Budnik Chiniokski - CPF nº 107.727.708-32

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“Hime’s – O Primeiro Caminho”**.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001190-5

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 14/08/2013.

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Sônia Maria Budnik Chiniokski - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 144/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 64353/2013:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Valber Rodrigues da Silva – CPF nº 040.868.221-30

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“Mato Grosso Conhece Várzea Grande”**.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.13.001159-1

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 20/08/2013

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Valber Rodrigues da Silva - Proponente.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO Nº 003/SES/SECID/2009**

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – CNPJ - MF Nº 03.507.415/0016-20**. **Processo 183907/2011**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Termo de Cooperação Originário, que tem por objeto a construção da cozinha do Hospital Regional de Sorriso, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Os recursos financeiros disponíveis à execução do presente Termo são no valor total de **R\$ 53.984,70 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)**, destinados ao atendimento do objeto...

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Cooperação correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2013, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 326

Projeto/Atividade: 2978 – Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde

Microrregião: 1000

Despesa: 44900

Elemento de Despesa: 51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 134 – Recursos Destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 53.984,70 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 26/08/2013

**SIGNATÁRIOS:**

**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº 308.464.399-72

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRO**  
Secretário de Estado de Cidades  
CPF nº 143.386.611-00

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO SIMPLIFICADO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 427685/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – CNPJ: 15.024.037/0001-27.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REALIZAÇÃO DO EVENTO XIV FESTIVAL DE PESCA O MATRINXÁ DO BRASIL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO".  
**Órgão:** 24.101; **Projeto:** 2543 ; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 10.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000468-4.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).  
**PRAZO:** 22/08/2013 a 31/12/2013.  
**ASSINAM:** Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Natanael Casavechia – Prefeito Municipal de São José do Rio Claro.

**EXTRATO SIMPLIFICADO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 235912/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Comodoro – CNPJ: 01.367.853/0001-29.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "V FESP COM – FESTIVAL DE PESCA DE COMODORO".  
**Órgão:** 24.101; **Projeto:** 3700 ; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 8.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000471-4.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.840,00 (Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais).  
**PRAZO:** 22/08/2013 a 30/11/2013.  
**ASSINAM:** Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Marliete Marques Moraes – Prefeita Municipal de Comodoro.

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 041/2013/SECOPA**

**PROCESSO:** 329298/2013/SECOPA – Adesão A.R.P 012/2013/PG/MP-MT  
**PARTES:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Eva Tur Transportes Ltda – ME.  
**OBJETO:** Adesão ao Lote 03 da Ata de Registro de Preços nº 012/2013/ PJG/MP-MT, conforme condições e especificações constantes no edital do Pregão Presencial nº 020/2013/PJG/MP-MT/ Ata de Registro de Preços nº 012/2013/ PJG/MP-MT.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA:** 22/08/2013.  
**FORO:** Cuiabá – MT.

\*Republica-se por ter saído incorreto.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 043/2013/SECOPA**

**PROCESSO:** 303656/2013/SECOPA – RDC nº 007/2013/SECOPA  
**PARTES:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de serviço de Iluminação Pública nas obras de travessia Urbana que serão construídas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, nos trechos e locais indicados no edital e seus anexos.  
**VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias.  
**DATA:** 27/08/2013.  
**FORO:** Cuiabá – MT.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001  
 AO EDITAL Nº 057/2013 – UNEMAT**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do Edital nº 057/2013-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de Profissionais Técnicos do Ensino Superior para atuar nos Campi de Alta Floresta, Cáceres e Sinop e auxiliar os alunos PNEs, alterando uma vaga para Cadastro de Reserva.  
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
 Cáceres/MT, 27 de agosto de 2013  
 Profª Drª Ana Maria Di Renzo  
 Presidente da Comissão do Concurso

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2013 UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CONSTRUJUNQUEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
**DO OBJETO:** O objeto deste Contrato é a contratação da Empresa de Engenharia - Área civil, para realizar a reforma de telhado danificado, atendendo o Campus Universitário Deputado Estadual Renê Barbour, no Município de Barra do Bugres/MT.  
**DA ASSINATURA:** 02/08/2013  
**DO VALOR:** R\$ 64.004,25 (Sessenta e quatro mil, quatro reais e vinte e cinco centavos)  
**DA DOTAÇÃO:** 26201.4386.4490.5100 100  
**DA VIGÊNCIA:** Vigora em 150 dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº. Sérgio Andrade Junqueira - Representante Legal.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 022/2013 – UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ NATURAL PORK ALIMENTOS S. A  
**DO OBJETO:** Proporcionar aos acadêmicos regulamente matriculados e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.  
**DA ASSINATURA:** 01/07/2013  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2013 a 30/06/2018  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e a Sra. Gilda Terezinha Malaggi– representante.

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**OFÍCIO/GP/Nº 255/2013**

Cuiabá, 16 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**ANDRIGO GASPAR WIEGERT**  
 Wiegert & Cia. Ltda.  
 Rua F-1, 68, Grande Terceiro  
 CEP 78065-330 - Cuiabá-MT

Prezado Senhor,  
 Em atenção ao **Processo nº 449406/2011** – Wiegert & Cia. Ltda., informamos que a Diretoria Executiva desta Agência Reguladora, por unanimidade, em reunião realizada em 15/08/2013, acompanhando o voto do relator o Diretor Regulador Robson Pereira Fagundes, às fls. 48 dos autos, **MANTEVE O AUTO DE INFRAÇÃO nº 13528/2011.**

Comunicamos ainda que o processo será encaminhado à Diretoria Administrativa Sistêmica para cobrança do débito.

Atenciosamente,

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente Regulador da AGER-MT

Original assinada

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

**EDITAL Nº /2013 – COMUNICADO DE PERÍCIA**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **30/08/2013**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrologia de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
BIOTEC COSMÉTICO IND. E COM. LTDA	03.956.345/0001-01	1512512	08:00
BIOTEC COSMÉTICO IND. E COM. LTDA	03.956.345/0001-01	1512488	08:20
QUIMICA AMPARO	43.461.789/0001-90	1513983	08:30
QUIMICA AMPARO	43.461.789/0001-90	1512588	08:40
QUIMICA AMPARO	43.461.789/0001-90	1512589	09:00
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513251	09:10
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1512069	09:20
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1511865	09:30
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513474	09:40
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513465	10:00
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1512249	10:10
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1511998	10:20

GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513412	10:30
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513215	10:40
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513229	10:50
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513212	11:00
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1513952	11:10
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1512954	11:20
GAMA IND. E COM. DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1512946	11:30
INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS BRLHANTE LTDA	97.496.400/0001-71	1512282	08:00
JAYTEX CONSULTORIA EM COM. ESTERIOR LTDA	06.698.707/0001-08	1512278	08:10
GILBERTO WINCK	11.827.967/0001-68	1512795	08:20
SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA	61.101.895/0004-98	1512555	08:30
FACEPA	04.909.479/0001-34	1513231	08:40
ACOLUX IND. DE LÁ E PALHA DE AÇO LTDA	81.040.685/0001-00	1512553	08:50
NACOM GOYA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	61.724.241/0001-78	1513455	09:00
L.G. GRACIANO IND. E COM. DE TEMPEROS ME	15.716.888/0001-30	1513430	09:10
KONSUMO IND. E COM. LTDA	01.818.041/0001-52	1513276	09:20
KONSUMO IND. E COM. LTDA	01.818.041/0001-52	1513529	09:30
ROSATEX PROD. SANEANTES LTDA	43.623.792/0001-63	1512498	09:40
REFINARIA DE SAL GARÇA LTDA	05.967.403/0001-28	1511509	09:50
FLOKY ALIMENTOS EIRELI	15.627.793/0001-40	1512958	10:00
DMG PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.790.200/0001-34	1512956	10:10
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARROZ LONDRINA LTDA	05.993.198/0001-75	1511892	10:20
L.M.Z IND. COM. DE CEREAIS LTDA	00.731.954/0001-74	1512274	10:30
EDILÁVIO A. DE SOUZA	08.291.397/0001-20	1513549	10:40
DUBRIN IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA	16.712.482/0001-42	1513971	10:50
FUGINI ALIMENTOS LTDA	00.588.458/0001-03	1512829	11:00
PROCAFE COM. E IND. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02.946.282/0001-40	1512825	11:10
QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	1511558	08:00
G.L. COMERCIO DE GENER. ALIMENTICIOS IMP. E EXP. LTDA	10.209.929/0001-89	1511888	08:15
WILMALH IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	10.607.800/0001-29	1512754	08:30
INDUSTRIA ALMINA LTDA	04.275.993/0001-65	1512515	08:45
PLÁSTICO GRALHA AZUL LTDA	02.008.011/0001-43	1513990	09:00
SINTER FUTURA LTDA	74.222.563/0001-60	1512581	09:10
OLGER ESPECIALIDADES LTDA	03.293.568/0001-36	1512576	09:20
GRAZIELLE HERNANDES BARROS LEITE EPP	11.210.445/0001-12	1513975	09:30
RAZZO LTDA	61.381.554/0001-70	1512582	09:40
FONTANA	89.305.197/0001-90	1512598	09:50
CRIA SIM PROD. DE HIG. LTDA	05.975.111/0003-07	1512804	10:00
CDA- CIA DIST. ARAGUAIA LTDA	26.651.646/0014-47	1512584	10:10
CDA- CIA DIST. ARAGUAIA LTDA	26.651.646/0014-47	1512585	10:20
SANTO ANTONIO IND. E COM. EXP. ALIMENTOS LTDA	03.722.725/0001-81	1513987	10:30

Cuiabá/MT, 27 de Agosto, 2013.

Elaine da Silva Barros Prado  
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012  
PROCESSO Nº. 335206/2013**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2012/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de São José do Xingu/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT  
**CONTRATADA:** RAQUEL CAMPOS COELHO  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensal, totalizando R\$ 11.040,00 (onze mil quarenta reais) anual.  
**PRAZO:** 12 (Doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela locadora a senhora Raquel Campos Coelho.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2013.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012/INDEA-MT (Proc.354035/2013)**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2012/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel da URS na cidade de Sinop/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT  
**CONTRATADO:** ROSANA TERESA MARTINELLI  
**VALOR DO CONTRATO:** 17.367,12 (Dezesseis mil. Trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos) anual e R\$ 1.447,26 (Hum mil. Quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) mensal.  
**PRAZO:** 12 (Doze) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 3600  
**ASSINAM:** Pelo INDEA, a presidente Maria Auxiliadora P. R. Diniz e a locadora senhora Rosana Teresa Martineili.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2013/INDEA-MT  
PROCESSO Nº. 201136/2013**

Extrato do Contrato nº 036/2013/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Jangada/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.  
**CONTRATADO:** INOCÊNCIO VIEIRA DE ALMEIDA NETO  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) anual.  
**PRAZO:** 12 (Doze) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 3600.  
**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P.R. Diniz e pelo locador o Sr. Inocêncio Vieira de Almeida Neto.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2013.

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

#### Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, **NOTIFICA** os condutores abaixo relacionados que foi imposta a penalidade de suspensão do direito de dirigir em decisão definitiva, devendo o condutor entregar a sua CNH na sede do DETRAN, situado na Avenida Paiaguás, nº. 1000, bairro Paiaguás, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do estado de Mato Grosso, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da publicação deste edital, sendo devolvida depois de cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, e comprovada a realização da prova e do curso de reciclagem. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão será impossibilitada a realização de quaisquer atos administrativos no prontuário de V. Sª. como: renovação, adição e mudança de categoria, transferência e segunda via. **O início do cumprimento da penalidade somente se dará com a entrega da CNH. É a restituição da mesma ao condutor, só se dará depois de cumprido o prazo de suspensão e mediante a comprovação da realização da prova e curso de Reciclagem.** Ressalta-se que violar a suspensão do direito de dirigir é crime de trânsito, punido com pena de detenção de seis meses a um ano e multa, com nova imposição adicional de idêntico prazo de suspensão, conforme artigo 307 do Código Brasileiro de Trânsito

#### RELAÇÃO DE CONDUTORES

CONDUTOR	REGISTRO	PROCESSO	PRAZO DE SUSPENSÃO
ADEMI DINIZ TORRES	030446580	014/2010	12 MESES
ADILSON LUIZ ROCKENBANCH	03101541600	441/2009	12 MESES
AGNER LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES	3491904012	1235/2008	1 MES
AGUINALDO PEREIRA LOPES	030494999	442/2009	12 MESES
ALFREDO MURARA GARCIA	445527070	112/2009	1 MES
ALTAIR CORDEIRO	02501349983	008/2009	12 MESES
ALENCAR VALVERDE DA SILVA	962699192	462/2008	4 MESES
AMAL KASSEN EL KARAOUI	943842300	001/2008	1 MES
ANA PAULA DA COSTA DE SOUZA	2997915200	0016/2010	1 MES
ANDERSON DA CUNHA SOUZA	421610274	445/2009	1 MES
ANDERSON RAFAEL DA SILVA	3781082998	864/2008	1 MES
ANDRE LUIZ MONTEIRO BULHOES	1472326205	390/2007	1 MES
ANGELICA MARTINELLI VASCONCELOS	03363531839	453/2008	1 MES
ANTONIO CARLOS MARQUES DA SILVA	04000306126	004/2011	1 MES
ANTONIO CLOVIS BUENO BARCELOS	00263327640	036/2011	12 MESES
ARAY REZENDE XEXEO DUARTE	137309624	136/2009	1 MES
ASSIMIRO DE SOUZA PINTO	00269361501	456/2008	12 MESES
BENEDITO PEDRO DA C ALEXANDRE	00202731080	076/2011	1 MES
DANIEL BURATTI	04510840407	044/2011	12 MESES
DIONE APARECIDO OLIVEIRA BERTO	03332589038	054/2011	12 MESES
JORGE BENEDITO DA SILVA	188986357	114/2008	1 MES
JOSE DA SILVA ELIAS	03050692323	502/2009	12 MESES
JOSE HAMILTON DA SILVEIRA	02578754197	077/2011	12 MESES
JOSE VERISSIMO DE ALMEIDA	00477328409	034/2011	12 MESES
LUIZ OLIVEIRA DE MORAIS	02044169891	060/2011	12 MESES
MARCOS DA SILVA GOMES	05489311798	512/2009	1 MES
MARLOS ANTONIO PEGORARO	88397530100	086/2011	12 MESES
MAURO DA COSTA RIBEIRO	5046501	248/2007	1 MES
MOACIR GOMES GOUVEIA	2939390389	596/2008	1 MES
RAFAEL MENDES DA SILVA	02390786677	003/2011	12 MESES
RENATO LUIZ DE PAIVA	03204804543	004/2012	1 MES
ROBSON RIPKE BALMONTE	02546731122	021/2010	12 MESES
ROGERIO APARECIDO DO NASCIMENTO E SILVA	03624108206	052/2011	12 MESES
ROGERIO ARAUJO DE PAULA	00635579785	035/2011	12 MESES
SILVANIA CAMPOS DE OLIVERIA	04121542707	602/2008	1 MES
VILMAR XAVIER DOS SANTOS	02225248928	066/2011	12 MESES
WILSON DOS SANTOS PEREIRA	04423503147	072/2011	12 MESES

Cuiabá, 14 de agosto de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

## CONVOCAÇÃO Nº 002/2013/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar 04, de 15 de Outubro de 1990 e a Lei Complementar 80, de 14 de Dezembro de 2000, **CONVOCA** o servidor **RENYLSON D CARLOS POUSO DOS SANTOS**, Agente do Serviço de Trânsito, Efetivo, inscrito no CPF nº 442.417.551-00, Matrícula: 40118, lotado na 26ª Ciretran de Mirassol D'Oeste, para se apresentar a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min às 17h00min, para tratar de assunto referente à sua situação funcional.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
 Presidente do DETRAN

## PORTARIA Nº 225/2013/GP/DETRAN-MT

"Delega ao Sr. Carlos Eduardo Oliveira Vasconcelos, Assessor Especial Presidência do Detran-MT, poderes para ordenar despesas e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei 7692 de 1º de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção à análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao Detran-MT.

## RESOLVE:

Art 1º. Delegar ao Senhor Carlos Eduardo Oliveira Vasconcelos – matrícula nº243493, Assessor Especial da Presidência do Detran-MT, poderes para ordenar despesas, nos processos administrativos que não ultrapassem R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art 3º Revogar a Portaria nº039/2013/DETRAN-MT

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
 Presidente do DETRAN

## Portaria n.º 224/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

## RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 064/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
 Presidente do DETRAN

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

## BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00006/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (77/1) VILMA CELIA OLIVEIRA BRITTO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (138932) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 13/08/2013 Até 11/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Ildomar Nunes de Macedo

Secretário-Chefe da Casa Militar

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00239/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (111508/2) ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (150231) GER. DE QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Partir de: 22/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Francisco Anis Faiaid

Secretário de Estado de Administração

## BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00240/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (215/1) JOVANIL DE ASSUNCAO CUNHA

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 17/08/2013 Até 15/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Francisco Anis Faiaid

Secretário de Estado de Administração

## BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00241/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (14808/1) ALDENICE ALVES SOUZA

Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (70319/10) ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES

Quinquênio: 26/12/2007 Ate 25/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (32454/22) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS

Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (44044/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO

Quinquênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO

Quinquênio: 12/11/2004 Ate 11/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (97699/13) EDILSO BRATKOSKI

Quinquênio: 28/07/2007 Ate 27/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (175/1) EDILSON INACIO DE LIMA

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (140657/1) ELMA APARECIDA DE SOUZA

Quinquênio: 03/10/2007 Ate 02/10/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA

Quinquênio: 12/11/2006 Ate 11/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (122536/8) ENELIZE APARECIDA SIMA

Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (3484/1) EPITACIO FIGUEIRA GERVAZIO

Quinquênio: 01/03/2001 Ate 28/02/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (5305/1) FRANCISCA NAVANTINO PINTO DE ANGELO

Quinquênio: 01/04/2000 Ate 31/03/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (141396/1) GONCALO SANTANA DE SOUZA

Quinquênio: 01/11/2007 Ate 31/10/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 596144/2012  
Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES  
Quinquênio: 30/07/2006 Ate 29/07/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 659352/2012  
Nome: (45560/1) JULIETE CORREA BOTELHO MOREIRA  
Quinquênio: 01/10/2004 Ate 30/09/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 568773/2012  
Nome: (92279/17) MARCIO KLEBER MORETTI  
Quinquênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 567410/2012  
Nome: (30815/5) MARCOS ANTUNES  
Quinquênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 544085/2012  
Nome: (34846/1) MARIA APARECIDA BONFIM  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 576633/2012  
Nome: (118214/8) MARIA DE FATIMA NARDO FERNANDES  
Quinquênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 560047/2012  
Nome: (92429/5) MARIA DO SOCORRO LUCINIO DA CRUZ SILVA  
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 155379/2013  
Nome: (29175/1) MARIA SALETE TONIAL  
Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 322983/2013  
Nome: (15505/1) MARILEI DE SOUZA CASTILHO  
Quinquênio: 15/06/2008 Ate 14/06/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 520523/2012  
Nome: (99978/5) MARILENA INACIO DE SOUZA  
Quinquênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 643841/2012  
Nome: (42368/2) NEY DA SILVA PEREIRA  
Quinquênio: 31/03/2007 Ate 30/03/2012  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 561709/2012  
Nome: (89028/2) NILTON FLAVIO ZANCANARO  
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 541599/2012  
Nome: (71242/9) RAFAELLO SANDRI AFFONSO  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 236371/2013  
Nome: (34320/1) ROSE NEIDE AMADOR BUFULIN  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 657628/2012  
Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 39754/2013  
Nome: (42987/2) SUELY AUXILIADORA RODRIGUES  
Quinquênio: 30/04/2006 Ate 29/04/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 499137/2012  
Nome: (80775/1) TERCIO LACERDA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 21/02/2006 Ate 20/02/2011  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 32741/2013  
Nome: (82111/1) TITO RODRIGUES DE AMORIM  
Quinquênio: 09/06/2002 Ate 08/06/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 561685/2012  
Nome: (84938/1) VASNI FIGUEIREDO MARISCO  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 535174/2012  
Nome: (112776/17) ZILETE LUIZ DOS SANTOS  
Quinquênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Francisco Anis Faiad  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00242/2013 DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 101480/2013  
Nome: (32789/1) MARIA SALETE DE SOUZA  
Quinquênio: 03/03/1991 Ate 02/03/1996  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Francisco Anis Faiad  
Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00066/2013 DE: 27/08/2013  
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (99049/3) MARCIA KUCHAR MATTE  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (174815) UNID. DE APOIO A PROJETOS ESPECIAIS  
A Partir de: 13/08/2013 Até 27/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00301/2013 DE: 27/08/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (8408/1) ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 26/07/2013 Até 06/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Maria Célia de Oliveira Pereira  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00299/2013 DE: 27/08/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 456490/2013  
Nome: (243403/1) ISRAEL GONZAGA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (174432) COORD.DE GESTAO DA EXEC.ORÇAM,FINANC.E PATRIMONIAL  
A Partir de: 26/08/2013  
Processo N.: 429706/2013  
Nome: (115728/2) RICARDO DE ANDRADE PORTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (174297) COORD. DE PESQUISA FINANCEIRA APLICADA  
A Partir de: 01/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Maria Célia de Oliveira Pereira  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00076/2013 DE: 27/08/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 454961/2013  
Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013  
Processo N.: 454961/2013  
Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013  
Processo N.: 454961/2013  
Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Maria Célia de Oliveira Pereira  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00300/2013 DE: 27/08/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 416134/2013  
Nome: (8638/1) LUIZ ANTONIO ZAIDEN

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/07/2013 Até 11/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00123/2013 DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131677/1) OLGA PATRICIA KUMMER

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (146960) COORD. DE GEOTECNOLOGIA

A Partir de: 16/07/2013 Até 25/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00124/2013 DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 431456/2013

Nome: (79684/1) JOSUE DE DEUS GUSMAO

Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE

Quinquênio de Referência: 17/11/1999 Até 16/11/2004

A Partir de: 12/08/2013 Até 10/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00072/2013 DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80764/1) TOMY RANGEL MOSHAGE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (163465) GER. DE PROVIMENTO

A Partir de: 19/08/2013 Até 22/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

PORTARIA/SETPU/00020/2013 DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 463010/2013

Nome: (80937/1) AMELIA MARTINS

A Partir de: 01/08/2013 Até 30/08/2013

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (89062/7) LAURA VICUNA DE MAGALHAES

Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00344/2013 DE: 27/08/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE

A Partir de: 26/08/2013 Até 14/09/2013

Processo N.:

Nome: (34933/1) ANGELA MARIA NOGUEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 14/07/2013 Até 28/07/2013

Processo N.:

Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

A Partir de: 27/06/2013 Até 23/12/2013

Processo N.:

Nome: (95850/1) ESYL BORGES MASSENA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS

A Partir de: 05/06/2013 Até 04/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00345/2013 DE: 27/08/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136147/1) JALMARA GERALDINI FERNANDES TORRES

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA

A Partir de: 07/07/2013 Até 02/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00197/2013 DE: 27/08/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (110855/1) RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR

A Partir de: 20/08/2013 Até 08/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00198/2013 DE: 27/08/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229380/1) BRUCE BATISTA GUSMAO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO

A Partir de: 06/08/2013 Até 04/10/2013

Processo N.:

Nome: (208785/1) JOAO HENRIQUE BORGES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 20/06/2013 Até 25/06/2013

Processo N.:

Nome: (230994/1) JULIANA BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA



Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 16/08/2013 Até 14/09/2013

Processo N.:  
Nome: (38559/1) LIVALDO BRITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/08/2013 Até 12/11/2013

Processo N.:  
Nome: (72082/1) MARCOS PAULO CORREIA PESCARA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 16/08/2013 Até 13/11/2013

Processo N.:  
Nome: (118463/1) NILCIANE VIANNA RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 15/08/2013 Até 24/08/2013

Processo N.:  
Nome: (90992/1) ROBSON DANIEL FRANCISCO DA COSTA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 20/08/2013 Até 25/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00199/2013 DE: 27/08/2013  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (111436/1) ROSENIR ANTONIA DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (174998) SEÇÃO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO  
A Partir de: 05/08/2013 Até 31/01/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00103/2013 DE: 27/08/2013  
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (230032/1) SAMUEL ALMEIDA MADUREIRA ALVES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 21/08/2013 Até 25/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00185/2013 DE: 27/08/2013  
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT  
Cargo/Função: (10979) PAPIOSCOPISTA  
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
A Partir de: 19/08/2013 Até 17/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00357/2013 DE: 27/08/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 445898/2013

Nome: (15276/1) ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 04/04/2003 Até 03/04/2008  
A Partir de: 02/10/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 445898/2013  
Nome: (15276/1) ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 04/04/1983 Até 03/04/1988  
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 445898/2013  
Nome: (15276/1) ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 04/04/2008 Até 03/04/2013  
A Partir de: 01/12/2013 Até 28/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00356/2013 DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (226015/1) LELIANE PEREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 21/06/2013 Até 17/12/2013

Processo N.:  
Nome: (248847/1) MILA BARROS MIRANDA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 21/06/2013 Até 17/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00355/2013 DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (108344/1) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 14/06/2013 Até 28/07/2013

Processo N.:  
Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 26/07/2013 Até 14/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00354/2013 DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 16/08/2013 Até 19/08/2013

Processo N.:  
Nome: (115875/1) GRACYKELLYS SILVA TOLEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 22/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.:  
Nome: (233126/1) MONICA CARVALHO ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 05/06/2013 Até 02/07/2013

Processo N.:  
Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 10/07/2013 Até 08/08/2013

Processo N.:  
Nome: (233392/1) WAGNER DOS SANTOS BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 21/08/2013 Até 19/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC/00406/2013 DE: 27/08/2013**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001302047

Nome: (46767/12) MARIA NEVES NOGUEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 25/01/2013 Até 19/08/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA/SEDUC/00407/2013 DE: 27/08/2013**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001306173

Nome: (78832/31) ANA PAULA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 21/08/2013

Processo N.: 1000001296202

Nome: (235092/1) GISELE DE SOUZA PINHEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 23/08/2013

Processo N.: 1000001335720

Nome: (235092/1) GISELE DE SOUZA PINHEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 23/08/2013

Processo N.: 1000001284802

Nome: (67670/1) INACIO VALDEVINO WOLF

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 15/08/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/61145/2013 DE: 27/08/2013**

Processo N.: 1000001282016

Contratado: (124659/27) LUCIA REGINA GONCALVES PACHECO

CPF: 933.659.261-00

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES

Em: 26/08/2013

**CONTRATO/SEDUC/61146/2013 DE: 27/08/2013**

Processo N.: 1000001279792

Contratado: (215349/10) ANDREIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA

CPF: 393.608.731-87

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

Em: 19/08/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/61147/2013 DE: 27/08/2013**

Processo N.: 1000001360775

Contratado: (244055/14) MARIVONE PEREIRA LOPES GUIMARAES

CPF: 234.922.012-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO

Substituído: (40086/8) JOAQUIM JAMIL DE FREITAS

A Partir de: 01/08/2013 Até 30/08/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/61148/2013 DE: 27/08/2013**

Processo N.: 1000001336527

Contratado: (246111/5) CINTIA NERY CORREIA

CPF: 942.490.329-49

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

Em: 14/05/2013

**CONTRATO/SEDUC/61149/2013 DE: 27/08/2013**

Processo N.: 1000001289515

Contratado: (115646/15) VAGNA SILVA DE MATOS

CPF: 865.869.205-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS

Em: 26/08/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/61150/2013 DE: 27/08/2013**

Processo N.: 1000001359373

Contratado: (122297/12) DEVANILTA LEITE MENDES

CPF: 936.114.551-72

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 06/08/2013 Até 20/12/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/61151/2013 DE: 27/08/2013**

Processo N.: 1000001354138

Contratado: (125437/18) FRANCIELI MUCIO BANDO

CPF: 036.020.189-03

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE

Em: 26/08/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/61152/2013 DE: 27/08/2013**

Processo N.: 1000001367614

Contratado: (135540/15) MARCIO GUSTAVO DA COSTA JESUS

CPF: 908.870.001-00

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 22/08/2013 Até 20/12/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/61153/2013 DE: 27/08/2013**

Processo N.: 1000001296020

Contratado: (137502/2) EDINALVA SEBASTIANA DA CONCEICAO LEITE

CPF: 024.935.501-96

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

Em: 18/08/2013

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61154/2013 DE: 27/08/2013  
 Processo Nº: 1000001360395  
 Contratado: (138888/23) SALMA ANTONIA DA SILVA BERNARDES  
 CPF: 820.790.991-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
 A Partir de: 02/08/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61155/2013 DE: 27/08/2013  
 Processo Nº: 1000001342506  
 Contratado: (143013/5) ALEXANDRINA MORAES GARCIA  
 CPF: 178.075.731-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO  
 Em: 26/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61156/2013 DE: 27/08/2013  
 Processo Nº: 1000001354290  
 Contratado: (206467/3) GESIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 CPF: 701.744.741-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 29/07/2013 Até 20/12/2013  
 CONTRATO/SEDUC/61157/2013 DE: 27/08/2013  
 Processo Nº: 1000001360461  
 Contratado: (207199/10) EDNEI JOSE RIBEIRO  
 CPF: 019.240.231-56  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61158/2013 DE: 27/08/2013  
 Processo Nº: 1000001295592  
 Contratado: (213474/8) FABIO TUILARI TAPIRAPE  
 CPF: 036.369.391-22  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA  
 Em: 23/08/2013  
 CONTRATO/SEDUC/61159/2013 DE: 27/08/2013  
 Processo Nº: 1000001276483  
 Contratado: (214925/6) LEANDRO MARQUES DA PAIXAO  
 CPF: 031.761.525-40  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO  
 Em: 26/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61160/2013 DE: 27/08/2013  
 Processo Nº: 1000001360670  
 Contratado: (216740/10) NILZA CRISTIANE MOREIRA DA SILVA  
 CPF: 016.409.051-70  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 01/08/2013 Até 07/12/2013  
 CONTRATO/SEDUC/61161/2013 DE: 27/08/2013  
 Processo Nº: 1000001360666  
 Contratado: (236776/9) NOLBERTO ALVES PARRIAO  
 CPF: 819.338.431-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 18/06/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61162/2013 DE: 27/08/2013  
 Processo Nº: 1000001276786  
 Contratado: (243271/3) SELMA APARECIDA NASCIMENTO SILVA  
 CPF: 652.067.386-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
 Em: 23/08/2013  
 CONTRATO/SEDUC/61163/2013 DE: 27/08/2013  
 Processo Nº: 1000001305056  
 Contratado: (243816/3) JORGE CURI LINO DOURADO  
 CPF: 013.581.411-18  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
 Em: 24/08/2013

CONTRATO/SEDUC/61164/2013 DE: 27/08/2013

Processo Nº: 1000001294142  
 Contratado: (245147/1) VALERIA SILVA CORTES  
 CPF: 716.466.631-87  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 Em: 26/08/2013

CONTRATO/SEDUC/61165/2013 DE: 27/08/2013

Processo Nº: 1000001330040  
 Contratado: (247239/2) ROSANE MARLENE WEBER  
 CPF: 958.748.101-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
 Em: 22/08/2013

CONTRATO/SEDUC/61166/2013 DE: 27/08/2013

Processo Nº: 1000001360731  
 Contratado: (250156/1) FLORINDA JUCHEM  
 CPF: 789.244.991-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
 Em: 25/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61167/2013 DE: 27/08/2013  
 Processo Nº: 1000001361206  
 Contratado: (250179/1) PRISCILA CINTHIA SILVERIO NERES  
 CPF: 024.352.401-39  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA  
 A Partir de: 28/07/2013 Até 31/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61168/2013 DE: 27/08/2013  
 Processo Nº: 1000001293312  
 Contratado: (93058/30) AIRTON FRANCISCO DE ARAUJO  
 CPF: 632.728.811-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
 Em: 13/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01128/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001367956

Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001367954

Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001367955

Nome: (210312/11) JOSE FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 19/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001367944

Nome: (237604/4) RENATO DA HORA TRINDADE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES

A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01129/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001361760

Nome: (137901/11) CELI LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"

A Partir de: 27/07/2013 Até 23/11/2013

Processo N.: 1000001367322

Nome: (221491/10) JAQUELINE GENTIL RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA

A Partir de: 08/08/2013 Até 05/12/2013

Processo N.: 1000001367678

Nome: (241717/4) MAURA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA

A Partir de: 13/08/2013 Até 10/12/2013

Processo N.: 1000001368055

Nome: (241499/4) SIRLENE SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES

A Partir de: 23/08/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01130/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001367850

Nome: (88545/35) APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 06/08/2013 Até 20/08/2013

Processo N.: 1000001367829

Nome: (128383/8) ELIANE MARQUES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

A Partir de: 08/08/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001367702

Nome: (144362/4) IDERLENE MORAES FURTADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 21/08/2013 Até 28/08/2013

Processo N.: 1000001367872

Nome: (246593/1) JOSE LINOS CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 20/08/2013 Até 19/09/2013

Processo N.: 1000001367618

Nome: (234888/8) LILIANE MARIA GOMIDES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES

A Partir de: 15/08/2013 Até 13/10/2013

Processo N.: 1000001367351

Nome: (144596/10) LUCIMAR COSTA DE SOUSA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL

A Partir de: 16/08/2013 Até 14/09/2013

Processo N.: 1000001368032

Nome: (142735/7) MARCIA ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL

A Partir de: 26/08/2013 Até 30/08/2013

Processo N.: 1000001367650

Nome: (204674/10) RAQUEL COSTA TEIXEIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR

A Partir de: 06/08/2013 Até 06/10/2013

Processo N.: 1000001367237

Nome: (236105/3) SIMONE BELIZARIO DE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 21/08/2013 Até 30/08/2013

Processo N.: 1000001367643

Nome: (201671/11) VIVIANE MATOS DA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

A Partir de: 12/08/2013 Até 10/10/2013

Processo N.: 1000001367646

Nome: (201671/12) VIVIANE MATOS DA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

A Partir de: 12/08/2013 Até 10/10/2013

Processo N.: 1000001367648

Nome: (201671/13) VIVIANE MATOS DA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

A Partir de: 12/08/2013 Até 10/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01131/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001360858

Nome: (209303/22) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 23/07/2013 Até 19/09/2013

Processo N.: 1000001337019

Nome: (78828/18) GILDA SOARES DA SILVA GARCIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE

A Partir de: 14/05/2013 Até 11/07/2013

Processo N.: 1000001356202

Nome: (220884/13) SOLETE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 30/07/2013 Até 31/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01132/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84332/1) ADRIANA DEMARCHI COSTA BEBER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"

A Partir de: 23/08/2013 Até 20/11/2013

Processo N.:

Nome: (114501/5) ANDRE LUIS MOLINA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES

A Partir de: 26/08/2013 Até 14/09/2013

Processo N.:

Nome: (2848/1) CARMEN CECILIA DOMINGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 23/08/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (85229/1) CARMEN CLARICE HEINTZE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA

A Partir de: 24/08/2013 Até 22/10/2013

Processo N.:

Nome: (33685/1) FRANCA ALICE BORGES SANTIAGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 02/08/2013 Até 28/01/2014

**Processo N.:**

Nome: (107353/2) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 19/08/2013 Até 17/10/2013

**Processo N.:**

Nome: (87775/2) LENIRDES DA SILVA ASSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 23/08/2013 Até 21/09/2013

**Processo N.:**

Nome: (228140/1) LETICIA PAIM DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 17/08/2013 Até 27/08/2013

**Processo N.:**

Nome: (75291/2) MARIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA  
A Partir de: 23/08/2013 Até 20/11/2013

**Processo N.:**

Nome: (28126/6) MARIA GONCALVES DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"  
A Partir de: 15/08/2013 Até 28/09/2013

**Processo N.:**

Nome: (28656/1) NEUSA BEATRIZ BERTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 04/08/2013 Até 17/09/2013

**Processo N.:**

Nome: (30563/1) OSMAR SILVA SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 26/08/2013 Até 23/11/2013

**Processo N.:**

Nome: (76283/3) SILVANA CACIA DE OLIVEIRA KIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 20/08/2013 Até 18/10/2013

**Processo N.:**

Nome: (3186/1) SONIA REGINA DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146080) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
A Partir de: 15/08/2013 Até 28/09/2013

**Processo N.:**

Nome: (33433/1) WILSON GARCIA DE ALENCAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 19/08/2013 Até 17/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01133/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 03/08/2013 Até 01/10/2013

**Processo N.:**

Nome: (84640/1) EDEMARA ALAIDE GONCALVES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 24/07/2013 Até 09/08/2013

**Processo N.:**

Nome: (15406/1) VERGINIA VERICIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 20/08/2013 Até 18/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01134/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (84800/26) APARECIDA RANGEL JOSE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 15/08/2013 Até 10/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01135/2013

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001354250

Nome: (52597/11) DULCE TEREZA MORETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010  
A Partir de: 23/09/2013 Ate 21/12/2013

Processo N.: 1000001357653

Nome: (13686/1) ELUIL PEREIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003  
A Partir de: 24/07/2013 Ate 21/10/2013

Processo N.: 1000001367848

Nome: (17116/2) ERZELI MARTINS DE MATOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
A Partir de: 23/08/2013 Ate 21/10/2013

Processo N.: 1000001352084

Nome: (3440/41) GONCALINA ARRUDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001358562

Nome: (20724/1) IEDA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/04/2004 Ate 01/04/2009  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013

Processo N.: 1000001361340

Nome: (29274/1) ROSANI NONENMACHER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998  
A Partir de: 03/08/2013 Ate 31/10/2013

Processo N.: 1000001357718

Nome: (14219/1) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/01/1993 Ate 13/01/1998  
A Partir de: 19/05/2013 Ate 16/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00125/2013

DE: 27/08/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 424595/2013

Nome: (81123/1) GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/04/2006 Ate 31/03/2011  
A Partir de: 15/10/2013 Ate 12/01/2014

Processo N.: 424621/2013

Nome: (81123/1) GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/04/2001 Ate 31/03/2006  
A Partir de: 17/07/2013 Ate 14/10/2013

Processo N.: 432518/2013

Nome: (16135/1) GLORIA MARIA DE MORAES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/06/2003 Ate 19/06/2008  
A Partir de: 07/08/2013 Ate 05/09/2013

Processo N.: 436074/2013

Nome: (58204/1) GONCALO VIEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/04/2006 Ate 31/03/2011  
A Partir de: 02/09/2013 Ate 01/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00124/2013**

DE: 27/08/2013

O Sec Est Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 460035/2013  
 Nome: (234493/1) ERIKA ADRYANA CAMARGO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (128309) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 29/07/2013 Até 30/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistência Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

- Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SECITEC/00141/2013** DE: 27/08/2013  
 Processo N.: 425003/2013  
 Contratado: (219982/2) ROBERT RAMSAY GARCIA  
 CPF: 881.432.101-97  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
 A Partir de: 14/08/2013 Até 13/08/2014
- CONTRATO/SECITEC/00142/2013** DE: 27/08/2013  
 Processo N.: 419356/2013  
 Contratado: (231994/2) ALINE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS  
 CPF: 022.065.461-16  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
 A Partir de: 14/08/2013 Até 13/08/2014
- CONTRATO/SECITEC/00143/2013** DE: 27/08/2013  
 Processo N.: 419382/2013  
 Contratado: (250177/1) ALEXANDRE MARCELO CASADEI GUEDES  
 CPF: 936.563.511-04  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
 A Partir de: 14/08/2013 Até 13/08/2014
- CONTRATO/SECITEC/00144/2013** DE: 27/08/2013  
 Processo N.: 419372/2013  
 Contratado: (250178/1) RAFAEL LUCAS GARCIA DOS ANJOS GARLET  
 CPF: 012.046.871-96  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
 A Partir de: 14/08/2013 Até 13/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Rafael Bello Bastos  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SES/00228/2013** DE: 27/08/2013  
 Processo N.: Edital 001/SES/2013 Processo:405165/2013  
 Contratado: (121222/3) MARIO AUGUSTO CASTRO DA SILVA  
 CPF: 931.696.801-10  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 16/08/2013 Até 06/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA/SES/00128/2013**

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011  
 Processo N.:  
 Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/03/2013 Até 25/03/2013  
 Qtde Plantões: 9  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00567/2013**

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (93409/1) VERONI MARIA PANSERA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 15/08/2013 Até 13/10/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00566/2013**

DE: 27/08/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (5142/2) ANA ODETE DE MATOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 25/08/2013 Até 23/10/2013

**Processo N.:**  
 Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 21/08/2013 Até 19/10/2013

**Processo N.:**  
 Nome: (43079/1) GILCE MAYNARD BUOGO GATTAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136018) COORD.DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 A Partir de: 20/08/2013 Até 03/09/2013

**Processo N.:**  
 Nome: (87602/14) KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131695) SUPERINT. ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 22/08/2013 Até 31/08/2013

**Processo N.:**  
 Nome: (58235/1) ODENIL FERREIRA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131725) GER. DE ALMOXARIFADO  
 A Partir de: 23/08/2013 Até 29/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00147/2013**

DE: 27/08/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (132284/1) MARCIA HELENA VARGAS MANFRINATO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 24/07/2013 Até 04/01/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00004/2013**

DE: 27/08/2013

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (97123/1) FERNANDO BARBOSA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Un. Adm: (138045) COORD. REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS  
A Partir de: 20/08/2013 Até 18/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Carlos Carlao Pereira do Nascimento  
Presidente Regulador da AGER/MT

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00008/2013

DE: 27/08/2013

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.:

Nome: (83354/1) JAIR RIBEIRO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (140830) COORD. DE PROGRAMAS DE SAÚDE  
A Partir de: 02/06/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Flavio Alexandre Taques da Silva  
Presidente MT SAUDE

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00109/2013

DE: 27/08/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (79567/1) VERA LUCIA DE SANTANA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 22/08/2013 Até 04/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00125/2013

DE: 27/08/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (51667/9) DULCE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Un. Adm: (103136) GER. DE ATENDIMENTO - INTERIOR  
A Partir de: 17/08/2013 Até 29/08/2013

Processo N.:

Nome: (225688/1) MITSU CASTILHO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Un. Adm: (155420) 25º JUÍNA  
A Partir de: 19/08/2013 Até 17/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00126/2013

DE: 27/08/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (128654/1) CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO  
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO  
Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 12/08/2013 Até 16/08/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2013.  
Giancarlo da Silva Lara Castrillon  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n°. 006/2013/SAD/SETAS/MT SAUDE, de 11 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2013, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão 009/2013/SETAS processo administrativo n°. 650002/2012, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Administração de Margem Consignável, fornecendo estrutura física para atendimento aos servidores públicos, assessoramento jurídico e solução de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da Secretaria de Estado de Administração.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
UNICO	CONSIGNUM - PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA	08.907.500/0002-02	R\$ 21,49
TOTAL	VINTE E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS		

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão 009/2013/SETAS, processo n°. 650002/2012 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Administração de Margem Consignável, fornecendo estrutura física para atendimento aos servidores públicos, assessoramento jurídico e solução de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

Caio Julio Cesar Nunes de Figueiredo  
Secretário Adjunto Executivo do  
Núcleo Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 10 de setembro de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 10 de setembro de 2013.  
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Contratação de empresa prestadora de serviço de terceirização de mão de obra na área de TELE-ATENDIMENTO, Auxiliar de Operação do Videomonitoramento e Supervisão do TELE-ATENDIMENTO para prestação de serviços neste Centro Integrado de Operação de Segurança Pública - CIOSP e nos Centros de Controle Comunicação e Inteligência do interior.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

## PORTARIA Nº 032/2013/GAB/SAD

**Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Administração responsável por licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico para Registro de Preços, define atribuições e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 7217, de 14 de março de 2006, bem como no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Para os efeitos desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I – Registro de Preços específico é quando órgão/entidade da Administração Estadual elabora Termo de Referência/Projeto Básico, nos termos da legislação, para licitação de produtos e serviços comuns, visando atender convênios ou política de governo, cabendo utilização por outros órgãos/entidades somente quando autorizado pela autoridade consignatária do Termo de Referência/Projeto Básico;

II - Registro de Preços exclusivo é quando órgão/entidade elabora Termo de Referência/Projeto Básico nos termos da legislação e para licitação de bens e serviços não comuns e somente utilizável pelo demandante, e;

III - Registro de Preços comuns é quando visa atender a todos os órgãos/entidades da Administração Estadual, cujo quantitativo está vinculado a pesquisa de demanda ou histórico de aquisições anteriores, cabendo a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico exclusiva da Superintendência de Aquisições Governamentais.

**Art. 2º** Designar servidores para compor a equipe programática da Secretaria de Estado de Administração, responsável pela licitação na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, para registro de preços e definir suas funções e atribuições:

I – Representante da Secretaria de Estado de Administração para fins de autorização de abertura de processo licitatório para registro de preços e adesões às atas de registro de preços:

**José de Jesus Nunes Cordeiro** – Secretário Adjunto de Estado de Administração.

II – Autoridade Competente e Representante do Comprador para fins de autorização de abertura de processo licitatório Eletrônico;

**Silvia Mara Gonçalves** – Superintendente de Aquisições Governamentais.

III – Pregoeiros Oficiais:

**Adriane Benedita De Lamônica;**

**Érick Petronius Lima Ribeiro**

**João Bosco da Silva;**

**Luciana Carla Pirani Nascimento;**

**Mário Balbino Lemes Junior.**

IV – Equipe de apoio:

**Frederico Carlos Soares Campos Neto;**

**Jair Marcio Witzcak;**

**Alexandre Xavier de Araújo;**

**Narcilene Beatriz Antunes;**

**Naiane Leles Calistro.**

V – Equipe de Suporte Jurídico:

**Antônio Rodrigues de Lemos Augusto;**

**Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva;**

**Roger Doss.**

**Art. 3º** O Secretário Adjunto de Administração tem como atribuição:

I - decidir os recursos nas licitações de preços de bens e serviços comuns;

II - encaminhar os recursos para a autoridade competente quando a licitação para registro de preços for de caráter específico ou exclusivo, e;

III – promover/determinar o encaminhamento dos procedimentos licitatórios, visando à homologação pela autoridade competente.

IV – Caberá a Autoridade Competente e Representante do Comprador a autorização de abertura de processo licitatório de Pregão Eletrônico e demais atribuições do Representante estabelecidas em Regulamento próprio a modalidade Pregão Eletrônico;

**Artº 4º** São atribuições do Pregoeiro Oficial, a partir da designação pela Coordenadoria de Licitações Governamentais:

I – realizar pregões, tanto presenciais quanto eletrônicos, sendo que quando eletrônicos poderão ser realizados no sistema próprio (SIAG) ou no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil;

II – receber, examinar, solicitando subsídio técnico, caso necessário, sendo obrigatório no caso de licitações para registro de preços específicos ou exclusivos, elaborar relatório sintético e decidir, após avaliação jurídica, as impugnações ao edital pertinente;

III – proceder a abertura de pregão designado, manter a ordem na sessão, solicitando aparato policial, se necessário, e demais procedimentos inerentes;

IV - substituir pregoeiros impedidos quando solicitado oficialmente, inclusive de outros órgãos;

V – coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe de suporte;

VI – promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

VII – promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

VIII – adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo e obedecido o preço de referência unitário;

IX – decidir sobre revogação/cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária;

X – propor, emitindo informação técnica prévia, a revogação ou a anulação do procedimento licitatório, cabendo submeter à área jurídica para a correta formatação dos atos;

XI – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade competente;

XII - propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;

XIII – solicitar oficialmente comissão técnica para atuação nos processos, se for o caso;

XIV – avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;

XV - finalizar os processos eletrônicos;

XVI – atuar como apoio, quando convocado, e;

XVII - Informar aos Órgãos de Controle Externo e Interno, Ministério Público ou Poder Judiciário, quando convocado, sobre os procedimentos licitatórios em que atuar.

**Art. 5º** São atribuições da equipe de apoio:

I – cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II – acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV - lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VI – levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de Aquisições Governamentais, após comunicar ao Pregoeiro, ato ou situação caracterizada como irregular, e;

VII – acompanhar, quando solicitado pelo Superintendente de Aquisições Governamentais ou pela Coordenadora de Licitações Governamentais, a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 6º** São atribuições da equipe de Suporte Jurídico:

I – prestar Assessoria Jurídica ao Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto a equipe de apoio, e;

II – acompanhar, quando solicitado pelo Superintendente de Aquisições Governamentais ou pela Coordenadora de Licitações Governamentais, a execução de audiências de pregão, no que tange aos seus aspectos jurídicos, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo parecer em prazo razoável.

**Art. 7º** A substituição do pregoeiro está condicionada à respectiva justificativa nos autos do processo licitatório.

**Art. 8º** Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 1º desta em processos licitatórios de outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, resguardada as exigências legais pertinentes.

**Art. 9º** Fica vedada a manifestação oficial de agentes públicos em processo licitatório em que não tenha participado diretamente, salvo quando provocado pelo órgão/entidade detentor do procedimento ou pelo Secretário de Estado de Administração.

**Art. 10º** Fica a Coordenadoria de Licitações Governamentais responsável por todos os atos processuais relativos à publicidade da licitação, instrução processual, juntada de documentos inerentes ao evento, devendo disponibilizar o processo para análise do pregoeiro, decisão da autoridade competente e demais providências.

**Parágrafo único** O disposto no caput é passível de delegação às unidades administrativas constante em sua estrutura, cabendo-lhe destinação por escrito quando as atividades a serem desenvolvidas.

**Art. 11** Fica revogada a Portaria nº 011/2012/GAB/SAD de 07 de agosto de 2012, publicada no D.O. em 09/08/2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2013.

**Francisco Anis Faiad**  
Secretário de Estado de Administração



## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 058/2013/SESP

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** 05/09/2013 a 08/09/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 09/09/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/09/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).  
**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes: Eletroeletrônicos para atender meta dos Convênios Federais nº 761120/2011/SENASP-MJ, 761127/2011/SENASP-MJ e 749429/2010/SENASP-MJ, cujos objetos visam respectivamente, estruturar nas unidades de ensino de segurança pública da Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil do estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.  
**LOCAL DA DISPUTA:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>  
**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.  
**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 046/2013/SEJUDH

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** 05/09/2013 a 08/09/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 09/09/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 10h00min (Horário de Brasília-DF).  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/09/2013 às 10h00min (Horário de Brasília-DF).  
**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG:** Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de capacitação, através de uma equipe técnica formada por profissional de serviço social, pedagogia, administração ou contador, direito, de uma coordenação com profissional perfil pedagogia, e de uma supervisão, conforme Convênio n.º 776639/2012/SDH - "Capacitação em Diretrizes, Estruturas Institucionais e Gestão de Política Nacional de Idosos", conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.  
**LOCAL DA DISPUTA:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>  
**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.  
**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO  
PROCESSO 0179652/2013/SEC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 002/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 18 de FEVEREIRO de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 001/2013/SECITEC, o qual tem por objeto a Aquisição de Instrumentos Musicais para compor fanfarra da Secretaria de Estado de Cultura.

## LOTE ÚNICO

ITEM	Empresa	QTDE	VL. UNIT	VL.TOTAL
01	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	28	83,26	2.331,28
02	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	28	119,56	3.347,65
03	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	28	101,54	2.843,10
04	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	14	163,19	2.284,63
05	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	28	163,19	4.569,26
06	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	28	126,92	3.553,87
07	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	56	219,64	12.299,84
08	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	7	1.269,24	8.884,68
09	RODRIGO DUARTE SILVA-ME	7	1.269,24	8.884,68
TOTAL				48.999,00

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2013.

JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE  
PREGOEIRO  
Original assinado

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

JANETE GOMES RIVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Original assinado

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013  
Processo nº 32400/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 08/05/2013, cujo objeto é: "Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender Demanda do CRIDAC - Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO REGISTRADO R\$
02	ETHNOS IND. COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	FAMARA	UNIDADE	120	30,00

ITENS DESERTOS: 01, 04, 06  
ITENS FRACASSADOS: 03, 05, 07, 08

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2013.

Viviane de Cássia Hervatim Campos  
Pregoeira

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Coordenador de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva  
Assessor Técnico I  
Presidente da CPL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 016/2013/SES, processo nº 32400/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender Demanda do CRIDAC - Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa/SES/MT"

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2013  
Processo nº 693538/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 27/06/2013, cujo objeto é: "Aquisição de lonas e cordas para atender a Gerência de Transportes da SES/MT". Conforme especificações em edital e Ata da sessão de disputa de lances, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE 01 e 02: FRACASSADOS.

Cuiabá, 28 de Junho de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Pregoeiro

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Coord. de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva  
Assessor Técnico I  
Presidente da CPL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 022/2013/SES, processo nº 693538/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Aquisição de lonas e cordas para atender a Gerência de Transportes da SES/MT".

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA  
Secretário de Estado de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021-A/2013/SES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº 710508/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.546/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, com sede na Av. Visconde de Nova Granada, Vila Grossklauss nº 1105 Leme-SP – CEP: 13.617-400, representada por procuração por **Eros Carraro**, portador do CPF: 253.912.708-80, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender DEMANDA JUDICIAL (lista 19) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmaceutica, (CAF), no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
18	PRAZIQUEL 500MG, COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	MERCK	COMPRIMIDO	2.200	6,19

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710508/2011/SES

MAURI RODRIGUES DE LIMA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE  
 ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO 005/2013**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado e **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório denominado **Pregão nº 005/2013/DETRAN-MT**, Objeto: Aquisição de capas para processos, para atender as necessidades da Gerência de Materiais do DETRAN-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOTE(S)	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Único	4 D Designer Gráfica e Editora LTDA-ME	R\$ 34.898,00

Cuiabá, 27 de agosto de 2013

**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
 Presidente

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013/CEPROMAT**

**CREDECIAAMENTO:** das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 10 de setembro de 2013.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h (quatorze horas) do dia 10 de setembro de 2013.  
**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SENDO: TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA; LOUSA INTERATIVA TOUCHSCREEN; NO-BREAK 1,5 KVA; ACCESS POINT 03 ANTENAS (ROTEADOR); LASER POINT/APONTADOR DE SLIDES, WIRELESS E PROJOTOR MULTIMÍDIA; PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO E NOS ANEXOS DESTA EDITAL.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://cepromat.mt.gov.br>, no menu Aquisições Cepromat.

**TELEFONE:** (0\*\*65)3613-3050 ou (0\*\*65)3613-3056

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, bloco III, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

**WILSON CELSO TEIXEIRA**  
 PRESIDENTE DO CEPROMAT

\*original assinado

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013/CEPROMAT**

**CREDECIAAMENTO:** das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 12 de setembro de 2013.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h (quatorze horas) do dia 12 de setembro de 2013.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BACKUP PARA O AMBIENTE MAINFRAME UTILIZANDO TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FITAS, CONTEMPLANDO TODO HARDWARE, SOFTWARE E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA PROVER SEGURANÇA DOS DADOS ARMAZENADOS E ALTA DISPONIBILIDADE COM FUNÇÃO DE REPLICAÇÃO/ESPELHAMENTO EM OUTRO SITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DATACENTER DO CEPROMAT, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://cepromat.mt.gov.br>, no menu Aquisições Cepromat.

**TELEFONE:** (0\*\*65)3613-3050 ou (0\*\*65)3613-3056

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, bloco III, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

**WILSON CELSO TEIXEIRA**  
 PRESIDENTE DO CEPROMAT

\*original assinado

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2013/METAMAT/SOE**

**CONTRATADA:** SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.  
**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, para atender as necessidades da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, conforme Ordem de Utilização nº 0061/2013, referente à Ata de Registro de Preços nº 028/2012/SAD – Pregão nº021/2012 e especificações constantes neste processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.501, Projeto/Atividade: 2006.9900 Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 109.

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelo período 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO - SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA n° 306/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor JONES XAVIER DE CAMPOS, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **31.10.2013**, conforme Processo n° 004835-001/2013.

Conceder à servidora LAURENICE MARTINS SAMPAIO, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **16.09.2013**, conforme Processo n° 004836-001/2013.

Conceder ao servidor WALMIR FORTES GUIA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **07.10.2013**, conforme Processo n° 004842-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria n° 339/2012-DG, que concedeu ao servidor VICTOR SHIRAIISHI BARINI, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia **18.09.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionadas, com efeitos a partir do dia **21.05.2014**, conforme Processo n° 007854-001/2012.

Conceder ao servidor GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA, técnico administrativo, 12 (doze) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **06.07.27.28.30 e 31.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **12.09.2013**,

02 (dois) dias a partir de **19.09.2013**, 02 (dois) dias a partir de **26.09.2013**, 01 (um) dia com efeito em **30.09.2013**, 02 (dois) dias com efeito a partir de **03.10.2013** e 03 (três) dias com efeito a partir de **07.10.2013**, conforme Processo n° 004862-001/2013.

Conceder à servidora GIRLANE GOMES DA SILVA, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **06 e 07.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito em **23.08.2013** e 01 (um) dia com efeito em **30.08.2013**, conforme Processo n° 002042-001/2013.

Conceder à servidora RAFAELLA KARLLA DA SILVA MENDONÇA, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **20.09.2012**, com efeitos a partir do dia **29.08.2013**, conforme Processo n° 004885-001/2013.

Conceder à servidora CARINA CARVALHO DE ARAÚJO, oficial de gabinete, 07 (sete) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei n° 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 31.07.2013**, conforme Processo n° 004778-001/2013.

Conceder à servidora LUCIANA RICAS PALHARES MORAES, assessora especial, 07 (sete) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei n° 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 06 (seis) dias com efeitos **retroativos a 01.08.2013 e 01 (um) dia retroativo a 19.08.2013**, conforme Processo n° 004844-001/2013.

Conceder à servidora ZENAIDE GONÇALINA DA SILVA, auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar n° 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo n° 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 19.08.2013**, conforme Processo n° 004875-001/2013.

Conceder à servidora LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS, técnico administrativo, 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar n° 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo n° 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 12.08.2013**, conforme Processo n° 004815-001/2013.

Conceder à servidora LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n° 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo n° 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 13.08.2013**, conforme Processo n° 004815-001/2013.

Conceder à servidora AGDA CAROLINA CASTILHO SOARES, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n° 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo n° 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 16.08.2013**, conforme Processo n° 004686-001/2013.

Conceder ao servidor MARCIONEY CINTRA LANES, auxiliar de agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n° 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo n° 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 07.08.2013**, conforme Processo n° 004740-001/2013.

Conceder à servidora PATRICIA DA SILVA LARA CASTRILLON, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n° 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo n° 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 05.08.2013**, conforme Processo n° 004675-001/2013.

Conceder ao servidor RENEU ISIDORO LERNER, técnico administrativo, 06 (seis) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n° 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo n° 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 14.08.2013**, conforme Processo n° 004768-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de agosto de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA n° 307/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à servidora CAROLINE BARBON ZANZARINI, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **21.08.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo n° 004769-001/2013.

Conceder à servidora ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **16.09.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo n° 004766-001/2013.

Conceder à servidora PRISCILLA APARECIDA ROCHA, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **11.09.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.12.2013**, conforme Processo n° 004731-001/2013.

Conceder à servidora QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **05.11.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **05.05.2014**, conforme Processo n° 004702-001/2013.

Conceder à servidora ROSIMAR CAETANO MARINO MORETTI, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **23.09.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **05.03.2014**, conforme Processo n° 004784-001/2013.

Conceder à servidora DANDHARA CRISTINA BOTELHO FERNANDES FERREIRA, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **30.09.2013**, conforme Processo n° 004722-001/2013.

Conceder à servidora MILENA DE ANDRADE GONÇALVES LICA, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **10.09.2013**, conforme Processo n° 004709-001/2013.

Conceder à servidora THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO, gerente de material e patrimônio, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **16.09.2013**, conforme Processo n° 004735-001/2013.

Conceder ao servidor ROBERTO VIDAL, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **16.09.2013**, conforme Processo n° 004773-001/2013.

Conceder ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **07.10.2013**, conforme Processo n° 004674-001/2013.

Conceder à servidora ELIZÂNGELA CRISTIAN DIAS COELHO, assessora especial, 10 (dez) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **06.07.26.27 e 28.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia **19.08.2013** e 05 (cinco) dias para gozo **em momento oportuno**, conforme Processo n° 004750-001/2013.

Conceder ao servidor PAULO RICARDO FORTUNATO, assessor especial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **07.10.2012**, com efeitos a partir do dia **04.09.2013**, conforme Processo n° 001392-001/2013.

Conceder ao servidor RUY MARINHO DE SÁ JUNIOR, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **04.10.2012**, com efeitos a partir do dia **22.08.2013**, conforme Processo n° 004804-001/2013.

Conceder ao servidor VÉLSIO DE SOUZA MATOS, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **05.06.07 e 08.10.2012**, com efeitos a partir do dia **19.08.2013**, conforme Processo n° 007580-001/2012.

Conceder ao servidor WALTER CARVALHO CHAVES, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 25 e 28.10.2012, com efeitos a partir do dia **02.09.2013**, conforme Processo n° 004868-001/2013.

Conceder ao servidor MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, técnico administrativo, 05 (cinco) dias consecutivos de **Licença Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, com efeitos **retroativos ao dia 29.06.2013**, conforme Processo n° 004818-001/2013.

Conceder à servidora JULIANA CENEDESE, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, **em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n° 04/90, com efeitos **retroativos a 08.08.2013**, conforme Processo n° 004832-001/2013.

Conceder ao servidor RAUL BARROS TAQUES, gerente de tomada de contas, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, **em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n° 04/90, com efeitos **retroativos a 11.08.2013**, conforme Processo n° 004831-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de agosto de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo (GEDOC): 004145-001/2013. Espécie: Contrato n° 047/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-ME, CNPJ n° 05.585.355/0001-03. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e atualização de ferramentas atlassian para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do procedimento Licitação Pregão Presencial n° 049/2013 e seus anexos. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 3547, Natureza de Despesa: 44903900 fonte: 100 Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013. Assinado: Mauro Benedito Pouso Curvo e Elilberto Vornei Muhlbeier-Representante da Empresa.

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2007-DP/MT

**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Locadora:** DIOCESE DE RONDONÓPOLIS.  
**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2007-DP/MT por mais 12 (doze) meses, e reajustar o valor conforme o índice do IGPM.  
**Valor:** 2.472,49 (Dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais.  
**Vigência:** 25/06/2013 a 24/06/2014.  
**Fundamento Legal:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº. 106429/2013 e Parecer Técnico nº. 299/2013/DP/MT.  
**Data de Assinatura:** 24/06/2013.  
**Órgão:** 10101  
**Signatário da Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.  
**Localador:** JUVENTINO KESTERING – Representante Legal.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012-DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA.  
**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2012-DP/MT por mais 12 (doze) meses.  
**Vigência:** 30/08/2013 a 29/08/2014.  
**Fundamento Legal:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº. 262242/2013 e Parecer Técnico nº. 278/2013/DP/MT.  
**Data de Assinatura:** 22/08/2013.  
**Órgão:** 10101  
**Signatário da Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.  
**Contratada:** MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ – Representante legal

## AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 148/2013/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2013, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;  
 Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;  
 Procedimento: 307003/2013/Defensoria Pública;  
 Edital: **006/2013/Defensoria Pública**;  
 Data: **09.09.2013**.  
 Horário: **14h30min** (horário local);  
 Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 03;  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [defensoriacontratos@dp.mt.gov.br](mailto:defensoriacontratos@dp.mt.gov.br) e [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES

Pregoeira da Defensoria Pública

## ATO Nº. 229/2013

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JESSICA BENEDETTI** no cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 28/08/2013.

PUBLICADO,  
 REGISTRADO,  
 CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 27/08/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
 Defensor Público-Geral do Estado

## AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 148/2013/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2013, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;  
 Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;  
 Procedimento: 307004/2013/Defensoria Pública;  
 Edital: **005/2013/Defensoria Pública**;  
 Data: **06.09.2013**.  
 Horário: **14h30min** (horário local);  
 Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 03;  
 Objeto: REGISTRO DE PERCENTUAL DE DESCONTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS – NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [defensoriacontratos@dp.mt.gov.br](mailto:defensoriacontratos@dp.mt.gov.br) e [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

**THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES**  
 Pregoeira da Defensoria Pública

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

**Origem:** PREGÃO PRESENCIAL RP 005/2013- LOTE I  
**Contratada:** MUNDIAL VIAGENS E TURISMO LTDA  
**CNPJ:** 03.639.257/0001-86  
**Contrato:** 028/SCCC-ALMT/2013  
**Objeto:** horas vãos de: aeronave bimotor e monomotor  
**Vigência:** 19/08/2013 a 18/08/2014  
**Data de assinatura:** 19/08/2013

Presidente – Dep. Romaldo Júnior 1º Secretário – Deputado Mauro Savi  
 Em exercício

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0015/SG-ALMT/2007

**Contratante:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratado:** BANCO DO BRASIL S/A.  
**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.  
**Prazo de execução:** de 24/08/2013 até 24/12/2013.  
**Data assinatura:** 20 de agosto de 2013  
**Dep. Romaldo Júnior** – Presidente – **Dep. Mauro Savi** – 1º Secretário

## EXTRATO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

**Origem:** PREGÃO PRESENCIAL RP 005/2013- LOTE II  
**Contratada:** DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA-EPP  
**CNPJ:** 03.444.298/0001-17  
**Contrato:** 029/SCCC-ALMT/2013  
**Objeto:** Diárias de locação: Ônibus, Microônibus e Vans  
**Vigência:** 19/08/2013 a 18/08/2014  
**Data de assinatura:** 19/08/2013

Presidente – Dep. Romaldo Júnior 1º Secretário – Deputado Mauro Savi

Em exercício

## EXTRATO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

**Origem:** PREGÃO PRESENCIAL RP 004/2013- LOTE II  
**Contratada:** CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA  
**CNPJ:** 02.982.558/0001-45  
**Contrato:** 027/SCCC-ALMT/2013  
**Objeto:** Aquisição de passagens terrestres: nacionais e internacionais  
**Vigência:** 19/08/2013 a 18/08/2014  
**Data de assinatura:** 19/08/2013

Presidente – Dep. Romaldo Júnior 1º Secretário – Deputado Mauro Savi  
 Em exercício

## ATO Nº 150/2013

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **RESOLVE**:  
 Exonerar o servidor LUCIANO RODRIGUES DE MORAIS, matrícula 40654, do exercício do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da 1ª Secretária, símbolo ASI-III, a partir de 31.07.2013.  
**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**  
 Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de agosto de 2013.  
**Dep. ROMALDO JÚNIOR** Presidente em Exercício  
**Dep. MAURO SAVI** 1º Secretário

## EXTRATO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

**Origem:** PREGÃO PRESENCIAL RP 004/2013 – LOTE I  
**Contratada:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA  
**CNPJ:** 02.981.173/0001-63  
**Contrato:** 026/SCCC-ALMT/2013  
**Objeto:** Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais  
**Vigência:** 19/08/2013 a 18/08/2014  
**Data de assinatura:** 19/08/2013

Presidente – Dep. Romaldo Júnior 1º Secretário – Deputado Mauro Savi  
 Em exercício

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.  
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 016/2013.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Contabilidade

REALIZAÇÃO: 16/09/2013.

HORAS: 08h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site [www.aguaboamg.gov.br](http://www.aguaboamg.gov.br) e dos emails [licitacao@aguaboamg.gov.br](mailto:licitacao@aguaboamg.gov.br) e [pregao@aguaboamg.gov.br](mailto:pregao@aguaboamg.gov.br).

Água Boa - MT, 27 de agosto de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que por motivo de inexistência de empresas interessadas em participar do julgamento do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013**, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (AREIA, BRITA, CIMENTO, EMULSÃO ASFÁLTICA, ÓLEO DIESEL, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA) NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS", pelo menor preço por item, resolve **PRORROGAR** a data de julgamento do referido procedimento a realizar-se a no dia 09/09/2013. **Horário:** 11:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) ou através de solicitação por e-mail [pmaf\\_licitacao@yahoo.com.br](mailto:pmaf_licitacao@yahoo.com.br), maiores informações pelo telefone (66) 3512-3112. **local:** sala de licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 26 DE AGOSTO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2013 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, do show Gópel com **HELOISA ROSA**, com a empresa: **H.R. PRODUÇÕES LTDA – ME**, cujo objeto trata-se da contratação de **show** artístico musical, no dia **04/09/2013**, às 21:00h, por ocasião do VIII Festival Góspel, onde ficou acertado o valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 27 de Agosto de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO - Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

INEXIGIBILIDADE Nº005/2013  
CREDENCIAMENTO Nº001/2013

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Alto Taquari, estará realizando processo licitatório, através de Credenciamento. O objeto deste credenciamento consiste na **CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DE EMPRESAS, VISANDO QUALIFICÁ-LOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS**, para as pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas. A data limite para apresentação da documentação será o dia 12/09/2013 até às 14:00 hs na sala da CPL. Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal, localizada na Av. Macário Subtil de Oliveira, 848, no horário das 07:30 às 11:30 h de

segunda a sexta-feira através do telefone: (66) 3496-1575 ou 3496-1471. Alto Taquari, 27 de agosto de

2013. Jusinéia Menezes de Carvalho - Comissão Permanente de Licitação Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
PREGÃO PRESENCIAL 067/2013 – EDITAL RESUMIDO**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para o fornecimento parcelado de utensílios de copa e cozinha visando atender as diversas Secretarias do Município de Alto Taquari.

A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013**. Abertura às 09:00h do dia 10/09/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto

Taquari. Alto Taquari – MT, 27 de agosto de 2013. Fernanda Mara de Freitas. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
PREGÃO PRESENCIAL 066/2013 – EDITAL RESUMIDO**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de **MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para fornecimento de gás para atender diversas secretarias deste Município. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013**. Abertura às 09:00h do dia 09/09/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 22 de agosto de 2013. - Jusinéia

Menezes de Carvalho - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****EXTRATO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2013**

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público o **CANCELAMENTO do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 040/2013**, que trata da aquisição de peças óleo lubrificante e materiais destinados a manutenção de veículos pertencente à secretaria municipal de infraestrutura, com base no decreto municipal nº 2.083/2013, que decretou situação de emergência e art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, por interesse público e administrativo, após verificado que os itens da solicitação, pedido e balizamento continham numeração e descrição iguais e valores diferentes. Aripuanã-MT, 27 de agosto de 2013.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2013**

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público o **CANCELAMENTO do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 042/2013**, que trata da aquisição de 01(um) microscópio biológico binocular eclipse E-200, material permanente destinado ao uso do setor de endemias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, por interesse público e administrativo, após verificado a desistência do fornecedor em fornecer o objeto licitado conforme orçado pelo departamento de compras. Aripuanã-MT, 27 de agosto de 2013.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2013**

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público o **CANCELAMENTO do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 053/2013**, que trata da locação de uma sala comercial na cidade de Cuiabá para atender as necessidades deste município de Aripuanã com base no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, por interesse público e administrativo, após verificado a desistência do Locador em fornecer o objeto da dispensa de licitação. Aripuanã-MT, 27 de agosto de 2013.

Elenil Campos Benevides - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Resultado do **PREGÃO Nº 0101/2013**, destinada a **Contração de empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva de consultórios odontológicos para atender as Unidades de Saúde do Município**. O Pregoeiro informa que onde se lê: "...teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **MARISTELA CRISTIANNE MALI NASR-ME** com o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**", deve-se ler: "...teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **MARISTELA CRISTIANNE MALI NASR-ME** com o valor mensal de **R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, totalizando, ao fim de 12 meses, um montante de **R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**." **Campo Novo do Parecis-MT**, 27 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin -Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade

**PREGÃO Nº 079/2013**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **Material Permanente** para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PROD. ODONT. LTDA** com o valor total de **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais); **SERCON INDS E COM DE APARELHOS MED E HOSPITALARES LTDA** com o valor total de **R\$ 104.716,48** (cento e quatro mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA** com o valor total de **R\$ 51.123,98** (cinquenta e mil cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos); **MEDI SAÚDE PROD. HOSP. LTDA** com o valor total de **R\$ 25.665,20** (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); **W. PACHECO BEBER E CIA LTDA ME** com o valor total de **R\$ 23.510,12** (vinte e três mil quinhentos e dez reais e doze centavos); **FANEM LTDA** com o valor total de **R\$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais); **K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** com o valor total de **R\$ 3.528,00** (três mil quinhentos e vinte e oito reais). Campo Novo do Parecis-MT, 27 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro  
DMT/DO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 0102/2013**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de entrega de notificações para atender a Secretaria Municipal de Finanças, teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **FRANCA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - ME** com o valor total de **R\$ 31.200,00** (Trinta e um mil e duzentos reais). Campo Novo do Parecis-MT, 27 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro  
DMT/DO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 095/2013**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de serviços de recargas de toner, cartuchos, trocas de cilindros e chips de toner de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **K. BRAZ DA SILVA ME** com o valor total de **R\$ 141.740,00** (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 27 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO

#### SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL E FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTESANATO**, na modalidade pregão (presencial) nº 071/2013, no dia **12 de SETEMBRO de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 27 de agosto de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

#### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**, na modalidade pregão (presencial) nº 087/2013, no dia **10 de SETEMBRO de 2013, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 27 de agosto de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

#### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRONICOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 090/2013, no dia **12 de SETEMBRO de 2013, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 27 de agosto de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2013**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM E TRANSFORMAÇÃO PARA MODELO AMBULÂNCIA**. O certame foi declarado cancelado em função da publicação do mesmo estar de forma errônea.

Castanheira - MT, 26 de agosto de 2013.

João Mançano Bruscanin

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar Consultoria no Desenvolvimento do Projeto de Ampliação Da Bacia Leiteira no Município de Cláudia/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que às 08:00 hrs do dia 10 de Setembro de 2013, estará abrindo o pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 27 de Agosto de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia 10 de Setembro de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Pequenos Reparos em Pintura em Atendimento a diversas Secretarias do Município de Colíder - MT**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 27 de Agosto de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2013**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, TRANSFORMADO E EQUIPADO PARA AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 09/09/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)

Comodoro - MT, 27 de agosto de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2013**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS PARA MINISTRAÇÃO DE AULAS DE ALFABETIZAÇÃO NA LÍNGUA INDÍGENA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº. 703005/2010 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR INDÍGENA - FNDE**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 05/09/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)

Comodoro - MT, 23 de agosto de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 8960/2013 – Processo Administrativo Nº: PG918449-4/2013- Origem de Licitação : **Concorrência Pública nº 002/2013** - Contratante: **Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP** - Contratada: **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO Contratação de Empresa Especializada para a conclusão da pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversos bairros no município de Cuiabá/MT: Bairro Jardim Fortaleza e Santa Laura, Novo Milênio, Osmar Cabral, ligação Real Park - Paulicéia e Bairro Sol Nascente, no Município de Cuiabá/MT de acordo com o conveniado no contrato de repasse 0242002-24/2007 e reprogramação aprovada pela Caixa Federal. Vigência: **360 (trezentos e sessenta) dias** - Valor do Contrato: **R\$ 2.238.825,63 (dois milhões duzentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia 11/09/2013 às 13h00min, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica e recuperação de pavimentação, no município de Diamantino, conforme descrito nos anexos. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423. Diamantino - MT, 26 de Agosto de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia 11/09/2013 às 08h00min, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação da Unidade Básica de saúde do bairro Pedregal, no município de Diamantino - MT. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423. Diamantino - MT, 26 de Agosto de 2013.

**JOAO PAULO BRAZ DA SILVA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 409/2013 torna público que o vencedor da sessão que se realizou na data de **27/08/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ÍTEM, foi: **Adailton Venancio Gomes**. Gaúcha do Norte-MT, 27 de Agosto de 2013.

**André Luis Gonçalves Dias – Pregoeiro**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 409/2013 torna público que o vencedor da sessão que se realizou na data de **15/08/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ÍTEM, foi: **HIDROGAUCHA PERFURAÇÕES E ELETRO LTDA-ME**. Gaúcha do Norte-MT, 21 de Agosto de 2013.

**André Luis Gonçalves Dias – Pregoeiro**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **Concorrência Pública n.º 01/2013**, tendo como objeto a **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA, TRANSPORTE, REMOÇÃO DE ENTULHOS E OUTROS TIPOS DE LIXO NÃO COMPATÍVEIS COM O LIXO DE COLETA REGULAR DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, que teve sua sessão realizada em 21/08/2013, com abertura iniciada às 09h:00min., não houve o comparecimento de interessados e foi considerada **"DESERTA"**.

Guiratinga/MT, 26 de agosto de 2013.

**MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**ERRATA AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013**

**O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a “Aquisição de Combustível (OLEO DIESEL S10) destinado ao Transporte Escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte”, conforme planilha de quantitativos constante no Edital, torna público que promoveu a seguinte alteração no aviso de abertura edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013: - ONDE SE LÊ: O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia **06/08/2013**, às 08:00h. - LEIA-SE: O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia **06/09/2013**, às 08:00h. Ipiranga do Norte-MT, 27 de Agosto de 2013.

**Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal.**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, CNPJ nº **07.209.245/0001-72**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente ao Centro de Múltiplo Uso. Localizado na Rua dos Girassóis, s/n Centro, No Município de Ipiranga do Norte/MT.

**DMT/DO**

**DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Presidente da CPL designada, torna público que, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2013** foi vencedora a empresa **SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** ao valor global de R\$ 610.671,42 (seiscentos e dez mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), para atendimento ao objeto licitado. Jaciara-MT, 27 de agosto de 2013.

**Ana Claudia Nascimento Silva Oliveira-Presidente CPL**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Representante Legal do (a): **V.C. DE SOUZA PONCE – ME - ZAPCEL**  
CNPJ: CPF: **17.549.622/0001-76**. IE:  
Endereço: Rua MINAS GERAIS Nº 06 Bairro: HIGIENOPOLIS. CIDADE: SÃO PAULO-SP CEP: 01.244-010. TELEFONE:

Nos termos que dispões a Constituição Federal (art. 5º XXXII e art. 170, V) e Lei Federal nº 8078/90 Código de Proteção do Consumidor (art. 55 § 4º) NOTIFICO V.S.ª a comparecer ao PROCON-MT, sito à praça dos Colonizadores, Centro, Juara – MT, no dia **18/09/2013 às 13:h e 15 Minutos, com o (a) conciliador e advogado (a) FERNANDO DO NASCIMENTO MELO** em razão de abertura de **reclamação de nº 478/2013**, para fins de prestar esclarecimentos sobre questões de interesse do consumidor.

O representante legal da notificada deverá comparecer à audiência com cópia autenticada do ato constitutivo da empresa e na impossibilidade de seu comparecimento, deverá ser nomeado preposto e/ou procurador munido de referidos documentos, bem como de carta de preposição e/ou procuração.

Na hipótese de não comparecimento e havendo indícios autorizadores, os fatos serão comunicados à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor ou a DECONª Delegacia de Proteção ao Consumidor Conforme o caso.

Informamos, outrossim, que o não comparecimento às convocações ou desrespeito às determinações dos órgãos do SNDC (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor) caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal (art. 33 § 2º do Decreto 2.181/97). Importará também em aplicação de multa, nos termos do artigo 56 do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, bem como na inclusão do nome da empresa, junto aos Cadastros Estadual e Municipal de Reclamações Fundamentadas. Conforme determina o art. 44 da Lei 8.078/90.

Em Anexo, segue 1 (uma) via da reclamação feita pelo (a) Consumidor (a).

Desta forma, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Procon/Juara, solicita a Vossa Senhoria que, até o dia da audiência, apresente por escrito proposta de acordo condizente com as pretensões da parte consumidora, ou esclarecimentos e documentos necessários à apuração dos fatos descritos, nos termos do artigo 44 do Decreto Federal 2.818/97.

Ressalte-se que, decorrido o prazo acima assinalado, poderá este órgão instaurar Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, adotando as medidas que julgar cabíveis.

Juara – Mato Grosso, 15/08/2013

**RITA DE CÁSSIA PEREIRA**

**COORDENADORA DO PROCON MUNICIPAL DE JUARA-MT**

**PORTARIA: GP/Nº 443/2013 DE: 01/08/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

O Prefeito Municipal de Juscimeira – MT vem a publico divulgar o **Resultado** da Licitação Supracitado  
**Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças para Veículos **Empresa Habilitada e Vencedora:** Carvalho & Cruz Ltda - ME Cnpj: 15.800.979/0001-50 VALOR: R\$ 550.861,05 (Quinhentos Cinquenta Mil, Oitocentos Sessenta e Hum Reais, Cinco Centavos). Juscimeira – MT, 27 de agosto de 2013.

Valdecir Luiz Colle – Prefeito

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013****TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 27 de Agosto de 2013, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de Setembro de 2013 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2013, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa para Construção de Academia da Saúde – Modalidade Intermediária no Município de Lambari D'Oeste - MT”**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante requerimento. Maiores informações 65-3228-1178, email: duihlo\_rb@hotmail.com. Lambari D'Oeste/MT em 27 de Agosto de 2013.

Eliane Ferreira de Moraes Angola - Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 3º Termo de Aditivo de Contrato Nº 300/2012 CONTRATADO: EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA. DATA:26/08/2013 MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGENCIA: 03/12/2013 CONVENIO: PAC 202300/2011 – GOVERNO FEDERAL Carlos Antunes Rodrigues - Presidente da CPL**

Otaviano Olavo Pivetta - Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**RESULTADO CONVITE N. 12/2013** - A PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MT torna público para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade “CONVITE N. 12/2013”, realizada no dia 23 de agosto de 2013, tendo como: AQUISIÇÃO DE 400 CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS conforme Contrato de Repasse n. 0279.767-57/2008/MDA/CAIXA), teve como vencedor: Agrogenes Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda ME CNPJ: 10.400.186/0001-20, com valor de R\$59,00 (cinquenta e nove reais) por caixa, totalizando R\$23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Decorrido o prazo recursal, o resultado foi homologado pelo Prefeito Municipal. Mirassol D' Oeste, 27 de agosto de 2013. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 38/2013** – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. CREDENCIAMENTO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **06.09.2013**, às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: FÁTIMA BORGHI MARTINS - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 27 de agosto de 2013.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 39/2013** – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CORRETORA/SEGURADORA PARA DAR COBERTURA ATRAVÉS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. CREDENCIAMENTO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **11.09.2013**, às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 27 de agosto de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 09 de Setembro de 2013**, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de lâminas, unhas, cantos e dentes para serem utilizadas nas maquinas pesadas da administração pública municipal de Nova Canaã do Norte/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de Agosto de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT convoca as empresas AURORA STEFENE RODRIGUES ME; ELIAS KLESKLAILO ME para comparecerem no departamento de licitações no prazo de 24 horas, caso haja interesse em assumir o lote 02 respectivamente, referente a ata de registro de preço 005/2013 oriunda do Pregão Presencial nº 002/2013, tendo em vista que a empresa TP VANNI E CIA LTDA solicitou a rescisão da referida ata de registro de preços . Nova Ubitatã - MT, 27 de agosto de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT convoca as empresas AURORA STEFENE RODRIGUES ME; ELIAS KLESKLAILO ME e SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME para comparecerem no departamento de licitações no prazo de 24 horas, caso haja interesse em assumir os lotes 01 e 02 respectivamente, referente a ata de registro de preço 016/2013 oriunda do Pregão Presencial nº 008/2013, tendo em vista que a empresa TP VANNI E CIA LTDA solicitou a rescisão da referida ata de registro de preços . Nova Ubitatã - MT, 27 de agosto de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013 SRP**

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que realizará no dia 09/09/2013, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual Retificação de Serviços de Manutenção Mecânica em veículos leves, Mecânica Hidráulica recuperação e retifica de bombas, higienização, conserto e reparos de ar condicionado e reparo e consertos de mangueiras de alta pressão e terminais prensados de veículos de linha leve, média, pesada e maquinas da Frota Municipal de Nova Ubitatã – MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatã-MT, 27 de agosto de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 057/2013, realizado no dia 22/08/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatã-MT, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo doméstico nos distritos Água Limpa e Piratininga, homologada e adjudicada em 27/08/2013, sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: A.M HENKES SHANNE SERVIÇOS ME. A empresa acima citada têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 27 de agosto de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que na Tomada de Preço nº 004/2013, realizado no dia 20/08/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para aquisição de um aquisição de veículo utilitário Usado, cabine estendida, ano/modelo 2008/2009 ou superior, homologada e adjudicada em 27/08/2013, sagrou-se vencedor o Sr. CARLITO ROMEU BRATZ. Nova Ubitatã - MT, 27 de agosto de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 12/2013, Publicado na edição do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT Nº 26116 de 26-08-2.013 Pagina nº 50 **ONDE SE LÊ:** 03-09-2.013. **LEIA-SE:** 10-09-2.013 no mesmo horário e Local Informações (66) 3438-3362 e-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 014/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 086/2013

PREGÃO PRESENCIAL: N° 065/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE por motivo de desistência, REVOGAR parcialmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2013 publicado aos 27/08/2013 passando o REGISTRO DE PREÇOS para a empresa BR RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 14.628.428/0001-98, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: A presente Licitação tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de recapagem e duplagem de pneus para as Secretarias Municipais de Obras e Transportes, Agricultura e Educação para o período de 01 ano, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços. DO CONTRATADO/DOS ITENS/DOS VALORES

BR RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME				
ITEM/VALOR TOTAL				
01 R\$ 13.900,00	04 R\$ 4.624,00	07 R\$ 5.200,00	10 R\$ 13.500,00	13 R\$ 7.780,00
02 R\$ 5.496,00	05 R\$ 14.100,00	08 R\$ 5.000,00	11 R\$ 30.000,00	14 R\$ 3.800,00
03 R\$ 5.640,00	06 R\$ 13.950,00	09 R\$ 13.650,00	12 R\$ 24.000,00	

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 27 de Agosto de 2013.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013

**OBJETO DALICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no Município de Paranaíta nos seguintes locais: Rua 401, Rua 402, Rua 403, Rua 404, Rua Israel Biliato, Rua 406, Via Padre Jorge Albertine, Rua 407, Via 3A (Trecho 01), Rua 408, Praça Nova, Trav. 01, Trav. 02 e Rua da Biblioteca.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/10/2013

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS

**LOCAL:** Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

**ENDEREÇO:** Rua Alceu Rossi S/ N° - Centro - Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 27 de Agosto de 2012.

Luciane Raquel Brauwers

Presidente da CPL

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para Iluminação do Campo de Futebol Roberto de Oliveira em Paranaíta/MT, conforme Termo de Convênio 055/2012 celebrado com Secretaria de Estado das Cidades.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/09/2013

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS

**LOCAL:** Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

**ENDEREÇO:** Rua Alceu Rossi S/ N° - Centro - Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 27 de Agosto de 2013.

Luciane Raquel Brauwers

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

## Resultado de Julgamento - Tomada de Preços N° 07/2013

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é contratação exclusiva de empresa do ramo enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte para prestar serviços de reforma e adequação da unidade de saúde básica de Saúde João Borges Sobrinho- psf 06, distrito de União Do Norte, conforme, termo de referencia e projeto, memorial descritivo e planilhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento. Onde sagrou-se vencedora a empresa: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com o valor total de R\$ 54.393,27 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 26 de Agosto de 2013. Emerson Nunes Freitas - Presidente - CPL

## Resultado de Julgamento

## Pregão Presencial N° 044/2013 Para Registro de Preços

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e ferramentais destinados a manutenção e pequenos reparos em prédio públicos para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Saneamento; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Indústria e Comercio; Obras e Serviços Urbanos, conforme termo de referência" Onde sagra- se vencedora a empresa: MERCADÃO DAS TINTAS URBANO E RURAL LTDA, com o CNPJ. n° 32.991.655/0001-65, com o valor total de R\$

R\$ 735.349,69 (setecentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)., Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 27 de Agosto de 2013. VANILZA R. CHAGAS - Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 093/2013, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 093/2013 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **078/2013 OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços de 01(uma) carreta basculante hidráulica p/ 5.000 kg, um eixo rod. Duplo 16, sem pneus; para uso da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município de Querência - MT. Vencedora: **EMPRESA:** SIDINEI R. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 11.689.493/0001-35, Foi a vencedora; com um valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Querência - MT, 27 de agosto de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 (nove) de setembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de kit básico natalidade, instrumento musical, material esportivo, expediente, ballet, aviamento, armário, bijouteria, construção, gênero alimentício, artigo de perfumaria, brinquedo educativo, material pedagógico, lanche e almoço para terceira idade, uniformes, locação de: som volante, brinquedo recreativo, ônibus, espaço para eventos, e serviços de retirada de detritos de fossa, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2013.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

## NOTIFICAÇÃO

## AO SENHOR:

JOÃO ROBERTO FERLIN (RG: 1319974-9 SSP/MT e CPF: 298.693.159-68)

NATUREZA: NOTIFICAÇÃO – PAGAMENTO DE GLOSA

Em atenção ao OFÍCIO N.º 3252/TCE-MT/GPRES-JCN/2013, oriundo do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Conselheiro José Carlos Novelli, cujo teor informa acerca da glosa imputada pelo Acórdão n.º 682/2012-TP de fls. 877/881, proferido nos autos do Processo N.º 15.638-8/2011, que condenou o Sr. João Roberto Ferlin (ex-prefeito) ao pagamento de glosa solidária no valor de 1.001,64 UPF's/MT e glosa individual no valor de 2.381,18, e cobrança da Sra. Luciana Aparecida Luceno ao pagamento de glosa solidária no valor de 1.001,64 UPF's/MT, resultando no importe de R\$ 55.030,10 (cinquenta e cinco mil e trinta reais e dez centavos) a título de glosa solidária e R\$ 130.822,03 (cento e trinta mil, oitocentos e vinte e dois reais e três centavos) a título de glosa individual, que deverão ser corrigidas até a data do recolhimento pelo índice de inflação (IPCA).

Dessa forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta comunicação, comprovar o recolhimento do montante devido, solidariamente com a responsável indicada, Sra. Luciana Aparecida Luceno,

São José dos Quatro Marcos – MT, 26 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às 13:00 h, do dia 09/09/2013, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. 28/2013, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futura e eventual "Aquisição de Camiseta, Bolsa, Faixa e Lona Etc.". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 - 1138, das 12:00 as

18:00 horas, CLAUDECIR ALVES FEITOSA, Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP nº 052/2013 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI),** através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial c/ SRP 052/2013, a empresa **ÁGUA VIVA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 13.901,20 (treze mil e novecentos e um reais e vinte centavos)** e a empresa **LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 11.995,00 (onze mil e novecentos e noventa e cinco reais).**

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP  
EDITAL Nº 068/2013**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 068/2013, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECANICOS HIDRAULICOS EM MOTORES ESTACIONÁRIOS E OUTROS.** Com data Prevista para o dia **10 de setembro de 2013**, às **16:00** (dezoisessis) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2013 – SRP 152/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 158/2013 – SRP 152/2013, referente ao registro de preços para: **Contratação de Serviço Especializado em Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares, Fisioterapêuticos e Laboratoriais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido a inabilitação dos fornecedores, sendo o processo declarado fr cassado.

Sinop-MT, 27 de Agosto de 2013.

**Adriano dos Santos- Pregoeiro – Portaria 372/2013**

Asplemat/DO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 035/2013. Objeto CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO DE ROTATORIAS COM CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE (CUBUQ), ROTATÓRIAS: P-16, P-18, P-6, P 25, P-21, P-26, ROTATÓRIA DA AVENIDA DOS TARUMÁS COM AVENIDA JACARANDÁS, ROTATÓRIA DAAV. DOS TARUMÁS COM AVENIDAS DAS SIBIPIRUNAS E ROTATÓRIA DA AV. DOS TARUMÁS COM AV. DAS ACACIAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMERA LTDA. CNPJ/MF: 00.522.460/0001-80, Assina pela empresa o Sócio Proprietário Sr. **ITAMAR JOSÉ CAMERA – CPF: nº 741.171.819-04. VALOR GLOBAL: R\$ 689.164,37** (Seiscentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, CPF: 478.430.809-10. Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 – Fundamentada na Lei nº Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de início: 22/08/2013. Execução: 02 (dois) Meses a partir do recebimento da Ordem de Serviços. Vigência: 06 (seis) Meses.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2013 SRP 159/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2013 – SRP 159/2013. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos 32º Jogos Regionais Estudantis Mato-grossenses – JORENS**, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. ABERTURA da SESSÃO: 09/09/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 27 de agosto de 2013.

**Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013**

Asplemat/DO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação do dia 22/08/2013 no DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - edição nº 26114 pg. 40, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** Empresa Vencedora: SANTA RITA DE CASSIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 07.030.567/0001-50, **LEIA-SE:** Empresa Vencedora: SANTA RITA DE CASSIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 18.227.592/0001-44. Sinop-MT, 27 de Agosto de 2013.

**Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria nº 372/2013**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL P/ SRP Nº 31/2013.**

**TIPO MENOR PREÇO.**

A Prefeitura Municipal de Tabaporá, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial P/SRP nº 31/2013, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais, do dia 09 de Setembro de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, objeto é, Contratar empresa para fornecer material de gêneros alimentícios, conforme descrição e quantitativo no anexo (I) do edital. Porém, o edital com maiores esclarecimento deverá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 07:30hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15:00hs local ou no site [www.tabapora.mt.gov.br](http://www.tabapora.mt.gov.br) contatos pelo fone (0xx66) 3557.1415/1505 R 39, Município de Tabaporá/MT. 27 de Agosto de 2013. Antonio Batista Mota - Pregoeiro

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, nos termos do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a licitação modalidade CARTA CONVITE Nº014/2013, que trata da **REFORMA DO PSF, CONFORME PROJETO BASICO. Favor da Empresa CONCRETE CONSTRUCOES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME**, com o CNPJ 10.940.748/0001-28, no Valor de **R\$ 88.898,39** (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). Tesouro, 27 de Agosto de 2013.

ILTON FERREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2013**

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão de avaliação do Concurso Público nº 001/2013, do Município de Tesouro - MT, no uso de suas atribuições, tornam público que se encontram a disposição dos interessados na imprensa Oficial do Município de Tesouro - MT, a partir do dia 26/08/2013, bem como no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso a partir do dia 28/08/2013, o Edital completo do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tesouro - MT, devidamente ratificado. Ilton Ferreira Barbosa - Prefeito Municipal / Domingos César Castro e Silva - Presidente da Comissão de avaliação do Concurso Público. Tesouro - MT, 26 de agosto de 2013.

**ILTON FERREIRA BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL**

**DOMINGOS CÉSAR CASTRO E SILVA –**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, torna público para os interessados, que a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2013, cujo objeto é Aquisição de 01 (UM) Trator Agrícola com Potência Mínima de 106 CV, Sistema de Injeção Direta, Transmissão Sincronizada, com 04 (QUATRO) Cilindros, Direção Hidrostática. Aquisição de uma Grade Aradora Intermediária de no Mínimo 15 (Quinze) Discos de 28 (Vinte e Oito) Polegadas, com Pneus Novos, que ocorreria no dia 02 (Dois) de maio de 2013, foi prorrogada para o dia 20 (vinte) de maio de 2013, às 10h00minh, ficou novamente prorrogado para o dia 05 (cinco) de junho de 2013 às 10h00minh, fica pela 3ª (TERCEIRA) vez prorrogada com data prevista para o dia 20 (vinte) de junho de 2013 às 10h00minh. Ficou a licitação, novamente prorrogada pela 4ª (quarta) vez, no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2013, às 10h00minh. **Assim, fica a presente licitação, novamente prorrogada pela 5ª (quinta) vez, para o dia 11 (onze) de setembro de 2013, às 10h00minh.** O valor máximo dos bens acima descritos, não poderá ultrapassar a quantia de **R\$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).** O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Tesouro, em seu horário normal de expediente, ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais), desde que as empresas estejam devidamente cadastradas, sendo que outras informações poderão ser feitas pelo telefone (66) 3435-1118, no Setor de Licitações da Prefeitura. Tesouro, 26 de agosto de 2013.

**RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA - PRESIDENTE DA CPL**

DMT/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATO Nº 006/2013

Alto Garças-MT, 26 de Agosto de 2013.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças-MT; e seu Presidente: Sr. João Batista de Araújo e Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta Câmara Municipal, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2013 e com fundamento no disposto no artigo 27, inciso II, alínea "d" do Regimento Interno – Resolução n.º 01/1992 da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, c/c o artigo 37, II da Constituição Federal e;

Considerando a realização do Concurso Público n.º 001/2013, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Câmara, estabelecidos no Edital n.º 001/2013;

Considerando a homologação do mencionado concurso por meio do Decreto Legislativo n.º 001/2013, de 05 de Agosto de 2013;

Considerando a existência de vagas nos órgãos desta Casa, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o ato de convocação de candidatos classificados n.º 005/2013 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças-MT, que regem o direito do trabalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo o candidato abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Henrique Peres Soares	Controlador Interno	1º Colocado - Aprovado

Parágrafo único. O candidato nomeado pela ordem de classificação e que atender os requisitos do Edital de Concurso Público 001/2013 da Câmara Municipal de Alto Garças-MT.

Art. 2º Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de (30) dias a contar da publicação do presente ato para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município e aceita pela Administração.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de Agosto de 2013.

João Batista de Araújo e Silva \_\_\_\_\_  
(Presidente)

Fábio Adriano Agulhão \_\_\_\_\_  
(1º Secretário)

Débora Denise Prante Ribeiro \_\_\_\_\_  
(2º Secretário)

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 43 /2.013, DE 01 DE AGOSTO DE 2.013.

Altera o cargo do servidor comissionado que menciona e dá outras providências.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

**RESOLVE:**

I – Alterar o cargo do servidor **KONRAD FELIPE HENCKE**, matrícula nº 243, de Assessor Parlamentar para Coordenador de Gabinete da Presidência –CLC-5, a partir de 01 de agosto de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.]

Registre-se Publique, Cumpra se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de agosto de 2.013.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Presidente

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 44 /2.013, DE 01 DE AGOSTO DE 2.013.

“ Designa servidor atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

**RESOLVE:**

I – Designar **KONRAD FELIPE HENCKE**, removido para o cargo de Coordenador de Gabinete da Presidência, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas, fazendo “release” das matérias tramitadas, na mídia, percebendo a título de gratificação 20% (vinte por cento, sobre o seu vencimento básico.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.]

Registre-se Publique, Cumpra se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de agosto de 2.013.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ERRATA AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

**REFERENTE: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas nas dependências da Câmara Municipal de Sinop-MT.** Fica adicionado ao item 6.2 o subitem 6.2.1, conforme abaixo: 6.2.1 Deverá ser anexada à Proposta de Preços a Ficha Técnica dos Produtos (persianas), a fim de comprovar o atendimento das especificações constantes no Termo de Referência.

Sinop – MT, 27 de agosto de 2013.  
Astério V. Gomes - Presidente CPL

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 – EDITAL COMPLEMENTAR 01

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 01/2013 da Câmara Municipal de União do Sul, no uso de suas atribuições, tornam público que foi realizada a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL n.º 01/2013 supracitado publicado em 20/08/2013, conforme segue: Art. 1º. - Fica Retificado o Item 6.2 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2013, conforme segue: ONDE SE LÊ: 6.2 O recolhimento será efetuado através de depósito identificado em conta corrente específica para o Concurso Público: Banco Sicredi- Agencia 0812 Conta Corrente 36500-9 Denominação: Concurso Público. **Leia-se:** 6.2 O recolhimento será efetuado através de depósito identificado em conta corrente específica para o Concurso Público: **Banco Sicredi- Agencia 0800 Conta Corrente 36500-9 Denominação: Concurso Público. Art. 2º. –** Retifica a remuneração do cargo de **Zeladora - Ensino Fundamental Incompleto de R\$ 670,00 ( seiscentos e setenta reais)** para o valor de **R\$ 678,00, ( seiscentos e setenta e oito reais).** Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2013. **Art. 4º -** Este Edital Complementar 01 EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2013, supracitado entra em vigor na data de sua publicação.

União do Sul/MT, 27 de agosto de 2013.

Sergio Luiz Bevilacqua - Presidente da Câmara Municipal

Joseli Maria Scapini Bulla -

Presidente Comissão do Concurso Público 01/2013

Marilda Gislaíne dos Santos

Membro Comissão do Concurso Público 01/2013

Abimael Barbosa de Sá

Membro Comissão do Concurso Público 01/2013

Clodoaldo Vosniack

Membro Suplente Comissão do Concurso Público 01/2013

**ATA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA** - Em 03 de Junho de 2013, às 19:00-horas, na sede da empresa AGROPECUÁRIA PARAGUAÇU LTDA, localizada à Avenida Isaac Póvoas nº 901, Sala 202, Centro, Cuiabá MT, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.694.806/0001-15 e, NIRE-51.200.734.387, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. **DA PRESENÇA** - Foi realizada a Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual, compareceram os seguintes sócios: MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº M 524.583 SSP/MG e, do CPF nº 006.357.239-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Sergipe nº 1313, Edifício Leonardo, Apto 701 e, RACHEL DE ALMEIDA AGUIAR, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº MG 3.151.567 SSP/MG e, do CPF nº 879.599.681-87, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte - MG, à Rua Sergipe nº 1313, Edifício Leonardo, Apto 701 que, integram conjuntamente 100 % do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quorum para se efetivar esta Reunião. **DA COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidiram esta Reunião o PRESIDENTE-MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR, devidamente qualificado acima e, o SECRETÁRIO-RACHEL DE ALMEIDA AGUIAR, devidamente qualificada acima. **DAS DELIBERAÇÕES** Iniciada a reunião, o PRESIDENTE fez a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que tratam da desincorporação dos seguintes bens imóveis do Capital Social e Patrimônio da sociedade: I – Pela desincorporação do imóvel rural situado dentro dos limites da Gleba Casalvasco, no município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, com a denominação particular de Fazenda Bom Sucesso, com área de 1.230.0798 has, ( Um mil duzentos e trinta hectares, sete ares e noventa e oito centiares, de terras: dentro dos seguintes limites e confrontações: tem início no M1 de coordenadas UTM 208.711°48 e 8.222.94222 e geográfica LAT. 16°03'21"82s e LOG. 59°43'20"69W segue por uma linha com Otacilio Vicente Puche e Outro no seguinte caminharmento do M1 ao M2 com AZ. De 91°28'22" distância 422,28M; M2 a M3 com AZ. De 88°56'34" distância 1436,13 metros, M3 ao M4 com AZ. De 70°22'59" distância 180,41 metros; M4 até encontrar o M5 com AZ. De 77°37'35" distância 1241,01 metros, M5 seguindo até encontrar o M40 confronta Jerson Faria da Silva, com AZ. De 192°59'47" distância 3567,03 metros do M40 seguindo a linha até o M39 confrontando com Moises Pires Correia com AZ. 190°18'62" distância 1760,98M, do M39 ao M38 confrontado com João da Silva Nogueira com AZ. De 288°04'06" Distância 2275,25 metros do M38 ao M37 confrontado com Otacilio Vicente Puchê e Outro com AZ. 0°56'17" distância 1493,42 metros; seguindo ainda com Otacilio Vicente Puchê e Outro até o M1 com AZ. De 0°20'32" distância 2667,17 M, onde se deu início da descrição deste perímetro,-confrontações: norte Otacilio Vicente Puchê e Outro; sul João da Silva Nogueira; leste Jerson Faria da Silva e Moises Pires Correia; oeste: Otacilio Vicente Puchê e Outro". Devidamente registrado pelo Primeiro Serviço Notarial e Registral de Pontes e Lacerda MT, sob nº R-4 e, R-5/3.085, Livro nº 2, em 16.04.1998 e 11.03.2003, cadastrada na INCRA sob nº 902.071.114.065-8, no valor R\$-85.000,00- ( Oitenta e cinco mil reais. II - Pela desincorporação do imóvel rural situado no município de Figueiropolis D'Oeste MT, Estado de Mato Grosso, com a denominação particular de Fazenda Santa Luzia, com área de 242,00,00 há ( Duzentos e quarenta e dois ) hectares, dentro dos seguintes, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Tem início no MP1 cravado nos limites do Rio Brigadeiro, à margem esquerda, com terras de Romano Antonio José Sivelli, de onde segue confinando com este último com rumo magnético de 90°00' E e distância de 3.311,00 metros; do MP2 ao MP3 segue pelos limites do Lote nº 48-A com rumo magnético de 00°00' S e distância de 778,00 metros; do MP3 ao MP4 segue pelos limites do Lote 47 com rumo magnético de 90°00' W e distância de 2.980,00 metros; finalmente do MP4 ao MP1 segue pelo Rio Brigadeiro acima à margem esquerda com vários rumos e distâncias até encontrar o ponto inicial deste roteiro. Imóvel este havido por força da matrícula nº 10.993, livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pontes e Lacerda MT; Cartório do 1º Ofício, cadastrado na INCRA sob nº 718025 020346 6, Mod. Rural 51,9 há, Nº Mod. Rurais, 19; Mod. Fiscal 80,0 há; Nº Mod. Fiscais 3,02; F. Min. Parc. 3,0 há; Área Total de 242,0 há; Área de Posse 0,0; no valor de R\$-150.000,00- (Cento e cinquenta mil reais ). Verificada a diminuição das cotas de capital social dos sócios pela desincorporação dos bens imóveis da empresa, por motivo relativo ao Artigo 1082 inciso II do Código Civil Brasileiro de 2002, cada sócio reduzira suas cotas de capital social para 235.000 cotas cada um. Com a redução do Capital Social da sociedade pela desincorporação dos bens acima citados, os sócios deliberam sobre a subscrição e integralização de 100.000 ( Cem mil ) cotas de Capital Social na sociedade, no valor de R\$-100.000,00- ( Cem mil reais ) em moeda corrente do País, assim passam a ter 285.000- ( duzentos e oitenta e cinco mil ) cotas de capital social, no valor de R\$-285.000,00- ( duzentos e oitenta e cinco mil reais ) cada um, totalizando o Capital Social da empresa no valor de R\$-570.000,00- ( Quinhentos e setenta mil reais ). **Cuiabá MT, 03 de Junho de 2013**

**MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR**

Presidente da Mesa

**RACHEL DE ALMEIDA AGUIAR**

Secretaria da Mesa

**MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR**

Sócio Administrador

RG- M 524.583 SSP/MG

CPF- 006.357.239-72

**RACHEL DE ALMEIDA AGUIAR**

Sócia Administradora

RG- MG 3.151.567 SSP/MG

CPF-879.599.681-8

**CERAMICA ESMALTEC CNPJ.13378206/0001-00** Toma público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Renovação de Licença de Operação para beneficiamento de argila vermelha, Localizada no Bairro Mapim município de Várzea Grande -MT coordenadas Geográficas Lat.: -15° 38' 22.05" S Long.: 56° 09' 45.6" W. Não EARIMA.

**MINERAÇÃO COXIPO LTDA-ME CNPJ 10913053000157.** Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Renovação de Licença de Operação pesquisa mineral LOP e LP LI e LO para Extração de Areia e cascalho, Localizada na Margem esquerda do Rio Coxipo município de Cuiabá -MT coordenadas Geográficas Lat.: -15° 37' 23.40" S Long.: 56° 01' 34.50" W. Não EARIMA.

**Edital DE PUBLICAÇÃO**

MARIA HELENA RONDON LUZ, oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que a empresa BRDU SPE CUIABÁ 01 LTDA, depositou neste 5º Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Povoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado "Residencial Mirante do Parque" na área de sua propriedade, situado na rua Fernando Bazar, Bairro Santa Laura, município de Cuiabá-MT, com a área total de 260.067,86m², constituído de 20 (vinte) quadras com 671 (seiscentos e setenta e um) lotes residenciais, com a área total de 144.920,77m²; Área Verde 01, com área de 2.807,92 m²; Área Verde 02, com área de 2.997,86 m²; Área Verde 03, com área de 7.353,67 m²; Área Verde 04, com área de 13.813,96m², totalizando 26.973,41m²; Área de Equipamento Comunitário 01, com área de 3.001,29 m²; Área de Equipamento Comunitário 02, com área de 10.264,83 m², aprovado com base na Lei Complementar nº 249/2001 - Lei de Uso e Ocupação de Solo, podendo ser submetido ao registro Imobiliário do Loteamento e da Área Publicas em nome da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Foi contratada a CAUÇÃO entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá e a empresa BRDU SPE CUIABÁ 01 LTDA, para execução de toda obra de infra-estrutura necessária para a implantação do Loteamento.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial do Estado neste Cartório, durante seu horário de expediente das 9:00 horas até às 17:00 horas.

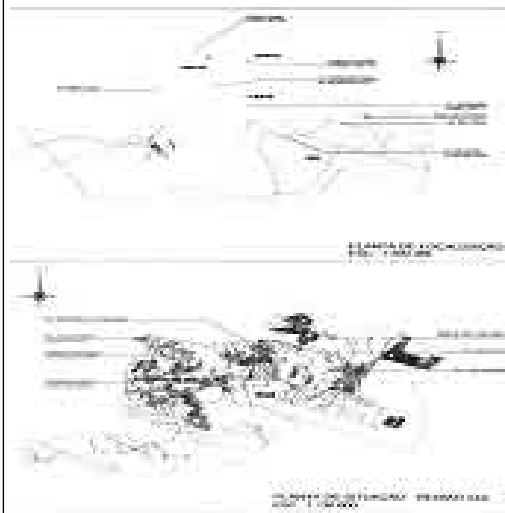
Dado e passado nesta cidade de Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso, aos 26º (vigésimo sexto) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

EU A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá-Mt 26 de agosto de 2013.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT



**AGROPECUÁRIA PONTE QUEIMADA**, CNPJ 61.802.922/0001-07, torna público que requereu à SEMA/ MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da **FAZENDA PONTE QUEIMADA**, município de Barra do Garças/MT.

**JEAN CLEVERSON DA SILVA EIRELI-EPP**, CNPJ 15.628.020/0001-89, torna publico que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-, da **Serraria Mabela**, no **Distrito de Guariba**, em **Colniza-MT**

**ANGÉLICA INES DA SILVA EIRELI-EPP**, CNPJ 15.628.432/0001-19, torna publico que requereu à SEMA/ MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, da **Serraria Três Fronteiras**, no **Distrito de Guariba**, em **Colniza-MT**.

**AMANDA CAROLINA MARQUES MIRANDA DIAVAN**, CPF: 002.188.741-11, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU** com **PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL-PEF**, para Agricultura, na **FAZENDA MADRUGADA I**, em **BRAS-NORTE/MT**, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**, torna público que requereu à SEMA/MT, a renovação da Licença de Instalação para o sistema de esgotamento sanitário da cidade de Várzea Grande/MT

**Lúmen Consultoria, Construção e Comércio Ltda**, torna público que requereu à SEMA/MT, a renovação da Licença de Instalação para implantação do Loteamento Residencial Nova Canaã, localizado na Avenida dos Trabalhadores, entre os bairros Jardim Paraná e Jardim Umurama, em Cuiabá/MT

**A Equipav Engenharia Ltda.,** CNPJ 09.191.464/0002-88, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Operação Provisória (LOP) do Canteiro de Obras para a construção e pavimentação da MT-100, Km 32, município de Torixoréu

**A Equipav Engenharia Ltda.,** CNPJ 09.191.464/0002-88, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Outorga de Direito de Uso da Água/Captação Subterrânea no Km 32, da MT-100, município de Torixoréu

**Mario Veiga de Almeida,** brasileiro, casado, CPF215.092.557-53, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Santa Terezinha, no Município de Tabaporá-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ - MT**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Nova Ubitatá, torna público que realizará no dia 06/09/2013, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada ao Contratação de Empresa Especializada do ramo de Tecnologia da Informação para realizar Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Softwares com referida manutenção e consultoria técnica. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao Fundo de Previdência. O Edital poderá ser adquirido no Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Nova Ubitatá, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubitata.mt.gov.br](http://www.novaubitata.mt.gov.br). Nova Ubitatá-MT, 27 de agosto de 2013. Francine Oliveira - Diretora Executiva da Previdência Municipal.

RC

**Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 208 Vale do Teles Pires Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita-MT.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 001 / 2013**

PRAZO: Início: 27/08/2013 - Final 31/12/2014. VALOR GLOBAL: 22.696.172,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais). CONTRATADO: O.K CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato é decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 001/2013 realizado pela Associação, que integra este instrumento aplicando-se normas e regulamento nele estabelecido, constitui o fornecimento de material e mão de obra para execução das obras remanescentes de pavimentação asfáltica em uma extensão de 25,38 km (vinte e cinco, trinta e oito quilômetros) na rodovia MT 208, trecho compreendido na divisa dos Municípios de Nova Guarita e Terra Nova do Norte, ao entroncamento da BR-163/MT-208, no perímetro do Município de Terra Nova do Norte-MT, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa contratada na forma dos anexos I, II e III do edital, que integram o presente instrumento. DOTAÇÃO: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações. Nova Guarita - MT, 27 de Agosto de 2013. Marcos Antonio Pereira - Diretor Presidente da Associação

RC

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO DE EDITAL LEILÃO 01/2013**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, com sede à Rua 05, Quadra 13, Lote 02 no Centro Político Administrativo, Fone (65)3648-2800, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 03.005.378/0001-76, por meio da Comissão de Licitação do CRCMT, designada pela Portaria CRCMT nº 19/2013, e do seu Leiloeiro torna público para o conhecimento de todos os interessados que realizará, às 14h00 do dia 19/09/2013, novamente o LEILÃO PÚBLICO, para venda de bens móveis, inservíveis para a Administração, do tipo maior lance igual ou superior ao preço mínimo de venda fixado na avaliação, conforme discriminado abaixo.

Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	VALOR
27	ESTANTE DE CEREJEIRA PARTE DESMONTADA	R\$ 276,00
34	CRUADO MUDO	R\$ 228,00
35	MESA REUNIAO 2,00X1,20	R\$ 324,00
37	ARMÁRIO DE 2 GAVETAS/ 1 PORTA	R\$ 420,00
59	ARMARIO BRANCO COM 4 GAVETÕES	R\$ 324,00
94	ARMARIO COM 7 PRATELEIRAS E 2 PORTAS	R\$ 345,00
99	MESA 1,40x80	R\$ 252,00
157	CRUADO MUDO	R\$ 270,00
167	ARMARIO COM DUAS PORTAS E 5 PRATELEIRAS	R\$ 270,00
170	CADEIRA	R\$ 160,00
176	MESA C/ DUAS GAVETAS	R\$ 276,00
186	POLTRONA - DIALOGO	R\$ 330,00
187	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	R\$ 60,00
193	MESA 1,20X60	R\$ 230,00
198	CADEIRA	R\$ 168,00
207	MESA	R\$ 252,00
210	CADEIRA	R\$ 168,00
211	CADEIRA	R\$ 192,00
216	MESA P/ COMPUTADOR	R\$ 252,00
222	CADEIRA	R\$ 192,00
247	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA	R\$ 56,00
312	ARMARIO	R\$ 414,00
323	Impressora LX 810 80 COLUNAS	R\$ 125,00
328	RELOGIO RELOGIO PONTO	R\$ 720,00
330	RETROPROJETOR	R\$ 231,00
367	BEBEDOURO	R\$ 260,00
383	AR CONDICIONADO SPLIT WALL 24.000 BTUs -	R\$ 1.736,00
387	CADEIRA	R\$ 450,00
393	MESA	R\$ 624,00
415	CADEIRA	R\$ 160,00
418	CADEIRA	R\$ 192,00
419	CADEIRA	R\$ 192,00

420	CADEIRA	R\$ 192,00
421	CADEIRA	R\$ 160,00
423	CADEIRA	R\$ 192,00
426	CADEIRA	R\$ 192,00
427	CADEIRA	R\$ 192,00
435	CADEIRA	R\$ 192,00
493	AR CONDICIONADO	R\$ 612,00
537	BEBEDOURO	R\$ 260,00
541	MESA COM 04(TRES) GAVETAS LADO DIREITO	R\$ 12,00
557	SCANNER SCANJET HP 5590-HP	R\$ 1.260,00
563	AR CONDICIONADO 18.000BTU DE JANELA	R\$ 930,00
579	PORTA DE VIDRO	R\$ 1.350,00
591	CADEIRA	R\$ 192,00
604	BEBEDOURO GAB. POLIESTERENO	R\$ 455,00
617	MESA CANTO	R\$ 559,00
618	MESA	R\$ 474,00
662	IMPRESSORA LASER COLOR BROTHER HP2700N	R\$ 288,00
663	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	R\$ 930,00
664	AR CONDICIONADO 18.000BTU DE JANELA	R\$ 612,00
774	CADEIRA	R\$ 192,00
778	CADEIRA	R\$ 192,00
779	CADEIRA	R\$ 196,00
794	CADEIRA EXEC. FIXA BASE CONTINUA	R\$ 144,00
797	CADEIRA EXEC. FIXA BASE CONTINUA	R\$ 144,00
832	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS MOD. MCA	R\$ 612,00
846	SOFA 02 LUGARES CONCHA UNICA BASE	R\$ 156,00
849	SUPORTE P/ CPU	R\$ 27,00
855	SUPORTE P/ CPU	R\$ 27,00
862	SUPORTE P/ CPU	R\$ 22,50
873	SUPORTE P/ PASTA SUSPENSA	R\$ 201,11
927	MICROCOMPUTADOR CPU COM DRIVE DISQUETE	R\$ 500,00
1020	CALCULADORA OLIVETTI DE MESA	R\$ 198,00
1024	SCANNER	R\$ 230,00
1081	CAFETEIRA	R\$ 24,50
1116	LONGARINA	R\$ 320,00
1406	CAFETEIRA 12 XICARAS F/L BLACK & DECKER	R\$ 74,90
424	CADEIRA	R\$ 192,00
425	CADEIRA	R\$ 192,00

Os bens se encontrarão a disposição para exame, das 08:30h as 16:30h na sede do CRCMT, entre os dias 09/09/2013 à 13/09/2013. O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto ao leiloeiro e a comissão de licitação no endereço supracitado. Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2013.

**WENDER FERREIRA DO AMARANTE,** Presidente da Comissão de Licitação do CRCMT

Asplemat/DO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CRCMT**

**Contratante: FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPE - FAIPE** Contratada: CRCMT **Objeto:** Envio de e-mail marketing. **Vigência:** 15/08/2013 a 31/12/2013. **Valor Estimado:** R\$ 0,05 (cinco centavos) por e-mail enviado **Data:** Cuiabá/MT 15/08/2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Marcus Vinicius Crepaldi, Diretor geral da FAIPE.

Asplemat/DO

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 320**  
**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013**

A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 320, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Associação, sito a Rua Lucas José de Souza, nº. 1560, Centro de Marcelândia, estado de Mato Grosso, a Licitação Modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2013**, visando à seleção da melhor proposta pelo menor preço global e conseqüente contratação de empresa, para execução de serviços complementares ao projeto executivo inicial incluindo obras de Terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte especiais, na Rodovia "MT 320", em uma extensão de 15 km (quinze quilômetros), Trecho: Marcelândia - Nova Santa Helena, Sub-Trecho: Marcelândia - KM 15, que será aberta em 30 de setembro de 2013 às 9h e 30m (horário de Mato Grosso) na sede da Associação no endereço anteriormente citado. O Edital completo poderá ser obtido junto a Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 320, durante o horário normal de expediente, (07h às 11h e das 13h às 17h), de segunda a sexta-feira, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pelo custo de seus anexos, maiores informações pelo Cel: 66 99264858 ou 66 99645431. Marcelândia - MT, em 27 de agosto de 2013.

**NEIVO JORIS** - Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

**FUNDAÇÃO UNISELVA**  
**Extrato do Contrato nº. 058/2013-AJ-Uniselva**

**Processo:** 2013/010797/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante nº** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** CIDEPE - CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO E PESQUISA LTDA. **CNPJ Contratada nº** 02.134.569/0001-75 **Objeto:** Aquisição Laser de Hélio Neônio de cinco cores. **Valor:** R\$ 28.292,18. **Vigência:** 180 dias corridos  **Dotação orçamentária:** Projeto 3.22.002, com recurso proveniente do Convênio nº 10/2010, firmado entre a FAPEMAT, UFMT e esta Fundação.

**Sandra Maria Coelho Martins**  
**Superintendente**

**Galera Centrais Elétricas S/A**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a **Renovação de sua Licença de Operação** da PCH Salto Corgão, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Nova Lacerda -MT

#### REDUÇÃO DE CAPITAL ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, às dezenove horas, em Cuiabá - MT, na Avenida XV de Novembro nº 497 - bairro Porto, sede da Cardoso Silva & Cia Ltda, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCEMAT, NIRE 51.200.617.488 de 04/09/1996, e CNPJ 01.446.405/0001-10; o sócio Helder Carlos Cardoso Silva e Solange Cristina Pereira da Silva procuradora do sócio Josino Alves Cardoso representando a totalidade do capital social; e a Sra. Maria de Fátima Matricoli, compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o sócio Helder Carlos Cardoso Silva, ora Presidente, e a mim, Solange Cristina Pereira da Silva, procuradora do sócio Josino Alves Cardoso para secretariar, ora Secretária, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, o sócio e a procuradora deliberaram sobre a redução do valor do capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e sem restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente, por mim, e pela Sra. Maria de Fátima Matricoli para apresentação e arquivamento na JUCEMAT. Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2010.

Helder Carlos Cardoso Silva CPF: 046.778.318-74 RG: 18.736.549-0 SSP/SP  
Solange Cristina Pereira da Silva CPF: 138.144.998-08 RG: 23.150.030-0 SSP/SP  
Maria de Fatima Matricoli CPF: 164.561.688-64 RG: 14.820.053-9 SSP/SP

**FLORESTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ. 18.753.429/0001-15, torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação para atividade de Serraria com desdobramento de madeira no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA. (Acácia Florestal Engenharia-fone: (66-3532-3297)

A QUIMISTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISANITÁRIOS, LOCALIZADA NA : RUA RUA J, ESQUINA COM A RUA F-O QUADRAAPO. ½, LOTES 22, 23 E 24, DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABÁ-MT.

**DOW AGROSCIENCES SEMENTES E BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**, CNPJ 08.636.452/0026-24, torna público que requer à SAMA-MT, a Licença de Operação para Testes e análises técnicas, produção de sementes certificadas, exceto forrageiras de pasto (com alteração da razão social emitida para as Licenças Prévia e de Instalação), na propriedade denominada Dow Agrosociences, zona rural de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA

**MECANIL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 00.582.154/0001-39, torna público que requer à SAMA-MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para Comércio de Chapas de alumínio, ferro, peças e acessórios para elevadores industriais e prestação de serviços, instalada no Distrito Industrial de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA

**DOW AGROSCIENCES SEMENTES E BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**, CNPJ 08.636.452/0026-24, torna público que requer à SAMA-MT, a Licença de Operação para Testes e análises técnicas, produção de sementes certificadas, exceto forrageiras de pasto (com alteração da razão social emitida para as Licenças Prévia e de Instalação), propriedade denominada Dow Agrosociences, zona rural de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA

**Bartolomeu Comercio de Petroleo LTDA-ME**, CNPJ 02.863.662/0001-10, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, na Rua Vereador Abelardo de Azevedo, nº 1777, Vista Alegre- Várzea Grande-Cuiabá/MT

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RENATO MICHELIS E OUTRO

FAZENDA EMA

ESTRADA BR 364, KM 14 À ESQUERDA 8KM, SN

CEP. 78.780-000 ALTO ARAGUAIA – MT

IE. 13280404-2

COMUNICA O EXTRAVIO DE UM BLOCO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR MODELO 1 NUMERADAS DE Nº 000.001 À 000.022, AIDF 074/03/05, NÃO PREENCHIDAS.

**A L ALBERTON & CIA LTDA**, CNPJ 01.721.235/0001-35 e IE 13.173.842-9, Rua das Samambaias, 2467, Setor Indl Sul, Sinop-MT, comunica o extravio dos documentos a seguir relacionados: Blocos de notas fiscais mod. 1 e 1A, contendo nfs n°s: 4376 a 4425 e 6726 a 6750; Blocos de Notas fiscais de venda a consumidor, contendo nfs n°s 4401 a 4450; Blocos de notas fiscais de prestação de serviços, contendo nfs n°s 2301 a 2350 e 2501 a 2550.

**AGROPECUÁRIA PARAGUA LTDA** empresa registrada no CNPJ 59.496.893/0001-50, Inscrição Estadual nº 13.0054.117-0, estabelecida na Estrada CONFAP, Km 67, Comodoro-MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** dos seguintes documentos fiscais: livro de registro de entrada, livro de registro de saída, livro registro de apuração de ICMS, livro termo de ocorrência e livro registro de inventário todos de Nº 01 e blocos de NF MOD 1 de numeração 000001 A 000500. (AIDF Nº 23/2000).

**INDUSTRIAL MADEIREIRA GAINSA LTDA** empresa registrada no CNPJ 34.454.843/0002-60, Inscrição Estadual nº 13.076195-8, estabelecida na Estrada CONFAP, Km 45, Comodoro-MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** dos seguintes documentos fiscais: livro de registro de entrada, livro de registro de saída, livro registro de apuração de ICMS, livro termo de ocorrência e livro registro de inventário todos de Nº 01 e blocos de NF E-1 de numeração 001 A 250 (AIDF Nº 113/89); NF E-1 de numeração 251 A 500 (AIDF Nº 115/91); NF E-1 de numeração 501 A 1000 (AIDF Nº 087/93); NF U de numeração 001 A 250 (AIDF Nº 113/89); NF U de numeração 251 A 500 (AIDF 93/91) e NF U de numeração 501 A 1000 (AIDF 064/92).

**AGROPECUÁRIA COMODORO LTDA** empresa registrada no CNPJ 65.839.052/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.0088.145-0, estabelecida na Estrada CONFAP, Km 40, Comodoro-MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** dos seguintes documentos fiscais: livro de registro de entrada, livro de registro de saída, livro registro de apuração de ICMS, livro termo de ocorrência e livro registro de inventário todos de Nº 01 e blocos de NF MOD 1 de numeração 000001 A 000500. (AIDF Nº 95/2000).

#### COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

**ENIO GUTH – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.973.630/0001-78, Inscrição Estadual n.º 13.186.126-3 com sede a Rua A-16, Setor A, cidade de Querência – MT, **COMUNICA** o extravio dos seguintes

documentos fiscais: Blocos de notas fiscais de venda ao consumidor Modelo 2 série D-2; notas fiscais de números 001 à 050 e do número 101 à 150; Blocos de notas fiscais de venda ao consumidor Modelo 2 série D-1; notas fiscais números 001 à 100; de 151 à 250; de 501 à 550; e 601 à 650.

JOVANI ROQUE CONTI, CPF n° 601.192.680-00 e Inscrição Estadual nº 13.322.316-7, estabelecida a ESTRADA VACA BRANCA, SN, ZONA RURAL, FAZENDA ARAPONGAS, NOVA MARINGÁ/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o livro de Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências n. 01/2006 e 4 (quatro) Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 2007, 05 vias, Série 01 de nº 000001 a 000100 autorizados pela AIDF-e 58430.

**LEANDRO CUNHA CINCIOTTO**, Produtor Rural, Inscrito no CPF: 010.863.551-13, e Inscrição Estadual nº 13.374.369-1, estabelecido na Gleba Corixa km 48 Margem esquerda, s/nº, Zona Rural, CEP 78.200-00, no Município de Cáceres – MT. Comunica que foi extraviado 1 (um) bloco de Notas Fiscais, Modelo 1, Série 1, de nº. 126 à 150 AIDF nº 221619, Conforme BO nº. 2013.22153.

Asplemat/DO 3x1 (26,27,28/08/2013)

#### COMUNICADO DE EXTRAVIO

**RODINEI ROQUE FRANGIOTTI** CPF: 555.173.589-34, Comunica o extravio de 02 (dois) Blocos de Notas Fiscais de Produtor Rural de Numeração 01 à 50 da Inscrição Estadual 13.318.659-8 conforme consta do BO 2013.226.280, Protocolo 0316666/2013 de 26 de agosto de 2013 as 11:08hs.

#### COMUNICADO DE EXTRAVIO

A Empresa **S.O.S ÓTICA E RELOJOARIA LTDA. ME**, com CNPJ Nº 03.029.463/0002-55 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.192.241-6 em Cuiabá/MT, Declara para os devidos fins de direito o Extravio dos seguintes documentos: Nota Fiscal de Serviço Serie 2, Nº 888.

#### DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**ATRIUM INVESTIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.832.634/0001-24, estabelecida à Rua Benedito Lapin nº 90, Itaim Bibi, CEP. 04532-040, na cidade de São Paulo, SP, declara para os devidos fins que, na data de 15 de agosto de 2013, encontram-se extraviados os documentos citados abaixo: Certificado de Ações nº 006 Preferenciais Nominativas Classe D da Tannery do Brasil S.A.; Certificado de Ações nºs 008, 011, 019, 021, 022, 023, 026 e 031 Preferenciais Nominativas Classe C da Tannery do Brasil S.A.; ATRIUM INVESTIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2013

Processo Administrativo nº 236/2013 – CIA 0078038-92.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Metalcouro Indústria e Comércio Ltda. - EPP  
CNPJ: 01.186.098/0001-86

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 10 (dez) carteiras funcionais para as desembargadoras, em couro, na cor vermelha.

Valor: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93

Elemento de Despesa: 3390-30

Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

Vitor Arthur Galdino  
Diretor Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 20126-19.2010.811.0041 - COD. 445520. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. PARTE RÉ: JEREMIAS DAMIÃO A CRUZ. CITANDO(A, S): Jeremias Damião A Cruz, Cpf: 044.441.761-30. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/6/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 6.183,48. CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca HONDA, Modelo NXR 150 BROS, Ano/Mod 2009/2009, Placa NPL 8909, Chassi 9C2KD04209R036040, COR: PRETA. RESUMO DA INICIAL: "O autor concedeu ao requerido um crédito parcelado em 60 meses, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito". DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE DIAMANTINO/MT

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

AUTOS Nº 214-86.2006.811.0005 - (Código 28827) - ESPÉCIE: Usucapião - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: Márcio naves Lemos e Mariza Faraco Lemos - PARTE RÉ: Benedito Santana e Silva e Isabel de Almeida Santana e Pedro Santana e João Santana Neto e Maria Conceição de Brito Santana e Sila Santana da Silva e Antonio Leite da Silva e Elza da Conceição e Sebastião Santana Neto - CITANDO(A,S): Aurélio Leite da Silva, Alinor Leite da Silva e Hilda Leite da Silva, brasileiro(s) sem qualificação nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/03/2006 - VALOR DA CAUSA: R\$ 70.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "O autor ingressou em juízo com ação de usucapião extraordinária em face de Benedito Santana e Silva e Isabel de Almeida Santana e Pedro Santana e João Santana Neto e Maria Conceição de Brito Santana e Sila Santana da Silva e Antonio Leite da Silva e Elza da Conceição e Sebastião Santana Neto, pelos fatos e fundamentos aduzidos para tanto as razões que adiante seguem: os requerentes mantém, desde o mês de julho de 1989, portanto há mais de dezesseis (16) anos, a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel a seguir descrito: Área com 350,00 há (trezentos e cinquenta hectares), referente ao imóvel rural matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT, 1º Ofício, sob nº R./35.699, fls. 106, Livro 2-ET., oriunda de uma área total de 1.200,00 há (um mil e duzentos hectares), situado no município de Alto Paraguai. Os requerentes adquiriram a área de 1.200 há acima referenciada através de escritura pública de cessão de direitos hereditários outorgada por Antonio Vieira Valdasca Neto e sua mulher Cleonice Duarte Vieira, em 30 de junho de 1989, constante dos documentos anexos. Assim para a regularização do domínio pela prescrição aquisitiva assegurada pelos arts. 1238 e 1243, do Código Civil, requerem: 1. Seja determinada a citação via Edital, visto ser ignorado o respectivo paradeiro, dos titulares de domínio, seus herdeiros ou sucessores, e, ainda, demais interessados, ausentes e desconhecidos, todos para que, n o prazo da lei, contestem a presente ação, sob pena de revelia; 2. Sejam intimados por carta, para manifestarem eventual interesse na causa, os dignos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso e do Município de Alto Paraguai/MT;

3. Seja a final julgada procedente a ação, mediante o reconhecimento do domínio pelo usu-capião em favor dos requerentes, sobre a área (matricula/registro nº R.2/35.666. Protesta pela produção de toda e qualquer prova admitida em lei, especialmente testemunhal. Dá-se à causa o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Nestes termos pede deferimento. Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2006". DESPACHO: Visto. Trata-se de usucapião que, no curso de suspensão processual para habilitação de herdeiros de parte falecida, restou certificada e comprovada deradeiramente a passagem corpórea de outra parte requerida, falecimentos frutos da essência humana temporal, mas que também denota os efeitos nefastos duma tramitação e prolongada desde 02/03/2006. Dessarte, doravante, mais uma vez, forte na preciosa regra do artigo 265, I, CPC, deve o feito permanecer SOBRESTADO até ulterior habilitação dos herdeiros da parte requerida falecida, sem prejuízo do prosseguimento das citações editalícias insitas no comando judicial de fls. 296ss. Para todas as partes requeridas citadas por edital, na forma do inciso II, artigo 9, CPC, nomeio curadora especial a digna Defensora Pública atuante neste juízo, a qual será possivelmente qualificada para conhecimento do feito e defesa dos assistidos. Cumpra com celeridade". Eu, Celma Mª de Carvalho R. de Souza - Técnica Judiciária, digitei. Diamantino/MT, 06 de agosto de 2013. Edgar Calixto de Souza - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ/MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS AUTOS Nº 43310-67.2011.811.0041 - CÓD 746127 - ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos. Leis Esparsas e Regimentos - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: Banco Panamericano S/A - PARTE RÉ: GILMAR IVENS RIBEIRO - CITANDO(A,S): Gilmar Ivens Ribeiro, CPF 452.258.421-00 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/12/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 17.975,39 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus (artigo 3º § 2º da Lei nº 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste Edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este Edital tem também por finalidade INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação qual seja, UM VEÍCULO MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA SEDAN XEL 1.8 16V ANO 2000/2000 PLACA JZT 2890, COR BRANCA, CHASSI 9BR53AEB2Y5520098, RENAVAM744004098. RESUMO DA INICIAL: O Autor celebrou com Requerido um Contrato de Financiamento em 13/09/2010, para ser restituído em 36 parcelas no valor de 692,00, cada uma, para que o requerido adquirisse o bem acima descrito Mesmo contratualmente obrigado, o requerido não pagou desde a parcela vencida em 13/06/2011, totalizando um débito de R\$ 17.975,39. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por Edital como postulado à fls 79. Cumpra-se. Eu,,, digitei. Cuiabá/MT, 02 de julho de 2013. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPADA DOS GUI-

MARÃES/MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS AUTOS Nº 817-29.2011.811.0024 - ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos. Leis Esparsas e Regimentos - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: Banco Panamericano S/A - PARTE RÉ: Sebastião Francisco da Silva - CITANDO(A,S): Requerido(a) Sebastião Francisco da Silva, CPF 802.062.801-06, RG 1.105.303-8, Filiação: brasileiro(a). Endereço: Rua Serra Azul, 1190, bairro Centro - Cidade Planalto da Serra/MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/05/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 16.430,70 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Banco Panamericano S/A, CNPJ: 59.285.411/0001-13, sociedade anônima aberta, inst. financ. Endereço: Rua Candido Mariano, 122, bairro Centro, Cidade Cuiabá/MT, propõe Ação de Busca e Apreensão em desfavor de Sebastião Francisco da Silva, CPF 802.062.801-06, RG: 1.105.303-8, Filiação: brasileiro(a), endereço Rua Serra Azul, 1190, bairro Centro, Cidade Planalto da Serra/MT, em que as partes pacturaram o contrato de Financiamento para Aquisição de bens, com taxa prefixada sob nº 37113416, firmado em 19/08/2009, obrigou-se o requerido a pagar a importância de R\$ 237,15 em 48 parcelas iguais e consecutivas. Sendo o bem objeto da ação a motocicleta marca Honda, modelo CG 125 FAN KS BAS, Chassi 9C28C41109R536449, ano/modelo 2009/2009 cor vermelha. DESPACHO: Vistos etc, Defiro o petitório de f 62. Cite-se a parte requerida por Edital com prazo de 30 dias, para, que no prazo de 15 dias apresente contestação sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados na inicial transcorrendo o prazo in albes, nomeio o ilustre representante do devedor, com fulcro no artigo 9º, inciso II, segunda figura do CPC. Após, intitem-se o curador especial acerca da nomeação bem como para que no prazo legal, apresente defesa ao pedido formulado. Intitem-se. Cumpra-se, expedindo o processo com as cautelas de etilo. Eu, Janeide M.C.S. Neves, Técnica Judiciária, digitei. Chapada dos Guimarães/MT, 03 de julho de 2013. Elieth Conceição de Melo Barbosa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".